Correio da Manhã

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Anno II — N. 448 | RIO DE JANEIRO — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1902 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117

O ministro decahido

Não está no meu temperamento, nos meus habitos, nos meus precedentes de vida publica, atacar os homens que deixaram o poder e começam já a sentir os effeitos do contraste offerecido principalmente pela attitude dos seus intimos e lisongeiros, hontem elogios, cortejos, enthusiasmos, hoje ou amanhã, insinuações perversas, apreciações desdenhosas ou indifferentes, condemnações francas ou dissimuladas. Dizem que absolutamente nada molestou mais o ex-ministro da fazenda, na campanha levantada contra a sua administração, do que a affirmação, diversas vezes repetida, de que s. ex. se havia cercado da peior gente que póde comprometter um governo. A prova, entretanto, desta verdade vae ter o sr. dr. Murtinho agora, quando se dissiparem as nuvens de incenso com que o embalaram.

Ninguem moveu mais crúa guerra aos seus actos do que eu. Assim o fiz porque s. ex. era do governo actual a figura mais saliente pelo talento e pela energia e porque da acção e influencia administrativa, politica e moral exercida neste quatriennio nenhuma contribuição foi mais poderosa e funesta do que a de s. ex.

Nas apologias que ainda as ultimas impressões e favores do governo lhe concedem, vê o illustre ex-ministro que só lhe dão um merito: o de ter executado ou cumprido o *funding-loan*. Para um homem intelligente que se proponha a restaurar as finanças do seu paiz não póde ser agradavel essa *diminutio capitis* a que reduzem a sua capacidade e valor. E para encarecer esse serviço, os julgadores ainda asseveram que todo o mundo entre nós garantia que esse accordo não se cumpriria.

Ora, essa affirmativa seria a mais ridicula das simplicidades, si não fosse a mais rematada inexactidão. Nunca ninguem disse que o accordo não seria cumprido; pois nada se podia presumir de mais facil, como medida de occasião, do que deixar de pagar durante tres annos os compromissos de uma divida e as enormes differenças de cambio que esse serviço reclamava e accumular ao menos alguma coisa para, no fim desse periodo, recomeçar o pagamento; o que se sustentou, com a experiencia de outros povos, é que a nação seria forçada no seu interesse e dos seus credores, a procurar outro meio mais proficuo e vantajoso, afim de sahir das difficuldades que haviam provocado o accordo, pois a sua unica execução não lhe creava recursos novos, augmentando-lhe fontes de renda, desenvolvendo a sua riqueza e producção; e si o paiz era insolvavel antes do accordo, com uma divida menor, certamente não readquiria as condições de perfeita solvabilidade, com o simples augmento da sua divida.

Quando o sr. Tootal, agente de negocios, suggeriu ao governo brasileiro, por intermedio de conhecido jornalista, o plano do *funding*, as vantagens da medida eram tão pouco conhecidas que a imprensa officiosa, que primeiro a annunciou, nem sabia quanto ella era semelhante, quasi identica á que na Argentina se havia infructiferamente praticado. Possuia eu, então, de data recente, um livro precioso, *As finanças da Republica Argentina* de Alberto B. Martinez, e dessa publicação extractei opiniões e esclarecimentos dos mais importantes, com que combati a medida annunciada, em artigos numerosos, n'*A Tribuna*, em *O Paiz* e em outros jornaes. As defezas ardentes e calorosas, com que me responderam, não tinham um facto nem um argumento; inspiravam-se nos interesses que a especulação despertara e obedeciam aos telegrammas de Londres, os quaes, como é notoriamente sabido, iniciavam dois ou tres favoritos nos meios e opportunidade de fazer grandes negocios em cambio.

E' certo que essa operação foi impugnada por muitos dos nossos credores em Londres e Bruxellas, e que, além de envolverem a sua responsabilidade, quizeram os nossos banqueiros, os srs. Rothchild and Sons, que o presidente eleito da Republica compromettesse a sua, com um documento original e novo na historia das nossas transacções internacionaes: uma carta do seu punho e assignatura. Ainda hoje não me arrependo da opposição que fiz ao *funding* e o tempo se encarregará de demonstrar, como já o vae fazendo, os effeitos desastrosos e inconvenientes dessa medida, cuja execução arruinou o paiz, augmentou a sua divida e diminuiu extraordinariamente os nossos recursos internos e externos.

Todos os estadistas argentinos, homens de capacidade e experiencia, como os srs. Domingues Lopes, J. J. Romero, M. Romero, A. Terry, Augustin de Vedia, que combateram o *funding* d'aquelle paiz, e conseguiram denunciar este accordo, assim o fizeram, porque *um emprestimo realizado em taes condições não era certamente calculado para melhorar a situação financeira da Republica*.

Pagar dividas contrahindo novas dividas, de juro maior, com garantias especiaes, sob clausulas humilhantes de deposito em bancos estrangeiros, e fiscalização delles, era como dizia o sr. Romero, *um systema desastroso, ao qual convinha pôr um termo, porque pretendendo pagar compromissos, elle creava outros mais onerosos para a nação*.

Do nosso *funding*, porém, nenhuma outra responsabilidade cabe ao sr. dr. Murtinho, sinão a de sua execução. S. ex. nem fez, nem approvou esse contrato, executou-o simplesmente. Foi, entretanto, na execução que os homens de estado argentinos descobriram os seus inconvenientes; de sorte que aquillo que nelles foi uma obra de patriotismo e de sagacidade, a suspensão; entre nós, ao contrario, teria sido um motivo de condemnação e de descredito, pois toda a gloria e todo o merito estão, como affirmam alguns jornaes, em se ter mantido até ás suas ultimas consequencias.

Ainda assim, na hypothese de que o *funding* fosse o unico recurso de que podiamos lançar mão e que essa medida devesse ser mantida até o fim, cumpre assignalar que a fórma de sua execução foi a peior que ella podia ter.

Si a medida já em si era um regimen oneroso, que coisa alguma resolvia, a execução que lhe deram converteu-a em um verdadeiro flagello para os interesses financeiros e economicos do paiz. Quer no *funding* argentino, quer no nosso, allegava-se que a execução do accordo se daria em repouso *financeiro e economico ao paiz*; assim se exprimiu o ministro do sr. Pellegrini e assim affirmavam tambem os defensores da medida entre nós.

Ao em vez disso, porém, o que se observou aqui foi o periodo de maior carga e accumulação de impostos e a situação economica a mais desesperada que têm atravessado as nossas forças productoras. Nenhum tino, previdencia, habilidade revelou o ministro em attenuar os effeitos da execução, crúa e brutal, do contrato feito. Mal começou essa execução elle entrou a lançar e cobrar impostos como si os pagamentos se tivessem de realizar sem o accordo; isto é, immediatamente principiou a cobrar uma quota de contribuições em ouro e a taxar sem compensações e excessivamente todas as industrias existentes. Não contente com isso, o ministro, que assim sobrecarregava o trabalho e a producção do paiz, procurou restringir-lhes enormemente o capital e credito em actividade, queimando mais de cem mil contos de papel-moeda e cobrando, ainda que com abatimento, mais de duzentos mil contos de dividas dos bancos.

Quando esta situação chegou á sua phase agudissima e que todos esperavam que o ministro attendesse aos perigos que o rodeiavam, um acto de profunda insensatez o accommette, elle decreta com a fallencia dos bancos nacionaes a morte do credito e da circulação commercial e agricola do paiz.

Após estes factos, nada o demove desse empenho destruidor e nem uma só medida reparadora é usada com o fim de impedir que os estragos se propaguem a todas as praças e mercados brasileiros, cavando a nossa ruina interna e o nosso descredito no exterior.

Pergunta-se, afinal, que foi que s. ex. fez e conseguiu?

Não pagou durante tres annos os juros e amortizações da divida externa;

Cobrou como si tivesse de effectuar esses pagamentos mais de duzentos mil contos de accrescimo de impostos;

Dispoz, ainda que reduzindo na liquidação a cobrança, de um activo de mais de duzentos mil contos que os bancos deviam ao Thesouro, e dos quaes nada ou quasi nada resta;

Queimou pouco mais de cem mil contos de papel moeda, emittindo sob sua responsabilidade mais do que isso em inscripções do Banco da Republica, das quaes setenta e cinco mil contos ainda não foram resgatados;

Emittiu trinta mil contos de nickel depreciado;

Fez decrescer as rendas publicas e creou um regimen de saldos ficticios, producto das operações realizadas, saldos que já cessaram com ellas, tendo havido o anno passado um *deficit* verificado do orçamento papel, e renovando-se este anno o mesmo *deficit* ou maior, com ambos os orçamentos si, o que não é de presumir, as rendas não augmentarem ou as despezas não decrescerem.

Conseguiu, dizem os enthusiastas, que vão já diminuindo, do seu governo, elevar o cambio de 5 5|8 a 12. Em primeiro logar a taxa de 5 5|8 só se deu na imminencia da suspensão de pagamentos, quando se acreditava que a bancarrota ia ser declarada; logo que s. ex. começou a governar elle estava acima de 7. Em segundo logar si esta alta de cambio favoreceu o custo da nossa importação, barateando-a de mais de 35 %, prejudicou a nossa exportação em identica ou maior proporção. E como as estatisticas de s. ex. dizem que a nossa exportação de mercadorias é duas vezes maior do que a importação, os nossos prejuizos foram duas vezes maiores do que as nossas vantagens, provenientes dessa mesma alta.

E, como tendo o ministro lançado impostos em ouro sufficientes para o pagamento dos compromissos exteriores, não lhe interessava directamente a alta ou a baixa do cambio, por que razão havia s. ex. de tributar tão fortemente a nação, de submettel-a a um regimen tão ruinoso, só para lhe elevar esta taxa?

Essa mesma taxa, si continuasse baixa seria o correctivo de si mesma, diminuindo a importação e produzindo por essa diminuição a alta que hoje notamos.

Si no terreno dos factos foi o ministro de um desaso raro, no terreno dos principios foi de uma inconsequencia sem egual. Entre as suas incoherencias ha uma que sobreleva a todas pelos seus effeitos, e pelos escandalos que envolve. Ninguem atacou mais a funcção do Estado, explorador ou administrador de emprezas, do que s. ex. Entretanto, como ministro não fez outra coisa: atirou bancos á suspensão de pagamentos para vir a administral-os; comprou por preços fabulosos estradas de ferro, muitas das quaes não davam nem dão renda, para tomar sobre os hombros a responsabilidade e os encargos de arrendal-as ou dirigil-as. Eis no que deu o seu curioso e original spencerismo.

Na sua necrologia ministerial ha, sobretudo, um facto tristissimo para s. ex. e para os governos republicanos. Dizem que Cesar compoz a sua tunica de purpura, quando teve de cahir aos golpes dos que o feriram; s. ex. poz-se em mangas de camisa com um dos seus intimos para combinar nos ultimos momentos o desprestigio daquelles a quem estava servindo.

Que infeliz episodio para coroar uma transfiguração!

Manoel Victorino

Topicos e Noticias

O TEMPO

Nunca um dia claro e vibrante foi mais triste que o de hontem. Triste, não para nós, que o gozámos regaladamente; triste para a camarilha do Curvello, que o viu como a um longo e interminavel crepusculo... Num dia em que a minima foi 17,9, tendo sido a maxima 25,4, é admiravel que um ex ministro sua[illegible] frio...

A POLITICA

NOTICIAS CONTRADICTORIAS

Afinal, em que ficamos em relação ao Acre? Que está fazendo o governo? Em que pé estão as nossas relações com a Bolivia? Todos os dias apparecem novas noticias, contrariando umas ás outras, e assim vae correndo o tempo, até 15 de novembro, para que o sr. Rodrigues Alves tropece logo nessa pedra.

Ainda hontem publicou o *Jornal do Commercio* telegramma de La Paz do qual consta ter o governo boliviano expedido circular a todas as autoridades da Republica, noticiando que o governo dos Estados Unidos tornou effectiva a sua intervenção nas negociações entre o Brasil e a Bolivia, a proposito da questão do Acre, com o objectivo de amparar os direitos e interesses do syndicato que assignou o contrato de arrendamento daquelle territorio.

Mas, si isso é verdade, si assim está procedendo o governo de La Paz, ostentando com tanta firmeza e arrogancia o apoio dos Estados Unidos, em que deram as seguranças do dr. Pinilla, em nome do general Pando, de que o governo boliviano, para evitar um rompimento com o Brasil, modificaria o arrendamento por modo a transformal-o numa empreza puramente industrial, sem os attributos de soberania concedidos ao syndicato pelo primitivo contrato? Si o governo de Washington está disposto a amparar os direitos e os interesses do syndicato, objecto de um contrato feito e acabado, e si o governo boliviano o annuncia solemnemente a todas as autoridades da Republica, como vae fazer modificações para nos ser agradavel?

O que tudo isto demonstra é que o general Pando continúa a nos embahir, sem que o nosso governo reaja, com a energia que a sua dignidade lhe impõe, contra procedimento tão desleal e tão pouco serio. E' demais que, além de nos fazer perder uma zona tão grande e tão rica do territorio nacional, o governo do sr. Campos Salles ainda nos exponha ao escarneo da mais fraca das nações sul americanas.

E que dizer das noticias que nos chegam de Buenos Aires da mediação do governo argentino? Que ha de verdade nisso? Pois emquanto estavamos aqui tratando directamente com o governo boliviano, que, segundo a confidente de nossa chancellaria, a *Gazeta de Noticias*, «parece ter voltado a melhores disposições», podiamos ter sollicitado a alludida mediação?

Entretanto, algo de verdadeiro deve haver nessas noticias do Rio da Prata, attenta á origem de algumas, o correspondente do *Jornal do Commercio*, que, é sabido, priva com o nosso ministro em Buenos Aires, podendo bem ser que em vez da mediação, a que hontem alludia a *Gazeta*, se trate sómente de bons officios por parte do governo argentino.

Si realmente o governo recorreu á mediação, no que, entretanto, nunca deviamos ter pensado em relação á Bolivia, outra potencia, que não fosse americana, estaria mais adequada á mediadora do que a Republica Argentina, sem embargo da sinceridade das novas sympathias que nos tributamos reciprocamente, e sem desconhecer que, nesta conjunctura, a nossa visinha está perfeitamente comnosco, apreciando devidamente os riscos a que expõe o nosso continente o estabelecimento, no Acre, de uma *chartered* americana.

Seja, porém, como fôr, o paiz precisa ser informado do que se está passando. E' mister esclarecer a situação que se torna de facto melindrosissima com a annunciada interferencia do governo americano em favor do negocio que, com seus compatriotas, concluiu o sr. Aramayo, em nome do seu governo.

Sobretudo a lealdade impõe ao sr. Campos Salles o dever de desbravar o caminho a seu successor, desfazendo a meada tecida pela inepcia e incuria da sua diplomacia, e pela pertinacia com que s. ex. cerrou ouvidos aos clamores patrioticos que desde o inicio de seu governo o advertiram dos perigos e prejuizos com que nos ameaçava a sua politica em relação ao Acre.

Gil Vidal

HONTEM

O sr. presidente da Republica despachou com o sr. ministro das relações exteriores.

Nenhum decreto foi submettido á assignatura de s. ex.

O sr. presidente da Republica assignou os seguintes *exequaturs* ás nomeações dos srs.: Francisco de Volutús, para consul de Italia na Bahia; Felice Beauregard, para consul da Italia nesta capital; G. Dart, para consul da Belgica nesta capital; Carlo Magenta para consul de Italia em Florianopolis; Vittore Siciliani para consul de Italia em Bello Horizonte; Agostinho Tattaro para consul de Italia em Corytiba e Gerardo Pio de Saboia para consul geral de Italia em S. Paulo.

O sr. ministro da justiça e da fazenda conferenciou com o sr. presidente da Republica relativamente a diversos assumptos pendentes.

Confirmando o que ha dias dissemos sobre dia de despacho das duas pastas, podemos noticiar ter ficado estabelecido na referida conferencia que o sr. presidente da Republica despacharia com aquelle secretario de Estado ás terças-feiras, assignando nesse dia todos os papeis referentes aos dois ministerios a cargo do sr. Sabino Barroso.

Com o sr. presidente da Republica estiveram á tarde em conferencia os srs. deputado Serzedello Corrêa e dr. Castro Maya, director do Banco da Republica.

Os srs. dr. Horacio de Magalhães e coroneis Soares Gouveia e José Land, vereadores geraes da Camara Municipal de Petropolis, estiveram no palacio do governo onde foram recebidos em audiencia pelo sr. presidente da Republica, de quem solicitaram, em nome daquelle municipio, o apoio de s. ex. em favor do pedido de concessão feito pelo engenheiro Eugenio de Andrade para estabelecer linhas de bonds electricos entre esta capital e aquella cidade fluminense.

Visitaram o sr. presidente da Republica os srs. coronel Souza Aguiar e 1º tenente Hugo Mariz.

Foi discutido, na Camara dos Deputados, o projecto que equipara os vencimentos dos empregados das Administrações dos Correios de diversos Estados da União.

O sr. Neiva divergiu do parecer da commissão de orçamento que disse contrariar completamente o projecto do Senado; e o sr. Carlos Ottoni fundamentou uma emenda que eleva á categoria egual a administração de 3ª classe as sub-administrações dos correios de Diamantina, Uberaba e Campanha.

O dr. prefeito compareceu ao seu gabinete e depois de conferenciar com o seu secretario, dr. Alexandrino do Amaral, esteve dando os ultimos retoques no relatorio com que vae abrir hoje a sessão do Conselho Municipal.

Foi nomeado Benjamin Alexandre dos Santos preposto do despachante municipal Raymundo Alvares Pereira.

Foi reconhecido, e tomou assento na Camara dos Deputados, o sr. dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, deputado eleito pelo 5º districto do Estado do Rio de Janeiro, na vaga do sr. Rangel Pestana.

Na Camara dos Deputados foi lido um officio do sr. dr. Sabino Barroso, communicando ter assumido a gestão da pasta da fazenda.

Na hora do expediente da Camara dos Deputados, occupou a tribuna o sr. Moreira da Silva que acudiu ao repto feito na vespera pelo illustre sr. Bueno de Andrada, á parte governista da bancada paulista, no sentido de provar que os opposicionistas de S. Paulo estiveram irmãos aos monarchistas, durante os ultimos acontecimentos da Sorocabana.

A resposta do sr. Moreira da Silva versou sobre as constituições de varios paizes, sobre a revolução franceza e a influencia da revolução ingleza sobre os destinos da humanidade.

Interrompido pela hora, ficou com a palavra para a sessão de amanhã.

Presidiu a sessão da Camara dos Deputados, o sr. dr. Vaz de Mello, que havia chegado na vespera do Estado de Minas Geraes, onde esteve desde o principio da actual sessão legislativa.

Ao ministerio das relações exteriores chegou a mensagem do Senado, contendo o pedido de informações apresentado, ha dias, pelo sr. senador Nogueira Paranaguá relativamente á disponibilidade do ministro dr. Olyntho de Magalhães.

HOJE

Não haverá despacho da pasta da guerra, por ter o sr. presidente da Republica de assistir, no polygono do Realengo, ás experiencias do canhão Schneider, um dos que figuraram no concurso aberto pelo governo para acquisição de material de guerra destinado ás nossas fortalezas.

A ordem do dia da secção do Senado é a seguinte:

Continuação da 2ª discussão do projecto da Camara regulando a naturalização de estrangeiros;

Votação em 3ª discussão do projecto da Camara, autorizando o governo a conceder seis mezes de licença com ordenado, ao dr. Fernando de Siqueira Cavalcante, secretario da capitania do porto de Pernambuco.

Tendo-se verificado numero legal de intendentes na sessão preparatoria do Conselho Municipal, hontem, a presidencia marcou a abertura da sessão solemne para 1 hora da tarde, o que se realizará com a presença do sr. prefeito. Em outra secção damos desenvolvida noticia sobre este acto.

MISSAS:

Rezam-se as seguintes: por alma de BALBINO FURTADO DE MENDONÇA, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula; de NICOLÁO ANTONIO ALVES, ás 9 horas, na egreja da Candelaria.

A' NOITE

RECREIO — A primorosa *Morgadinha de Val Flor* de Pinheiro Chagas.

Para dar logar ao brilhante artigo do nosso eminente collaborador dr. Manoel Victorino, resolvêmos interromper por 24 horas a publicação do director desta folha sobre a criminalidade do dr. Murtinho no caso das pedras.

Amanhã, na primeira columna, encontrarão os leitores esse trabalho que tem despertado o maximo interesse.

Ha dois dias que se acha em nosso poder o segundo artigo do nosso illustre collaborador dr. Alvaro J. de Oliveira sobre *O projecto Quintino para valorizar o café*.

A falta absoluta de espaço tem nos impedir de dar á publicidade esse interessante trabalho.

OS NOSSOS leitores ficam avisados de que o novo sortimento do afamado calçado *Walk-ove*, tão anciosamente esperado, já se acha no seu unico deposito, Casa Colombo.

Consta-nos que o sr. presidente da Republica recommendou ao sr. Sabino Barroso que estudasse todos os planos e projectos relativos ás obras do porto do Rio de Janeiro, afim de que possa essa questão ser resolvida por s. ex. até 15 de novembro.

JOIAS. — Tendo terminado o balanço de nossa casa, motivado pelo fallecimento do nosso socio e chefe Francisco Alves Moreira, somos forçados, para pagamento de seus herdeiros, a liquidar, a todo preço, o nosso enorme *stock* de joias e relogios. F. A. Moreira & C. Em liquidação. — Rua do Ouvidor 67 A.

Os ultimos acontecimentos politico-financeiros deram logar a que se ouça constantemente esta pergunta: que fim levou o Petersen? Para satisfazer a curiosidade publica tomámos informações de pessoas competentes para saber o paradeiro do companheiro do sr. Custodio de Magalhães, na directoria do Banco da Republica, e podemos noticiar que elle se acha em Bucharest, dirigindo a filial de um banco allemão com séde em Berlim.

Não quererá o sr. Ulysses Vianna requerer rogatoria para que se tome, naquella capital, o depoimento do sr. Petersen, sobre a novação da divida da Sorocabana ao Banco da Republica?

RECEBEMOS um exemplar do catalogo para 1902, dos *Grandes Armazens do Parc Royal*. Cuidadosamente elaborado e com magnificas gravuras, encontra-se no elegante folheto, tudo quanto ha de mais *raffiné*, em artigos de modas, armarinho, calçado, perfumaria e roupaia para homens e senhoras.

Pela modicidade dos preços, vê-se que os proprietarios daquella importante casa, seguem o incomparavel systema dos grandes estabelecimentos da Europa, como o *Louvre* e *Bon Marché*: *Vender barato para vender muito*, desideratum obtido por uma propaganda intelligente e fino gosto na escolha das mercadorias. As nossas felicitações aos srs. M. Nunes & C. pelo extraordinario desenvolvimento da sua casa e aos nossos leitores um conselho: Não se sortirem dos artigos que mencionamos, antes de consultarem o *Catalogo do Parc Royal*.

Seguiu hontem para Bello Horisonte em trem especial, que deixou a estação Central ás 5 horas da tarde, o dr. Francisco Salles, presidente eleito do Estado de Minas Geraes.

Acompanhou-o o dr. Barbosa Romeu, chamado com urgencia para prestar serviços medicos ao dr. Silviano Brandão, cujo estado é gravissimo.

Com o sr. dr. Francisco Salles seguiram no mesmo trem os deputados federaes Francisco de Sá, Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Henrique Salles, João Lins e Antonio Esperidião, e mais os drs. Gaspar Lopes e Leopoldo Carneiro, e commendador Angelo Eloy da Camara.

Na *gare* foram apresentar as suas despedidas ao dr. Francisco Salles o dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, o dr. Sabino Barroso, ministro do interior e justiça, dr. Vaz de Mello, presidente da Camara dos Deputados, o desembargador Miranda Ribeiro, varios mineiros aqui residentes e representantes do Estado de Minas no Congresso.

VENDAS EXTRAORDINARIAS — O grande estabelecimento de FAZENDAS PRETAS á rua da Uruguayana n. 76, por motivo de balanço interrompeu as suas vendas extraordinarias, que antes eram feitas ás segundas e terças-feiras, as quaes d'ora em diante serão feitas ás sextas-feiras e sabbados, a começar de hoje e de amanhã.

AVISO

Nestes dous dias extraordinarios serão feitas grandes exposições, de todos os artigos de nosso collossal sortimento, assim como grandes saldos a preços excessivamente baratissimos; além dos preços marcados que são os mais resumidos possiveis, fazemos o desconto de 10 %, em todos os artigos nestes dous dias, em vista das nossas vendas serem effectuadas á vista. Rua da Uruguayana n. 76. Telephone 27.

ARBITRO SUSPEITO

Ao que corre o sr. Casemiro da Costa apresentou o sr. deputado Serzedello Corrêa para arbitro de suas pendencias com o Banco da Republica a proposito da Sorocabana, e decidir afinal si com effeito são devidas á Edificadora uma conta de fornecimentos na importancia de tres mil e seiscentos contos e outra ao proprio sr. Casemiro de fornecimento de dinheiro no valor de oitocentos contos.

Por este motivo conferenciaram hontem á tarde com o sr. presidente da Republica o mesmo sr. Serzedello e o dr. Castro Maya, director do Banco da Republica.

E' mais um escandalo. O sr. Campos Salles já devia andar escarmentado para concorrer para mais esta patranha, e o dr. Castro Maya não terá justificação si acceitar, em assumpto que interessa ao estabelecimento que dirige, semelhante arbitro.

O sr. Serzedello não tem a capacidade precisa para apreciar a veracidade e seriedade de contas dessa natureza e nem tambem a necessaria idoneidade e respeitabilidade.

Além d'isto, todo mundo conhece as relações entre o sr. Serzedello Corrêa e o sr. Ulysses Vianna, que não tem entranhas em se tratando de ganhar dinheiro, bem como em amizades e outros sentimentos não vê obstaculos á satisfação da sua avidez.

Ninguem ignora que foi á sombra do prestigio do sr. Serzedello, quando ministro, que o sr. Ulysses iniciou a sua carreira de advogado nesta capital, apoiando-o na imprensa, para o que abusou da confiança de seus companheiros de redacção do *Jornal do Brasil* em sua primeira phase. Ninguem desconhece que o sr. Ulysses foi candidato do sr. Serzedello á directoria do Banco da Republica. Ninguem está desllembrado de que com o sr. Serzedello conspirou e Sr. Ulysses contra o marechal Floriano. No *policia* e sr. Ulysses foi o anno passado advogado do sr. Serzedello, e ainda hontem no *Paiz* o sr. Ulysses dizia que a pedido dos seus amigos srs. Serzedello Corrêa e Otto Petersen foi que cooperou para a reorganização do Banco da Republica.

O proprio sr. Serzedello si não fosse a sua extrema fraqueza e leviandade, que o faz joguete de pretensos amigos, que nem siquer lhe [illegible] para com elle piedade, repelliria semelhante incumbencia.

Não o fez, segundo consta, mas seu arbitramento, no caso, não merece o menor respeito. Ha de decidir fatalmente como for o interesse do sr. Casemiro.

Em tudo isto o que não ha é seriedade. Si houvesse, o governo não tinha mais que ouvir advogados e patrões, com procuração ou sem ella, do sr. Casemiro, não sim deixar que este agrande a liquidação forçada para cobrar seus creditos, ou então as deliberações da nova directoria eleita, caso viesse e plano da maioria dos accionistas de destituir o sr. Casemiro em assembléa geral para esse fim convocada.

PEDRAS PRECIOSAS

Do relatorio do chefe de policia sobre o caso das pedras, alguma coisa ficou demonstrada: foram os artificios de que lançou mão o advogado da viuva Lisbôa para elevar a reclamação á importancia de perto de 972 contos de réis.

A consequencia foi a entrega desse advogado á justiça commum, de modo que a esta unica se reduzem as providencias que o governo do sr. Campos Salles entendeu dever tomar no caso em questão.

O povo, porém, que leu os nossos artigos, sabe que do Thesouro Nacional foram subtrahidos por ordem e autorização do dr. Murtinho, centenas de contos de réis; o povo, que vive sobrecarregado de impostos, que vê fechadas as officinas dos nossos arsenaes, as nossas fabricas, e atirados á miseria, á fome e á nudez, milhares de operarios, seus filhos e mulheres, não póde absolutamente se satisfazer com essa simples medida policial.

Elle sabe agora, por esse relatorio e pelo depoimento de um dos funccionarios do Thesouro, que a cobertura dos termos da carta que indicava o preço da pedra, fôra feita antes desse papel haver entrado na secretaria de fazenda, o que implica na confissão de haver sido descoberta a falsificação antes de effectuado o pagamento.

Sabe tambem o povo que não podia essa carta, falsificada ou não, emendada ou não, sob pena de inepcia ou suborno do zelador dos interesses da fazenda nacional, servir de base para o calculo da divida.

Ainda mais: ninguem ignora que o inquerito policial foi ordenado exclusivamente com o fim de amparar a responsabilidade do dr. Murtinho, ordenando illegalmente o pagamento de 520 contos por aquillo que, pelos proprios interessados, era avaliado apenas em pouco mais de 30 contos de réis.

De facto sabem todos que o dr. Joaquim Murtinho nao se utilizou daquella carta; esta não teve, não exerceu influencia alguma no seu espirito para o pagamento dessa indemnisação; s. ex. no despacho final poz de lado aquella carta e adoptou para valor da pedra preço muito diverso do que nella estava indicado.

Com effeito, a conta apresentada pelo advogado Fausto dos Santos e processada no Thesouro, póde ser decomposta nas quatro seguintes parcellas:

	m3			
1ª, extracção da pedra	12.526	a	4$800	60:124$800
2ª, empilhamento	12.526	a	$250	3:131$500
3ª, transporte	12.526	a	8$540	106:972$040
4ª, valor da pedra	12.526	a	64$000	801:664$000
Total				971:892$340

D'essas quatro parcellas a unica que o dr. Joaquim Murtinho impugnou, por seu despacho final, em que declarou achar excessivamente alto o preço da pedra pedido, foi a ultima, aquella que contém o preço de 64$000 por metro cubico de pedra.

E' claro, portanto, que a tal carta falsificada não foi o documento que levou o dr. Murtinho a fixar em 520 contos o valor da indemnização á viuva Lisbôa; pois dos elementos componentes da quantia pedida pelo advogado dessa viuva foi o preço da pedra justamente o que s. ex. não acceitou e substituiu por um outro.

Em definitiva, o que o governo pagou foi o seguinte:

	m3			
Extracção da pedra	12.526	a	4$800	60:124$800
Empilhamento	12.526	a	$250	3:131$500
Transporte	12.526	a	8$540	106:972$040
Valor da pedra	12.526	a	27$923,64	349:771$660
Total				520:000$000

O dr. Murtinho substituiu, por conseguinte, o preço de 64$000 do direito de extracção de um metro cubico de pedra pelo de 27$923 não acceitou o preço constante do documento falsificado e adoptou um outro que não encontra justificação de especie alguma.

No Rio de Janeiro, aqui nas barbas de s. ex. compra-se o metro cubico de pedra para alvenaria por 2$000, na pedreira, inclusive a extracção que na conta acima figura por 4$800. — S. ex. pagou só pela pedra, sem o trabalho de extracção, 27$923 por metro cubico!

A falsificação, portanto, daquella carta assignada por duas iniciaes, percebida por um funccionario do Thesouro, asseverada pelos dois peritos tabelliães e agora apurada pelo inquerito policial como da responsabilidade do advogado Fausto dos Santos, não isenta de modo algum o dr. Murtinho das graves faltas que, nessa questão, commetteu; são ellas:

1ª, não haver remettido os papeis ao ministerio da industria, para ali serem elles processados e determinada a importancia da divida, de accordo com o parecer dos funccionarios do Thesouro, com o seu despacho de 14 de abril e com o que preceitua de modo terminante a lei n. 10145 de 5 de janeiro de 1889;

2ª, commettida esta primeira falta, não haver indicado no pedido de informações áquelle ministerio a data da empreitada, para o que tinha nos mesmos papeis os necessarios elementos, descuido este que o chefe de policia attribue em grande parte á insufficiencia daquellas informações.

3ª, não haver replicado ao seu collega da industria, indicando a data do fornecimento de pedras, quando pela resposta deste se vê claramente que se referia ella a pesquizas feitas até os annos de 1886 a 1888;

4ª, haver pago a extracção da pedra, quando tal serviço está incluido no preço da alvenaria e esta já haver sido paga em 1881, como o prova a folha de medição final, e ainda o telegramma do engenheiro Lassance;

5ª, haver pago serviço de empilhamento de pedra destinada a obra de arte, quando o empilhamento em montes de fórma mais ou menos geometrica, só é ordenado para permittir a medição do respectivo volume, o que no caso em questão não foi feito, visto que a medição do volume da pedra foi realizada na propria obra de arte em que foi empregada;

6ª, haver pago serviço de transporte que já havia sido indemnizado, porque a reclamação só exigia o pagamento do transporte do volume correspondente aos intersticios na alvenaria de pedra secca e aos occupados pela argamassa nas outras especies de alvenarias;

7ª, haver pago pelo direito de extracção de um metro cubico de pedra o enorme e absurdo preço de 27$923 réis.

São faltas ou delictos estes que não podem ser justificados pela prova da falsificação da carta ou bilhete assignado por duas iniciaes.

Si são delictos, não podem deixar de affectar a integridade moral do dr. Murtinho, não obstante o attestado passado por alguns deputados.

Si são faltas, não deixam de affectar a sua integridade intellectual, que não necessita de attestado.

Faltas ou delictos, negligencia ou crime, inepcia ou suborno, tudo se resume em summa no acto de pagamento de divida baseada apenas na prova apresentada pelo credor.

A mesma falta ou delicto que o dr. Murtinho que o dr. Campos Salles consinta, autorizando o pagamento a que o presidente Casemiro da Costa, da Edificadora, se julga com o direito de receber, sem outra verificação, sem outra prova que não a por elle apresentada, do mesmo Casemiro da Costa, presidente da Sorocabana.

O povo, porém, não acceita taes processos e sabe julgar os que querem introduzil-os na administração dos dinheiros publicos.

N. da R. — Por falta de espaço deixamos hontem, com muito pezar, de publicar este artigo.

AVENIDA E MARCIAL — Vinhos finos licorosos da Companhia Vinicola, muito generosos e da melhor acceitação.

INQUERITO POPULAR

O CASO DAS PEDRAS

Respondendo á nossa pergunta: *Quaes os responsaveis pelos negocios das pedras?* recebemos a seguinte carta:

«Sr. Redactor — Tenho acompanhado com grande interesse o escandaloso caso das pedras, do qual unicamente o *Correio da Manhã* se occupou com criterio.

Respondendo a vossa pergunta — quaes os responsaveis pelos negocios das pedras? — cumpro um dever de cidadão brasileiro narrando aqui um incidente que talvez possa interessar á justiça desta terra, hoje representada pelas paginas brilhantes do vosso diario, em que os máos têm sempre encontrado justo castigo.

Entre os reponsaveis pelo negocio das pedras, deve figurar, segundo ouvi de duas pessoas que por largo tempo estiveram no gabinete do ex-ministro da fazenda, o nome do dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

Infelizmente não conheço aquelles cavalheiros, mas, como admirador do accusado, desejo ver renascida a confiança que nelle depositava. Si outros motivos não me obrigassem, bastaria esse para trazer o facto ao tribunal da opinião publica. Seu admirador e constante leitor — *J. O. C.*

MOVEIS DE ESTYLO e phantasia, por preços sem competidor. Auler & C., Ouvidor 115.

Deputados comedores

Ao *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, de que é director e correspondente nesta capital o deputado Germano Hasslocher, foi expedido o seguinte telegramma:

«Rio, 21. — Fausto dos Santos preso declinou os nomes das pessoas que comeram na liquidação das pedras, e entre estas estão DOIS DEPUTADOS que receberam trinta contos cada um.

A prisão de Fausto dos Santos foi ordenada pelo juiz competente.»

O sr. Hasslocher, que sabe que dois collegas seus comeram na liquidação das pedras, está na obrigação de declinar-lhes os nomes, para que a accusação não fique incerta, sujeitando á suspeita deputados innocentes, com grande desprestigio para toda a Camara.

ALFAIATARIA DO POVO continúa a sua liquidação de roupas feitas e a dar premios de 50$, 20$ e 100$000 ao freguez que comprar 20$000. Rua da Uruguayana 2, canto do largo da Carioca.

Chamamos a attenção dos leitores para o artigo publicado na *Secção livre*, sobre o concurso recentemente realizado para provimento do cargo de substituto da 8ª secção da Escola Polytechnica.

DR. A. HYGINO — Esp. vias urinarias, mol. de senhoras, tumores do ventre, hernias; L. do Rocio 44.

Processo Carijó

No juizo da 1ª pretoria compareceram hontem ao meio-dia o dr. Manoel Lavrador, acompanhado de seu advogado dr. Inglez de Souza, o dr. Damasceno, advogado, e o dr. Moura Carijó, para continuarem nos trabalhos da justificação requerida por aquelle advogado contra o juiz dos feitos da fazenda municipal.

Tambem estiveram presentes os srs. coronel Percilio da Fonseca e dr. Gustavo Sackow, testemunhas arroladas na mesma justificação.

No impedimento, porém, do dr. Torquato de Figueiredo, ficou a audiencia adiada para terça-feira á 1 hora.

CAFÉ moido e chocolate de excellente qualidade só no Moinho de Ouro.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Na Camara dos Deputados continuou, hontem, a discussão do orçamento da receita.

Falou o relator do mesmo, o sr. Serzedello Corrêa.

O bravo coronel defendeu a politica financeira do governo e, flammejante de ardor e de eloquencia, fez a apologia dos srs. Campos Salles e Joaquim Murtinho. Comparou este ultimo a Pitt, Zacharias, Rio Branco e Cotegipe.

Os apreciadores do independente e brioso paraense, unanimemente concordaram que arroubos tão sublimes de eloquencia elle só teve quando, trepado nos galhos de uma amendoeira da rua Larga de S. Joaquim, acclamou o marechal Deodoro da Fonseca o generalissimo da Republica, o que o não impediu de associar-se ao movimento de 23 de novembro.

Descendo das nuvens da sua eloquencia deipara, entrou o sr. Serzedello Corrêa no terra a terra da discussão do orçamento da receita. Ahi tentou refutar — as affirmações feitas pelo sr. Custodio Coelho sobre a situação financeira do paiz, mas este illustre deputado, em apartes, mostrou que o deputado paraense não tinha argumentos para desfazer as suas opiniões.

CAFÉ DE JAVA: kilo, 600 — 10 kilos a 5$0.

Pingos e Respingos

O sr. Campos Salles, logo após a demissão do sr. Joaquim Murtinho, foi assistir á inauguração do *Salon* na academia de Bellas Artes.

Deparando com um retrato do sr. Joaquim Murtinho, demorou-se admirando a obra magistral do pincel de Driendl.

Alguem, vendo-o naquella attitude, disse:

— Mal comparando, parece Cromwel contemplando satisfeito o corpo de sua victima.

* * *

No *buffet* do Senado contava o Pires ao Bulhões que o sr. Campos Salles, ao terminar a leitura do discurso do deputado Custodio Coelho, atirou com o relatorio do ministro da fazenda á cesta dos papeis cujos e exclamou, cerrando os punhos:

— Ah! Judas!

* * *

CHAPA INSTANTANEA

Eis-nos em plena rua da amargura
(Ex-Ouvidor). Cariatide imponente,
Que sustenta o preterito e o presente,
Passa do Seabra a esbelta figura.

Rindo e afagando toda creatura
Que encontra, passa o Pires, resplendente
De encantos surge o Lemos; gravemente
Do Indio assoma a grande [illegible] escura.

Murcho e amarello qual limão chupado,
Passa o B. Lima; de nariz quebrado,
Lá vae o Salvador, triste e mofino.

Eis que fila o Vianna a todo a rédea,
E em meio á rua, o vulto heril do Heredia
Lembra um vaso [illegible] direito e fino.

* * *

O sr. Ulysses Vianna veiu hoje ás tintas no *Paiz* sobre o contrato dos 500 contos para a defeza da Sorocabana.

Declarou, com aquella impassibilidade que lhe é caracteristica, que tem um partido de umcento de réis por mez, mas que o excellentissimo sr. commendador Casemiro lhe prometteu uma remuneração extraordinaria. Não será esta remuneração uma das verbas das contas apresentadas ao Banco da Republica, e cujo pagamento é uma das condições de sacbedo para a retirada do [illegible]

E' o caso de exclamar com o sr. Floresta: 6' ferro! [illegible]

Cyrano & C.

A SOROCABANA

Liquidação

Justificação original — Depoimento do sr. Joaquim Murtinho — O nosso representante no Castello do Curvello — Notas diversas.

Hontem, ás 11 horas da manhã, na estação do largo da Carioca, tomaram o electrico, (1) em direcção á residencia do sr. dr. Joaquim Murtinho, na rua Murtinho n. 3, estação do Curvello, o sr. dr. Torquato de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria, o seu escrivão capitão Oscar de Jesus, o official de justiça sr. Candido Vianna, o dr. Ulysses Vianna, advogado da Sorocabana, o dr. Frederico de Almeida, advogado do Banco da Republica e o nosso representante.

Vinte minutos depois, chegava a embaixada forense ao sopé da collina, onde assenta o magestoso castello de s. ex.

O sr. dr. Joaquim Murtinho, que se achava do pé na vasta escadaria de marmore de sua residencia, recebeu-a e fel-a entrar para a sala de visitas.

S. ex. trajava um costume de flanella branca com listras azues, sapatos amarellos e um chapéo desabado sobre a cabeça.

Tomando assento em torno de uma larga mesa, as partes e os funccionarios da justiça iniciaram os seus trabalhos.

Inquirido pelo sr. dr. Ulysses Vianna, com voz alta e pausada, sobre os *itens* de sua petição de justificação, respondeu o dr. Joaquim Murtinho com calma absoluta, ditando elle mesmo ao escrivão o seguinte depoimento:

Que o ministro da fazenda só tinha conhecimento dos assumptos do Banco da Republica, quando sobre elles havia divergencia entre os dois directores, ou quando se tratava de objecto summamente importante.

Que sobre o accordo a que se refere o quesito, o director dr. Custodio de Magalhães conversou com elle testemunha ligeiramente a respeito.

Respondeu mais que durante a administração delle testemunha era esse o principio regulador.

Perguntado si desses accordos não eram lavradas actas pelos directores do Banco, sendo que quando actas eram lavradas de qualquer accordo, o Banco pelos seus principios de administração por elle estabelecidos nunca deu copia ou certidão d'essas actas, julgando sufficiente a affirmativa pessoal dos seus directores em relação ao deliberado e constantes das actas? Respondeu nada saber por ser um facto da vida intima do Banco.

Respondeu mais que existia harmonia entre os dois directores do Banco, porque raras vezes foi solicitado a intervir, o que não se deu em relação ao accordo de que trata o quesito.

Ao 5º quesito: Respondeu affirmativamente como já declarou em resposta ao 1º quesito.

Ao 6º quesito: Respondeu que nada póde depor porque é um facto intimo da vida do banco. (2)

Ao 7º quesito: Respondeu affirmativamente em relação ao interesse que sempre teve o governo da União Federal, na vida e no desenvolvimento da justificante; póde dizer que concorreu para a reorganização da sua directoria, assumindo a presidencia della o sr. Francisco Casemiro, bem como o governo por intermedio do Banco da Republica do Brasil protegeu-a com a sua influencia moral. (3)

Ao 8º quesito: Respondeu que o governo da União Federal, bem como o Banco da Republica do Brasil, nunca pediu o pagamento dos *coupons* dos *debentures* de que um e outro são portadores. (4)

REINQUIRIDO

Pelo advogado do Banco da Republica, respondeu:

Que não interveiu no seu caracter official, no accordo a que se refere a petição da justificante, porque não foi solicitado, por não ter havido desaccordo entre os directores do Banco, tendo delle conhecimento por communicação feita a elle testemunha, em conversa sobre outros assumptos do Banco, pelo director dr. Custodio de Magalhães.

Que não teve conhecimento directo do facto de haver a justificado feito o accordo a que se referiu, com a acquiescencia do dr. Castro Maya, que só podia deduzir esse consentimento da circumstancia de haver sido sollicitada a sua intervenção, o que se daria si se tivesse manifestado divergencia entre os dois directores.

Que nada sabe relativamente a uma autorização dada pelo Banco da Republica á directoria da justificante, para fazer encommenda de material rodante para a estrada.

Que o governo nunca exigiu pagamento dos *coupons* vencidos, bem como o Banco, segundo suppõe, porque sendo o pensamento do governo proteger a companhia, não queria crear-lhe embaraços, exigindo pagamentos da justificante.

E mais nada disse.

Constava á ultima hora que o actual ministro da fazenda officiara ao dr. procurador seccional, recommendando que fizesse juntar ao processo da liquidação forçada da Companhia Sorocabana, os documentos de divida daquella companhia para com o governo da União.

NOTAS

O sr. dr. Joaquim Murtinho revelava na physionomia, durante o seu depoimento e mesmo em todo o tempo que lá estivemos, visivel contrariedade; guardando sempre alguma demora em formular as respostas das perguntas que lhe eram dirigidas.

Antes de começar o seu depoimento e quando o escrivão dispunha os papeis e esperava o tinteiro que pedia a s. ex., o dr. Joaquim Murtinho, sentado no sofá, dirigiu-se ao dr. Ulysses Vianna, e lhe disse:

— O senhor está magro e abatido!

O sr. Ulysses Vianna, com ar risonho, respondeu:

— Não é para menos, excellentissimo, com [illegible]

(1) — O *electrico* é hoje propriedade da firma Murtinho & C.

Como sabem os leitores, o commendador Modesto Leal tinha uma estalagem, uma especie de Cabeça de Porco, condemnada pela Prefeitura.

Pois essa coisa que não valia, sem cincoenta contos, o banqueiro Custodio de Magalhães mais o sr. Murtinho arranjaram meio de compral-a para o governo por 150 contos e, em pagamento, no logar de inscripções, deram os titulos creditorios do Banco contra a Ferro Carril Carioca. Estes titulos o commendador Modesto repartiu com a firma Murtinho & C.

Nesse negocio, que havemos de mais tarde deslindar, os credores do Banco da Republica foram lesados em mil e tantos contos.

Roubalheira maior do que a das pedras!

(2) — Esta resposta vae com vistas ao sr. Custodio de Magalhães pela sua imprudente acção de revelar factos da vida intima de um banco de que fôra director!

O almiscarado jogral ministro que tão bons negocios fez no banco, a esta hora, com a lição que lhe deu o sr. Murtinho, deve estar, como se diz, de cara á banda...

(3) — Vejam os leitores em que deu a theoria da selecção natural applicada ao banco da Republica e outras victimas, cujos despojos appareceram no ministro da fazenda...

O que é não ter principios nem idéas proprias! o sr. Murtinho deixou morrer o banco da Republica e arruinou a lavoura por causa da selecção natural; entretanto, interessa deste golpe na Sorocabana!

(4) — Realmente é um grande estadista o sr. Murtinho! A prova ahi está; entende que o ministro da fazenda pode negligenciar a cobrança de titulos crediticios da nação contra uma empreza particular, só porque ella é dirigida por um amigo do peito...

Ou a Companhia póde pagar as suas dividas ou não póde. Si póde, a obrigação do governo era cobrar o seu credito; si não póde, devia cumprir uma lei de ordem publica que exige a liquidação forçada em fallencia de devedor [illegible] em estado de insolvencia.

a luta que tenho tido; sinto fugirem-me as forças.

O sr. Murtinho retorquiu em tom de malicia:

— E' natural que perca as forças, si entende levar as coisas com tanto rigor.

O sr. Ulysses Vianna accrescentou:

— O mesmo esforço emprega v. ex. com um doente grave.

— Não ha comparação, acudiu o sr. Joaquim Murtinho, trata-se de uma vida.

Findo o seu depoimento, o sr. Joaquim Murtinho, bem como as pessoas presentes, guardou absoluto silencio.

Eram 12 horas e 30 minutos da tarde quando nos retiramos da residencia de s. ex.

Hoje devem subir á conclusão do juiz os autos da liquidação forçada, com a resposta da Companhia Sorocabana, instruida com esta justificação original.

Assembléa Geral

Os accionistas da Companhia Sorocabana em maioria de capitaes, requereram a convocação de uma assembléa geral em que vae ser deliberada a destituição do commendador Caseiniro da Costa, do cargo de presidente da companhia.

E' este o teor da petição:

«Illms. srs. directores da Companhia União Sorocabana e Ituana — Os abaixo-assignados, accionistas desta companhia, vêm de accordo com o § 1º do art. 137 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, requerer-vos a convocação de uma assembléa geral extraordinaria para o fim especial de ser destituida a actual administração dessa companhia, procedendo-se em seguida á eleição de novos administradores.

O perigo imminente de desordens na zona servida pelas linhas ferreas da companhia, devido ao estado de irritação em que se acham os lavradores dessa zona contra a actual administração, expondo a estrada a importantes prejuizos; a falta de confiança na mesma administração, revelada na ultima assembléa geral ordinaria por parte de grande numero de accionistas; o edital annunciando para o dia 19 do corrente a venda em hasta publica de valiosos bens sociaes, e outros factos graves do dominio publico demonstram o estado anormal em que se acha essa companhia, e reclamam da parte de todos quantos nella tenham interesse, providencias promptas para uma mudança na sua administração.

Nas sociedades anonymas, é de sua essencia, o capital é quem governa e os administradores, simples mandatarios, não podem e nem devem contra a vontade de seus mandantes conservar o mandato. Assim os supplicantes esperam que essa administração convoque immediatamente a assembléa geral para deliberar sobre o motivo especial constante desta petição, dentro do prazo de 5 dias, contados da data da convocação.

Si, porém, deixarem de ser attendidos os supplicantes desde já declaram que convocarão directamente, *ex-vi* do art. 15 § 9º, n. 1, do dec. n. 164 de 17 de janeiro de 1890, art. 138 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891 e art. 43 dos estatutos sociaes, os accionistas para uma assembléa geral extraordinaria e com o fim acima indicado. Nestes termos, esperam deferimento.

Rio, 4 de setembro de 1902.»

(Está assignado pela maioria do capital).

500:000$000 extrahe-se a grande loteria o quinto premio e o Guimarães é quem vende sorte grande, Rosario 33.

A GEADA

Pessoas vindas do interior de S. Paulo confirmam que a ultima geada foi a maior que por lá tem havido nestes ultimos trinta annos.

O municipio do Ribeirão Preto soffreu extraordinariamente, tendo sido muito damnificados os cafezaes. Ha fazendas que ficaram inteiramente despidas, ou na linguagem da terra, *forradas*. Os proprios optimistas calculam que a colheita futura ficou prejudicada em cincoenta por cento.

Club de Pianos Belgas Gunther

Chegou o esplendido modelo do piano do afamado fabricante belga J. Gunther, de Bruxellas.

Está aberta assignatura para o club: é imprescindivel habilitar-se, na rua Gonçalves Dias n. 43.

RUY BARBOSA, A. AZEREDO e ULYSSES BRANDÃO. Advogados. Rua da Quitanda 63

Acaba de apparecer o primeiro numero d'*O Homoepathico*, periodico dedicado ás pessoas que se medicam pela homoepathia, sahindo da pharmacia do sr. João de Souza Martins, á rua da Quitanda n. 30.

Nas oito paginas insere, além de curiosos artigos, informações uteis que muito interessam.

Agradecidos pelo exemplar.

SEGREDO INFALLIVEL: A toda a noiva que comprar todo ou parte do seu enxoval na popular casa de fazendas, modas e armarinho, *A Paulicéa*, largo de S. Francisco n. 2, revela-se o segredo certo e seguro de ser feliz.

Ismael Soares

Realizou-se hontem, no cemiterio de São Francisco Xavier, o enterramento deste distincto operario, sahindo o feretro da casa n. 3 da rua Monte Alves.

Sobre o caixão foram collocadas as seguintes coroas: da familia Araujo, de seu afilhado, de sua prima Rosa, de seus irmãos e primos, dos operarios das officinas do Engenho de Dentro, dos verdadeiros socialistas, de sua afilhada, de seu amigo Conrado e da União dos Correeiros e Artes Correlativas, da Repartição dos Correios.

Estiveram representadas as seguintes commissões:

União dos Correeiros, Liga dos Alfaiates, Cooperativa dos Chapeleiros, Congresso Central, Operarios do Engenho de Dentro e Cosmopolitas dos Padeiros.

O corpo foi carregado á mão até a sepultura n. 4079.

Entre os presentes notava-se o dr. Meirelles Filho, capitão Julio do Carmo, e os operarios A. Vieira da Costa, Conrado José Domingues, Silva Neves, José Pinheiro, Amadeu Mirasselli, Olympio Marques, Julião de Medeiros e muitos outros. Ao baixar o corpo á sepultura usaram da palavra o capitão Julio do Carmo e outros presentes.

O operario Paes Barreto, das officinas do Engenho de Dentro, ao ter noticia do fallecimento do seu companheiro, abriu entre os operarios daquellas officinas uma subscripção em favor dos filhos do finado.

O caixão foi coberto com o estandarte do extincto Centro Operario Internacional, do qual o finado foi um dos fundadores.

LIVROS COLLEGIAES — Grande sortimento Livraria Alves, rua do Ouvidor n. 134.

ESCOLA NORMAL

ENTREGA DOS PREMIOS

Realizou-se hontem, no salão nobre da Prefeitura Municipal, a cerimonia da entrega de diplomas ás alumnas da Escola Normal que concluiram o curso.

O salão estava ornamentado com gosto e simplicidade, notando-se a abundancia de flores naturaes nos adornos.

Ao lado esquerdo da entrada do salão via-se uma mesa coberta com panno de velludo com alguns jarros contendo ramilhetes. Na parede, por sobre a mesa pendia um retrato de Benjamin Constant.

A sessão solemne foi aberta pelo director geral dr. Abeilard Feijó que deu a palavra ao director effectivo dr. Medeiros de Albuquerque, que pronunciou um discurso analogo ao acto, sendo muito applaudido.

Depois da oração de s. s. o sr. Carlos Moreira procedeu á chamada das alumnas, sendo, a cada uma dellas, entregue pelo sr. presidente da Republica o diploma a que fizeram jús por sua applicação e amor ao estudo.

Terminada a entrega dos diplomas, foi dada a palavra á distincta alumna d. Esther Pedreira de Mello, oradora da turma, que fez um bello discurso, ao qual respondeu o paranympho das jovens professoras, dr. Valentim Magalhães, numa inspirada allocução.

As alumnas diplomadas são as sras.: Alzira de Magalhães Pinto, de Minas Geraes; Alice Navarro de Paula Ramos, Alzira Augusta Paes, Amanda Adalgisa Nonnato Feital, Antonia Nazareth do Rosario, Arminda Alexandrina Tavares, Carolina Adalgisa Pamphyro, Deolinda Luiza Ferreira, Emilia Dayle e Silva, Eulalia Braga de Albuquerque Lobes, Honorina Braga, Iracema Rosalia Barbosa, Izabel de Oliveira Dias, Leonor Maria Pimentel, Lucrecia Bittencourt, Luiza Maria Lobo, Mariana Lima, Marietta de Vasconcellos, Zelia Jacy Monteiro e Zulmira da Conceição Ferreira da Costa, do Districto Federal; Anna Villa Forte, Ermelinda Celestino, Idalina Maria Caldas, Maria Eugenia Soares, Maria da Gloria Celestino e Pereira Angelica de Carvalho, do Rio de Janeiro; Anna Pereira Zamith, do Rio Grande do Sul; Esther Guedes de Mello, da Bahia; Heliodora Sulposto e Theophila Leal Benelio, do Maranhão; Julieta de Noronha Feital, do Espirito Santo.

Estiveram presentes á cerimonia muitas familias e cavalheiros.

Durante a solemnidade, tocou uma banda de musica no saguão do edificio da Prefeitura, que estava ornamentado com palmeiras, folhagens e arbustos.

O relatorio do prefeito

CONSELHO MUNICIPAL

Sessão ordinaria

Na sessão preparatoria de hontem do Conselho Municipal verificou-se haver numero legal de intendentes, pelo que o presidente, coronel Leite Ribeiro, officiou ao dr. prefeito, na fórma da lei, communicando realizar-se hoje á 1 hora da tarde a sessão solemne de abertura do mesmo conselho.

Uma ala da Brigada Policial prestará ao dr. prefeito as honras do seu alto cargo.

O dr. prefeito lerá seu relatorio e declarará aberta a 2ª sessão ordinaria da actual legislatura. Em seguida proceder-se-á á eleição da mesa, que será toda reeleita.

O relatorio do dr. Xavier da Silveira é muito minucioso e occupa 72 folhas de papel almaço. Segue-se a proposta do orçamento, com tabellas, occupando 91 folhas tambem de papel almaço.

Damos a seguir um resumo do relatorio, resumo este que reputamos completo.

Submettendo á apreciação do Conselho Municipal a proposta de orçamento para o exercicio de 1903, como lhe cumpre, aproveita a opportunidade para apresentar uma succinta narração dos principaes factos occorridos no primeiro semestre do corrente exercicio, fornecendo informações sobre diversos assumptos de interesse publico e propondo algumas medidas que reputa necessarias. Dividirá em capitulos o seu relatorio e passa a occupar-se da Fazenda Municipal.

A receita de janeiro a julho foi de		12.637:873$322
sendo:		
segundo o orçamento	10.919:895$322	
por operações de credito	1.717:983$000	
A despeza no mesmo periodo foi de		12.452:493$735
sendo:		
segundo o orçamento	10.328:371$635	
por operações de credito	2.124:121$100	
Saldo		185:379$587

Descrimina a receita comparada com a do anno anterior por mez e por verba e conclue que a receita de 1902 teria sido mais avultada si não houvesse occorrido o decrescimento sensivel da quantia de 251:765$364 nas verbas *Matadouro* e *Imposto do Gado* prejuizo este motivado pela falta de pagamento dos respectivos impostos por parte dos que teem fornecido carne verde á população em virtude de mandados do poder judiciario. O augmento de 214:781$770 na verba do imposto de licenças, não obstante a crise actual financeira, demonstra que produziram resultado benefico as medidas tomadas pela Prefeitura na parte referente á arrecadação da receita municipal.

Trata do passivo da Municipalidade constante das dividas consolidada externa e interna e da fluctuante e mostra as alterações soffridas.

Do estudo feito por commissões nomeadas resultou a convicção de se operarem reformas no ramo de arrecadação das rendas. Dahi a promulgação dos Decretos dando instrucção para o serviço de fiscalisação e arrecadação de rendas e reorganisando as repartições de fazenda.

Tencionando contrahir o resto do emprestimo auctorisado pela lei 123 de 1894, na importancia de cinco mil contos e desapparecendo uma das causas do desequilibrio entre a receita e a despeza — o serviço da limpeza particular por administração — é de esperar que alliviada a Municipalidade desse e de outros encargos, como os de hygiene defensiva, possa ella com o producto do referido emprestimo pagar os vencimentos em atraso dos funccionarios e deminuir a sua divida fluctuante, habilitando-se assim a satisfazer, para o futuro, com a sua receita ordinaria o pagamento mensal dos seus empregados, como tanto se faz preciso para decoro e moralidade da administração.

Justifica o restabelecimento da Directoria do Patrimonio e diz impôr-se como medida efficaz e urgente a concessão de recursos para execução da lei 632 de 1898, lei conciliadora, em que o poder municipal transigo com os detentores do dominio que por um direito secular lhe pertence, mandando proceder á fixação dos limites da area foreira á Municipalidade.

Passa a tratar especificadamente do que occorreu com referencia aos proprios municipaes, Praça do Mercado da Candelaria, Praça do Mercado da Harmonia, Forno Silva, Rua Fresca n. 12, Trapiche Mauá e outros.

Passa a tratar das obras, occupando-se com todos os serviços feitos e em andamento, contrato William Reid & C., calçamentos, companhias de carris, kiosques, telephones, etc.

Quanto á Carta Cadastral dá minuciosamente conta do que occorreu e diz que infelizmente não conseguiu até agora o contratante da impressão da Planta da Cidade do Rio de Janeiro dar conta do trabalho de que se incumbiu, não obstante as prorogações de praso que lhe foram concedidas. Os interesses porém da municipalidade acham-se salvaguardados da melhor fórma no contrato de modo que dahi não lhe poderá advir nenhum prejuizo.

Tratando da arborização, jardins publicos e policia maritima, diz ter mandado ajardinar as praças da Gloria, 15 de Novembro, 11 de Junho, S. Salvador e 7 de Abril e ainda de outros serviços a cargo da inspectoria de jardins.

Tambem trata longamente do serviço de Limpeza Publica e Particular apresentando todos os dados e as despezas feitas.

A constituição medica desta capital é actualmente a mesma que se apresenta, em geral, todos os annos, em epocas identicas. Felizmente, epidemia alguma assola a população. As condições, entretanto, especiaes de temperatura muito elevada para a epoca do anno que atravessamos, têm concorrido para o prolongamento da apparição de casos de febre amarella. Estes casos porém vão decrescendo sensivelmente.

No começo do anno teve que lutar com a prolongação de molestias epidemicas vindas do anno anterior, entre as quaes notadamente a peste, a febre amarella e a variola. A primeira manifestou-se até março, quando foi a cidade declarada limpa, continuando apezar disso a directoria de hygiene a executar com o maximo rigor as medidas preventivas no sentido de evitar novas investidas do mal.

De 1 de janeiro a 15 de agosto ultimo foram notificados 1.461 casos de molestias infecto-contagiosas, conforme o seguinte mappa:

	Febre amarella	Variola	Sarampão	Diphteria	Peste	Tuberculose pulmonar	Typho	Total
Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fevereiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Março	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abril	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Junho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Julho	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Agosto (até 15)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.461

Attendendo á necessidade das poucas procurou a Directoria de Hygiene usar de recurso abundante e proveitoso da agua do mar electrolysada, trabalho esse que foi executado com o maior esforço e severa economia, montando-se uma officina que não é ainda sufficiente para o serviço em toda a cidade.

Affirma que de justos e merecidos encomios é digno o dr. Pedro Affonso pela energia, actividade e zelo desenvolvidos durante o tempo em que exerceu o cargo de director de hygiene cuja exoneração foi obrigado a conceder attentas as suas reiteradas solicitações.

Tendo o governo da União resolvido avocar para a administração federal, o serviço de hygiene defensiva na capital da Republica, dá minuciosa conta do que occorreu a esse respeito, transcrevendo os officios trocados e os decretos expedidos.

Diante da enunciação algarismal das estatisticas, da voz dos orgãos dirigentes que se inspira nos mais nobres sentimentos de solidariedade humana, e dos reclamos partidos do seio do anonymato social, como um clamor desamparado e confuso de invocações, não raro os agentes do poder publico são alcançados pelo mais profundo desanimo no tocante á solução dos multiplos e complexos problemas da assistencia publica em geral, — e essa é talvez a razão pela qual a Republica, deixando muitas vezes de acudir de prompto a grandes males sociaes e a soffrimentos e necessidades das classes menos favorecidas, se acha constituida em divida, solemne e publica, de que cumpre desobrigal-a sem mais detença, dentro da esphera do nossa jurisdicção, em obediencia ao dogma republicano da fraternidade, por amor aos mais legitimos interesses sociaes e economicos e em bem do futuro da nacionalidade.

Entre nós, graças á organica feição moral dos brasileiros, muitos desses problemas são avocados pela iniciativa particular e resolvidos praticamente com tal relevo de dedicações e de humanidade que se erigem num verdadeiro padrão de gloria nacional, não menos grandioso do que aquelles que, em outros paizes, por effeito de uma iniciativa se realizam no progresso industrial e em outras affirmações da civilização contemporanea.

Reduzem-se assim sobremodo, entre nós, os encargos da administração em materia de assistencia publica. Isso mesmo, porém, constitue nova e decisiva razão para que o poder publico procure prover com a possivel brevidade aos problemas que, por sua natureza e alcance sociaes, revestem caracter mais amplo e generalisado ou dizem respeito a grandes males collectivos ou a situações que menos se recommendam perante o crescente aperfeiçoamento moral das sociedades humanas.

Dada a transferencia de uma parte dos serviços de hygiene para a administração federal, parece-me feliz a opportunidade para desenvolver e melhorar os que continuam a cargo da municipalidade, e para attender aos justos reclamos, de longo tempo formulados, no sentido de ampliamento dos serviços da assistencia publica.

E' me grato consignar que assim se dilata a acção municipal, justamente no momento em que me é dado annunciar-vos a proxima conclusão dos trabalhos de alargamento da área do cemiterio de S. Francisco Xavier e a proxima inauguração, portanto, do regimen das sepulturas isoladas para os indigentes, cumprimento da lei que decretastes.

Na ordem de idéas que venho expondo, julgo chegado o momento em que a municipalidade do Districto Federal poderá, com facilidade e grande proveito publico, não só curar da assistencia infantil, da organização de creches, etc., como dar combate franco e resoluto aos tres grandes factores de desordem social e de degeneração da especie humana, que residem no alcoolismo, na tuberculose e na syphilis, providenciando, outrosim sobre as habitações collectivas, em especial sobre a das classes proletarias, para que desappareçam definitivamente os grandes fócos de molestias e de perversão, que tanto enfeiam e envergonham a nossa cidade e tão grande copia de males projectam no seio da população.

Comquanto infenso em principio á concessão de subvenções a estabelecimentos particulares de qualquer natureza, recommendo calorosamente á vossa esclarecida attenção o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, cujos fundadores trouxeram para o terreno das soluções praticas, com brilhantissimo exito e exemplar proficiencia, o problema da assistencia á infancia; e não hesito por isso em patrocinar perante vós a concessão de um auxilio annuo áquelle instituto, que, embora fundado em recente data, já conta serviços da mais alta benemerencia publica e prosegue no seu patriotico e sabio objectivo, espalhando consideravel somma de beneficios á communhão social e servindo de incitamento e modelo á organização de institutos congeneres em todos os pontos do territorio da Republica.

O problema do alcoolismo impõe-se á consideração do illustre Conselho Municipal e de accordo com o que dictar a vossa sabedoria legislativa, poderá, a exemplo do que se ha praticado nos mais cultos paizes da Europa, ser desde já efficazmente attenuado em seus perniciosos effeitos, mediante adopção de um conjuncto de medidas, que progressivamente postas em execução, acabarão por debellar essa pavorosa calamidade social.

Em relação á tuberculose abster-me-ei de quaesquer considerações mais demoradas, não só porque o Conselho Municipal conta em seu seio verdadeiros apostolos que, ha longos annos, se votam ao estudo dos meios de conjurar tão temeroso flagello da humanidade, das raças e das nacionalidades, como porque o Conselho Municipal traz estudado o assumpto desde muito e tem, como se vê de seus annaes, varios projectos de lei que suffragam as mais proveitosas medidas e que certamente receberão na presente opportunidade a definitiva consagração do voto da legislatura.

Depois de estudar longamente a syphilis que se poderia designar pela peste moderna, transcrevendo opiniões de abalisadas autoridades, conclue o relatorio: «Julgo pois chegado o momento de fazer intervir a acção tutelar dos poderes municipaes para a adopção de medidas praticas exequiveis e efficazes contra a disseminação nesta importante capital das molestias venereas e especialmente da syphilis e entre essas medidas impõe-se, como a primeira, a assistencia hospitalar dos venereos.

Parece-me necessario desde já estabelecer um hospital especial de venereos, destinado ás classes proletarias, as quaes só teem para abrigal-as, actualmente, o hospital de Santa Casa de Misericordia e este, dado o augmento constante da população, torna-se cada dia mais insufficiente, além de que a promiscuidade de taes doentes com outros em condições de receptividade, como alli se dá, augmenta o perigo das contaminações.

Não colhem em contrario nem os proprios argumentos de ordem economica que são insubsistentes deante do interesse supremo da saude publica. Confio, em conclusão, essa nobre causa no vosso nunca desmentido zelo pela hygiene publica e ao vosso patriotismo.»

Sobre o Contencioso dá o movimento geral judiciario. E diz que quanto ás acções intentadas contra a fazenda municipal o que de mais importante occorreu foi o julgamento do Supremo Tribunal Federal do recurso interposto por Candido Batilio Cardoso Pires para ser declarado nullo o acto da Prefeitura que o exonera do cargo em que se julgava provido vitaliciamente. O Supremo Tribunal reformou a sentença da justiça local e manteve o acto da Prefeitura.

Diz que, de entre as questões de ordem administrativa que revestem mais premente caracter de urgencia, reclamando promptas medidas legislativas, destaca-se primordialmente a que resulta da anomala situação em que, neste momento, se acha o serviço de abastecimento de carnes verdes á população desta cidade. Historia longamente o que se passou de outubro ultimo até esta data e conclue:

«Força é pois, que o poder legislativo municipal, com o zelo e a sabedoria de que tantas provas tem dado, decrete medidas que acautelem convenientemente os interesses do fisco e os da saúde publica, parecendo-me para o effeito sufficiente a derogação do art. 1º do dec. n. 475, de 20 de novembro de 1897 e uma autorisação conferida ao poder executivo para, nos termos da Lei Organica, entrar em accordo com as autoridades dos estados e dos municipios em que se abata gado destinado ao consumo do Districto Federal. Aquella derogação desata os laços que manietam a prefeitura e a reduzem a uma attitude de inercia diante da usurpação dos direitos da municipalidade e esta autorização habilita-a a prover, como mais convier, á defeza dos mais legitimos interesses do fisco e da saúde publica. O conselho, porém, resolverá com a costumada proficiencia.»

Tratando da directoria de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, dá conta de quanto occorreu durante o anno, e diz que o edificio da praça da Republica, construido para nelle funccionar a antiga Camara Municipal, cuja esphera de acção era muito mais limitada, resente-se da falta de espaço e de accommodações para as repartições que ahi trabalham. As duas salas destinadas á primeira simultaneamente aos trabalhos de policia, expediente e estatistica, e a segunda aos do archivo, são relativamente insufficientes, por extremo acanhadas. Procurará providenciar no sentido da remoção do archivo cuja conservação no local onde mal funcciona é perigosa e poderá assim a sala por elle agora occupada servir para a sub-directoria de Estatistica.

Diz que o serviço de instrucção está sendo feito com a possivel regularidade. O maior obstaculo que elle encontra por ora é a falta de predios apropriados. O numero de alumnos tem crescido, sendo este anno maior de 2.000 do que o anno passado. E maior ainda seria si tivesse sido possivel augmentar o pessoal auxiliar. E' certo que estava a isso habilitado pelo Conselho mas não lhe parece justo em uma epoca de suspensão de pagamentos accrescer ainda o numero de funccionarios, embora os adjunctos estagiarios que nos destes competencia para crear, tenham apenas gratificação por labore e portanto produzam um trabalho immediatamente remunerado.

Parece-lhe util chamar desde já ao exercicio effectivo as dez professoras que estão addidas.

O numero de inspectores escolares era insufficiente. Já em 1899 o Conselho reconhecera isto, creando mais quatro logares. Para que se possa exigir dos inspectores a visita diaria das escolas e uma fiscalização verdadeiramente efficaz, é preciso não attribuir a cada um demasiado numero. Os que ficar que o trabalho dos inspectores tem sido digno de elogios.

Agora com a elevação do numero é possivel distribuir um pouco melhor o serviço na zona suburbana, de modo a tornar as visitas ás suas escolas tão frequentes como as que são feitas na zona urbana.

As alterações de pessoal nos quadros foram feitas de accordo com as rigorosas necessidades do serviço. Ahi, como nas outras repartições, houve por algum tempo excesso de pessoal. Sentindo isso, o Conselho em 1900 fez as economias consignadas na lei n. 785 de dezembro. Mas passou-se de um extremo a outro: do superfluo á deficiencia indispensavel. A principio o mal não foi tão sensivel porque a alteração estava só na lei escripta e não nos factos, attendendo a que os empregados supprimidos continuaram nos seus cargos embora a titulo de addidos. Quando porem vagas foram occorrendo, aqui e ali, salteadamente, as necessidades se patentearam. Agora estou convencido de que chegamos a uma formula de equilibrio nem o excesso para mais, anterior á lei de 1900, nem o excesso para menos que ella traria.

Não preencheu os logares de amanuenses porque, na collisão de duas medidas legislativas, preferiu appellar para a decisão do Conselho. Por um lado ha addidos que podem ser aproveitados mas addidos que não percebem os vencimentos de amanuenses. Por outro lado a lettra *h* do art. 107 da lei n. 813 autoriza a aproveitar os serviços de alguns amanuenses que foram exonerados. A primeira das soluções é mais economica; a despeito disto não é talvez a mais conveniente, porque nem todos esses addidos têm a competencia precisa. Deixa a sabedoria do Conselho resolver por lei a ordem do aproveitamento.

Depois de relatar o que se tem passado com os estabelecimentos subordinados a esta directoria, trata da reforma do ensino profissional. Propõe varias medidas para os estabelecimentos de ensino profissional entre as quaes a suppressão das officinas de alfaiate e de sapateiro, cessando esse auxilio á maior parte dos alumnos e só se concedendo aos alumnos de reconhecida pobreza e na proporção que a lei determinar. Aos outros se dará educação e alimentos, contribuindo os paes com o enxoval necessario.

DENTES ARTIFICIAES — Sá Rego, especialista, rua Gonçalves Dias n. 1.

CORPO DE BOMBEIROS

Serviço dos officiaes para hoje:

Estado-maior, alferes Dionisio; 1º promptidão, capitão Silva Pereira e alferes Steiniger; ronda aos theatros, alferes Saldanha; medico de dia, dr. Bastos.

EXERCITO

— Foram nomeados delegados do estado-maior junto á divisão que deverá formar no dia 7 do corrente, os seguintes officiaes: majores Felisberto Piá de Andrade e Annibal de Azambuja Villa Nova e o capitão Fleury de Barros.

—Tendo o tenente-coronel honorario Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, servido cinco annos na guerra do Paraguay e achando-se em edade avançada e sem meios de subsistencia, requereu para ser incluido no asylo dos invalidos da patria.

O sr. ministro da guerra, deferindo o requerimento do velho servidor da patria, mandou submettel-o a inspecção de saude.

—Tendo o sr. ministro da guerra deferido os requerimentos, em que o tenente João Carlos Farmel e o alferes Manoel Nunes Pereira Lima, solicitam os titulos de agrimensor, devem os mesmos officiaes entender-se com o commandante da Escola Militar do Brazil sobre a expedição e entrega dos titulos reclamados.

— Reune-se hoje o conselho de guerra de que é presidente o major José Xavier de Figueirêdo Brito e ao qual responde o 2º tenente José Joaquim de Sá Benevides.

— Devem comparecer hoje, á direcção geral de saude, afim de serem submettidos á inspecção, os seguintes officiaes: 2º tenente Antonio Frões de Azevedo, alferes Alfredo Argentino de Athayde Mello, José da Silva Teixeira e Luiz Furtado de Mello Pacheco.

— Estão de dia hoje: á guarnição, o major João Barbosa Espindola; ao districto, um official do 40º de infantaria; ao posto medico, o dr. Arthur Souza; o 1º batalhão da a guarnição da cidade; o 10º dá os serviços extraordinarios; e o 9º regimento de cavallaria os officiaes para ronda de visita.

Uniforme 4º.

TAPETES, cortinas, oleados para chão capachos, pellegos, tudo a preços reduzidos na casa Monteiro I C. Quitanda 25 e 27.

MUGUNZÁ — Todos os dias, na Casa Santos Dumont; rua do Ouvidor n. 80.

SENADO

SESSÃO DE HONTEM

No Senado, após a leitura da acta e do expediente, o sr. Vicente Machado disse da tribuna que o governo do Paraná nada tem que ver com os actos do governo federal relativos á prisão do coronel Menna Barreto e outros officiaes.

A proposito de um discurso proferido, dias antes, pelo sr. Moraes Barros, o sr. Rangel Pestana refere varios factos da propaganda republicana em S. Paulo e declara que os republicanos daquella época faziam opposição ás instituições e não aos principios e que o rapido desenvolvimento desse partido foi facilitado pelos enfraquecimentos dos partidos monarchicos.

Disse mais o senador fluminense que o sentimento republicano ainda não está radicado no paiz, devido á ausencia de partidos e ao predominio de um constante espirito de desordem.

Termina dizendo que, quasi a tropeçar no tumulo, está disposto a dedicar os ultimos annos que lhe restam de vida a duas unicas propagandas — a conservação da Republica pela liberdade eleitoral e pela organização de partidos e á defeza nacional.

Por occasião da 3ª discussão, no Senado, do projecto da Camara regulando a naturalização de estrangeiros, o sr. Moraes Barros, depois de observar que existiam, no recinto, apenas seis senadores, pediu que isso ficasse consignado e mostrou as razões de sua divergencia quanto ás emendas offerecidas ao projecto pelo relator da commissão de justiça e legislação.

S. ex. pensa que a obrigação imposta ao estrangeiro de mostrar-se isento do serviço militar é infeliz e só pode existir em paizes onde o alistamento é um facto, onde o sorteio é executado para preencher os claros do exercito.

Outro defeito da emenda é fazer do Brasil o feudo do despotismo europeu, quando tudo aconselha aos americanos combater essa planta exotica, que na Europa vive e cresce.

Occupando-se do voluntariado, disse s. ex. que, em sua opinião, é esse o melhor meio de se fazer soldados; os factos têm-n'o demonstrado; soldado só deve ser quem o quizer.

Não concorda egualmente com a emenda que estabelece que a mulher brasileira, casada com estrangeiro, conserve a sua nacionalidade de origem. Não comprehende que tal aconteça, com a mulher que se desliga da sua familia para seguir o marido cujo nome adopta, quando os filhos que nascem do casal participam do nome e nacionalidade paternas.

Termina justificando uma emenda dispensando o cidadão naturalisado de pegar em armas contra a sua patria de origem.

Achando-se no recinto apenas quatro srs. senadores, e estando incluidos nesse numero o orador, deixou de ser a emenda apoiada por falta de numero.

Acaba de ser publicado o n. 34 do *Petit Echo de la Mode*, correspondente a 21 de agosto.

Traz as ultimas novidades da moda na capital da elegancia, Paris.

Gratos ao sr. A. F. Reynaud pela remessa de um exemplar.

CHOCOLATE BHERING — 7 de Setembro n. 61.

Editados pelos srs. E. Bevilacqua & C. recebemos a valsa *Gilda* e o schottish *Não te esqueças de mim*, inspiradas composições para piano do sr. Alfredo M. M. Guimarães.

Agradecemos.

ARMADA — Ouvidor 143 A. Fabrica premiada de cartolas e chapéos.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Barros; dia ao hospital, o tenente dr. Buraneel; promptidão, o capitão dr. F. Vieira; interno, o alferes Lacerda; musica, a do 2 batalhão; theatros, o alferes Limeira; promptidão o alferes Faria; rondas: 1 official do regimento, 1 do 1 e 1 do 2 batalhão; 2 inferiores do regimento e 1 de cada corpo; officiaes de estado: ao 1 batalhão capitão Gama, ao 2 batalhão o capitão Presidonio; ao 3 e capitão Peixoto; ao regimento o tenente Leopoldo; coadjuvante o tenente José Lima; guarda do quartel alferes Julio Fragoso, auxiliar do official do dia á brigada, um tenente do 2 batalhão; o regimento dá o serviço já pedido; o 1 batalhão dá a conducção de presos, o 1 batalhão dá extraordinarios, e o 2 batalhão da a guarnição e piquete da Brigada.

Uniforme, 3.

NO ESTRANGEIRO

(Pelo telegrapho)

China — Canton, 4

Odio ao estrangeiro — Em uma proclamação affixada nas paredes da cidade, os boxers instigam a população a revoltar-se e matar os estrangeiros.

Allemanhã — Posen, 4

Estatua do imperador Frederico. — O imperador Guilherme, a familia imperial e as autoridades civis e militares, assistiram á inauguração da estatua erigida nesta cidade á memoria do imperador Frederico. Depois da cerimonia, dirigiram-se para a *landeshaus*, onde o presidente da Dieta provincial apresentou uma mensagem de felicitação.

Um discurso do imperador. — O imperador Guilherme, em um discurso que pronunciou por occasião da recepção que lhe fizeram, na *landeshaus*, manifestou a ordem terminante, que elle dava aos allemães, de se deixarem das questões de partido. Referindo-se aos polacos, o imperador Guilherme affirmou que elle professava um real respeito pelo catholicismo e pelas tradições de raça, que não devem, tanto na Polonia, como em qualquer outra parte da Allemanha, impedir a lealdade das populações para com a Prussia. Velarei, disse elle ao terminar, para que esta provincia fique sempre fiel á Prussia e ao imperio allemão.

Belgica — Bruxellas, 4

Pedido — Communicam que os generaes boers vão pedir ao sr. Chamberlain, ministro das colonias, a modificação da distribuição de indemnisação e as leis sobre a educação.

Italia — Roma, 4

O divorcio — A Camara dos Deputados acaba de rejeitar por 50 votos contra 18 o projecto da lei estabelecendo o divorcio.

Agitação agraria — Telegrapham de Sienna, que a agitação agraria augmenta cada vez mais na provincia.

Declararam-se alguns incendios nos campos e em casas ateados pelos grevistas.

Peregrinos francezes — Acaba de chegar nesta cidade a peregrinação franceza. O Discurso que S. S. o Papa deve pronunciar por occasião da audiencia que elle dará aos peregrinos, é esperado com curiosidade natural.

Incendios nas florestas. — Na provincia de Caserta, em Benevent e Palermo declararam-se incendios nas florestas ateados pelos operarios agricolas. A grande secca que existe, favorece ainda mais o desenvolvimento desses incendios.

Turim, 4.

Congresso scientifico. — Inaugurou-se hoje o congresso das sciencias chimicas, assistindo ao acto o sr. Cannizzaro, vice-presidente do senado e o sr. Paterno, senador e membro do conselho de saude.

Bolonha, 4.

Suspeitas. — Serias suspeitas recahem sobre uma demi-mondaine e seu protector, de ter assassinado o conde de Bonmartini. Um inquerito foi iniciado contra elles.

Genova, 4

O cambio — Cambio sobre Paris, liras 101, 45 por cem francos.

Inglaterra — Londres, 4

Os generaes boers — Diz-se que o sr. Chamberlain, ministro das colonias receberá hoje os generaes boers. O general lord Kitchener of Kartoum assistirá á entrevista.

Vias ferreas argentinas — O correspondente do *Times* em Buenos Aires, insiste sobre a importancia da fusão das estradas de ferro Central Argentina e Buenos-Aires — Rosario. Essa fusão permittiria terminar as difficuldades que existem relativamente á fusão de todas as estradas de ferro do paiz, e as restricções impostas seriam insignificantes.

Explosão — Telegrapham de Tredegal, paiz de Galles, que uma explosão se produziu numa mina de carvão dessa cidade, e foram retirados até agora 13 mortos e numerosos mineiros feridos.

Conferencia adiada — A conferencia que os generaes boers deviam ter com o sr. Chamberlain, ministro das colonias, foi adiada para amanhã.

França — Paris, 4

Nomeações — Em sua edição desta manhã o *Figaro* annuncia que o sr. Defrance será nomeado ministro francez em Teheran; o sr. Dumaine, sub-director no ministerio das relações exteriores iria como ministro para Luxemburgo; o sr. Benoit, ministro no Mexico, seria nomeado delegado da França na administração da divida egypcia.

A Martinica — A senhora do deputado de Fort de France, Martinica, em uma conversa com um redactor do *Matin*, disse-lhe que as ultimas noticias recebidas da Martinica eram inquietadoras, e que a febre typhoide ali reinava, augmentando assim as desgraças que arruinam a pobre colonia franceza.

Soccorros — O sr. Doumerg, ministro das colonias, acaba de mandar quinhentos mil francos para a Martinica, a titulo de soccorros provisorios.

Aggressão — A *Libre Parole* publica um telegramma de Cherbourg, communicando que seis rapazes que, em Carteret, cantavam o hymno boer, foram assaltados por cidadãos inglezes, que lançaram um d'elles ao mar. Os guardas da alfandega, que tinham presenciado esse acto, conseguiram livrar os outros.

Delimitação de fronteira — Nas rodas officiaes lembram a idéa de que a delimitação da fronteira franco-ingleza no Niger, poderia servir de motivo de transacção para terminar a questão da Terra Nova.

O cambio — Cambio sobre Londres, francos 25,19 1/2 por £.

Brest, 4

Novo cruzador — Foi lançado ao mar um encouraçado de 11.800 toneladas, devendo deitar dezoito milhas por hora, e que será provido de cincoenta peças de canhão de tiro rapido.

Hespanha — Madrid, 4

Sublevação — Communicam que na penitenciaria de Alcala, os detentos sublevaram-se, e aggrediram os empregados civis da prisão. As tropas que para alli foram enviadas, restabeleceram a ordem. Houve alguns feridos.

S. Salvador, 4

A familia real — O cruzador *Pelayo* deixou este porto, levando a familia real. Todas as autoridades achavam-se presentes por occasião do embarque do rei Affonso XIII. A princeza das Asturias, em companhia do ministro do interior, á bordo do Guipuzcoa, acompanhou o *Pelayo* até transpôr a sahida do porto.

Estados-Unidos — Washington, 4

Annexação do Haiti — Segundo o *Washington post*, o presidente Roosevelt discutiu com os seus conselheiros a questão da annexação aos Estados-Unidos, do Haiti, em consequencia da incapacidade que manifestam os haitianos para restabelecer a ordem, ha tanto tempo perturbada.

Desmentido — O addido do secretario de Estado desmente os boatos propalados de que os Estados Unidos estão estudando a questão de annexação das ilhas de Haiti á grande Republica Norte Americana.

Felicitações — O presidente Loubet, o imperador Guilherme e o Shah da Persia, felicitaram o presidente Roosevelt, por ter escapado do perigo que correu por occasião do desastre de sua carruagem.

Perú — Lima, 4

Tumultos na Camara — As sessões na Camara têm sido tumultuosas.

Os conflictos que se têm dado tornam cada vez mais difficil qualquer accordo politico.

Chile — Santiago, 4

Delegado commercial brasileiro — Regressou da Bolivia o delegado commercial brasileiro capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, que partirá breve para o Rio de Janeiro.

Jornalistas argentinos — Os jornalistas chilenos partirão para Lota, afim de receberem os seus collegas argentinos, que serão hospedados no palacio da viuva Balmaceda por ella gentilmente cedido para esse fim.

Desmentido — A legação da Hespanha desmente a noticia de que o rei d. Affonso XIII tivesse contratado casamento com uma moça norte americana.

Estado Oriental — Montevidéo, 4

Humbert — *El Siglo* affirma que os celebres estellonatarios francezes Humbert e d'Aurignac estiveram dois mezes na cidade de Florida de onde se ausentaram com rumo desconhecido.

Acredita-se que transpuzeram a fronteira do Rio Grande.

Argentina — Buenos-Aires, 4

Divorcio — A camara dos deputados rejeitou por 50 votos contra 48 o projecto de lei estabelecendo o divorcio.

Darcléc — A cantora Darcléc parte amanhã para o Rio de Janeiro.

Conferencias socialistas — Chegou o deputado italiano Rondani que vem realizar nesta capital uma serie de conferencias socialistas.

Touradas — A imprensa combate o acto da municipalidade que concedeu licença para a realização de touradas á portugueza.

Cambio — Taxa do ouro 229,90 %.

Paraguay — Assumpção, 4

Papel-moeda — Os bancos Mercantil e Territorial harmonizaram-se para valorisar o papel-moeda.

O agio do ouro que era de 930 % baixou a 800.

MARINHA

— O cruzador *Tamandaré*, do commando interino do capitão tenente Sylvio Pellico Belchior, fez hontem experiencia de machinas, por officinas, para a verificação dos novos eixos e helices recentemente installados.

Seriam 11 horas, approximadamente, quando o *Tamandaré* deixou a boia de seu ancoradouro, proximo a ilha das Enxadas.

Fazendo funccionar quatro caldeiras, o navio, depois de algumas evoluções no fundo da bahia, fez-se em direcção á barra, e, no percurso até á altura da ilha Redonda, desenvolveu cerca de 7 1/2 milhas por hora.

Tambem, realizou-se a experiencia parcial do governo do navio, com força motora de uma só machina.

A' vista do resultado dessa experiencia preliminar, em breves dias será feita experiencia official.

—Pelo sr. almirante chefe do estado maior general da Armada foi nomeada a commissão seguinte, para emittir parecer sobre o trabalho do 1º tenente Arthur Thompson, relativo ao serviço de bordo dos navios da esquadra: capitão de fragata Joaquim Pinheiro de Vasconcellos, presidente; primeiros-tenentes Raja Gabaglia e Noronha Torrezão.

—O ministerio da marinha mandou imprimir, por conta do Estado, o livro do 1º tenente Amphiloquio Reis, sobre «Signaes convencionaes para os navios da esquadra, durante a noite».

Visa o tentamen do distincto official regularizar um processo simples e economico, porquanto a propria luz dos holophotes é utilisada para os signaes, em placas de côres previamente combinadas.

—Foi nomeado o 2º tenente Octacilio Octaviano Rosas para servir na flotilha do Rio Grande do Sul.

— Hoje, será feito o pagamento dos operarios e serventes das officinas do Arsenal de Marinha, de que são apontadores os srs. Antonio Duarte Moreira e Alfredo Pilar.

— Entrou hontem para o dique da casa Lage, na ilha do Vianna, o encouraçado *Floriano*, afim de lhe serem feitos os ligeiros reparos de que carece.

Em seguida a esse navio, deve entrar para o mesmo dique o hiate *Silva Jardim*, para passar pelos concertos das avarias soffridas na noite de 21 de agosto ultimo, nos parceis dos Obuzes.

— Detalhe do serviço para hoje:

No Arsenal: ajudantes, capitão-tenente Jeronymo de Lamare e 1º tenente Magalhães Castro;

No Corpo de Infantaria de Marinha: officiaes de serviço, 1º tenente J. G. d'O' e Almeida e 2º tenente W. Jorge Malta; inferior de dia, 1º sargento Eugenio Moreira; á tarde, exercicio geral de infanteria.

No Corpo de Marinheiros Nacionaes: official de estado, 1º tenente Maurino Gonçalves Martins;

Navio-registro, encouraçado *Aquidaban*.

Uniforme, 6º.

— Quartel general da marinha, 4 de setembro de 1902 — Ordem do dia n. 186 — Publico para conhecimento da Armada e devidos effeitos as seguintes disposições e occorrencias:

Conselho de guerra — Deve reunir-se na Auditoria Geral de Marinha, amanhã ás 11 horas do dia, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional Roberto, ao qual compareceráo o réo e a testemunha o guarda marinha confirmado Justino de Campos Lomba, embarcado no couraçado *Riachuelo*.

Nomeação — Do 2º tenente Otacilio Octaviano Rosas, para servir na flotilha do Rio Grande do Sul.

Desembarque — Do 2º tenente Otacilio Octaviano Rosas, do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; dos cozinheiros da praça d'armas Joaquim Thadeu e da guarnição Cassiano do Espirito, do couraçado *Aquidaban*. — No impedimento do sr. almirante chefe do estado maior general, *José Porfirio de Souza Lobo*, sub-chefe.

TELEGRAMMAS

Acham-se retidos na E. C. dos Telegraphos os seguintes: Rio Comprido, barão de Sampaio Vianna; S. Paulo, Pentagna e Paulino; Bahia, Daniel Daniel; Belem, Macedo.

Na de Rio Comprido: Joinville, dr. Dias Freitas; Conde Araruama, Alfredo Napoleão.

Na de Villa Izabel: Juiz de Fóra, Manoel.

Na de S. Christovão: Honorio Bicalho, Ricardina Conceição.

CAFÉ GLOBO — Rua Sete de Setembro n. 63.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fazem annos hoje:

As senhoritas: Leonor de Castro e Rosita Amazes.

As exmas. sras.: d. Amelia Cardoso da Silva, d. Rosalina Xavier de Lima, d. Maria de Araujo Motta e d. Fernanda Saldanha da Gama.

Os srs.: Antonio Augusto da Silva Carvalho, general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, José Antonio Fragoso, cirurgião-dentista J. A. Quinto Alves, Antonio de Oliveira Porto Junior, Benevenuto José dos Santos, João Bento de Souza Junior e alferes Carlos Gonçalves Campos.

— Está hoje em festas o lar do sr. Genaro de Castro, empregado da administração do *Correio da Manhã*, pelo anniversario natalicio de sua interessante filhinha Carmen.

—Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Armando da Costa Queiroz e Vasconcellos, negociante da nossa praça.

—Commemora hoje o seu natalicio o sr. Manoel Gomes de Pinho, antigo negociante desta praça.

—O sr. Elpidio de Azevedo, empregado no commercio, faz annos hoje.

— A interessante menina Marina, filha do sr. Eugenio Cornelio dos Santos, completa hoje o seu 5º anniversario natalicio.

— Faz annos hoje o intelligente menino Octavio, filho do sr. tenente Gaudencio Maia Côrtes.

— Dos seus companheiros de estudo, entre os quaes goza da maior consideração pela sua intelligencia e amor aos livros, receberá hoje muitos cumprimentos pelo motivo do seu anniversario natalicio o estimado alumno do Collegio Militar Edgar Freire Teixeira, filho do conceituado clinico dr. Lino Teixeira.

— Mais um anniversario natalicio conta hoje a distincta senhorita Celina Neves, filha do fallecido guarda livros desta praça Jorge Teixeira de Carvalho.

— Festeja hoje o seu natalicio o sr. Urbano Varella, alferes do 22º batalhão de infantaria do nosso Exercito.

— O sr. Luiz da Silva Braga, empregado da directoria geral de saude do Exercito, completa hoje mais um anniversario.

— Commemorou hontem o seu natalicio a gentil senhorita Maria Rosa C. de Gouvêa, dilecta filha do professor Carlos Antonio C. de Gouvêa.

— E' hoje o dia natalicio da graciosa senhorita Maria Constancia Cosme Pinto, neta da viscondessa de Tocantins.

VIAJANTES

Está de viagem para S. Paulo o dr. José Fernandes Coelho, distincto advogado no foro daquella cidade.

ACTOS FUNEBRES

Pelo setimo dia do fallecimento de d. Edelvira Cunha da Costa, esposa do sr. José Borges da Costa e filha do sr. Samuel Dardo Cunha, foi hontem celebrada uma missa ás 9 horas, na matriz de S. João, em Nictheroy.

A esse acto, que compareceu grande numero de amigos da familia.

Por motivo de molestia de um seu parente, deixou de comparecer ao acto, a familia da finada, que fez celebrar ás 9 horas, a capella da sua residencia, em Icarahy, uma missa por alma da mesma.

ACTOS FUNEBRES

Nicolau A. Alves

Emilia Souplet Alves agradece ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido NICOLAU A. ALVES e participa que faz celebrar uma missa, amanhã, sabbado, 6 do corrente, ás 9 horas, na egreja da Lampadosa.

Balbino Furtado de Mendonça

A sua familia manda resar, hoje, sexta-feira, 5 do corrente, trigessimo dia do seu fallecimento, uma missa por sua alma, ás 9 horas na egreja de S. Francisco de Paula.

José Gomes Machado

1º ANNIVERSARIO

Amelia Carvalho Machado e sua filha, José Rodrigues de Azevedo Machado, sua esposa, filhos e noras, Bernardino da Silva Carvalho, sua esposa e filhas, convidam á seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas do 1º anniversario do fallecimento do seu pranteado esposo, pae, filho, irmão, genro e cunhado, JOSÉ GOMES MACHADO, que mandam celebrar, amanhã, sabbado, 6 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista de Nictheroy, e por esse acto de religião e caridade, se confessam eternamente gratos.

D. Bellarmina Doria de Araujo Goes

Ulysses Reis de Araujo Goes, manda celebrar, amanhã, sabbado 6 do corrente, na egreja da Lampadosa, ás 9 horas, uma missa por alma de sua mulher, setimo dia de seu fallecimento.

Avelino Gonçalves de Carvalho

Albano Gonçalves de Carvalho, Boaventura Gonçalves de Carvalho Andrade e familia, convidam seus parentes e pessoas de suas relações e amisade a assistirem á missa do trigesimo dia que por alma de seu irmão, sobrinho e primo, AVELINO GONÇALVES DE CARVALHO, fallecido em Portugal, terá logar, amanhã, sabbado, 6 do corrente, ás 9 1/2, na egreja de S. Francisco de Paula.

Nicolão Alves

Francisco Alves participa a seus parentes e amigos que por alma de seu tio NICOLÃO ANTONIO ALVES manda celebrar amanhã, sexta-feira, 5 do corrente, ás 9 horas, na egreja da Candelaria, uma missa de setimo dia do seu fallecimento.

Edgard dos Santos Barata

Emilia Murias Barata e seus filhos, Anna da Costa Murias, Eduardo dos Santos Barata, sua esposa e filhos, genros e noras agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prantеado esposo, pae, genro, filho, irmão e cunhado, e de novo lhes rogam o obsequio de assistir á missa de setimo dia que por sua alma será rezada na matriz de Sant'Anna, sabbado, 6 do corrente, ás 9 horas, por este acto de religião e caridade se confessam gratos.

Na Policia e nas ruas

Affonso Coelho em acção — Firma phantastica — Transacção de café — Conhecimentos falsos — Providencias policiaes.

Está novamente prendendo a attenção da nossa policia o celebre e muito conhecido Affonso Coelho.

Industrial por indole, atilado e insinuante, Affonso Coelho, já livre do processo a que foi submettido por falcatruas praticadas, conseguiu um novo plano para illaquear a boa fé de alguns negociantes desta capital.

Assim é que em Taubaté, Affonso Coelho fundou uma firma phantastica sob a denominação de Leopoldo de Miranda & Irmão, com o intuito de obter dos commissarios de café quantias correspondentes ás remessas que promettia fazer.

Desde junho ultimo andava elle em transacções, enviando cartas e apresentando como socio da firma seu irmão Benedicto de Carvalho, que usava do nome de Ignacio de Miranda.

Este chegou a esta capital e cumpriu as ordens recebidas de Affonso Coelho.

Receberam cartas as seguintes casas: Hardy & C., á rua Municipal n. 9, Arbuckle & C., á rua Conselheiro Saraiva n. 21, Willemont & C., á rua General Camara n. 21, Meirelles, Costa & Zamith, á rua 1º de Março n. 60, Julio Saboia & C., á rua da Prainha n. 91, Pullen Schimidt & C., á rua da Quitandan. 109 e Monteiro Taveira & C., á rua 1º de Março n. 30.

As propostas eram feitas com vantagens para ambas as partes, sendo o café embarcado com o frete a pagar e por preço muito rasoavel.

Algumas destas cartas foram entregues, sendo mesmo acceita a transacção.

Hontem, á tarde, Benedicto de Carvalho dirigiu se á casa de Arbuckle & C. e ali recebeu um cheque de 14:000$ contra o Banco da Republica, depois de ter entregue o conhecimento do despacho de café.

Feito isto, Benedicto seguiu para o Banco, onde lhe foi paga a referida quantia, dirigindo-se depois para as casas Hardy & C. Willemont & C.

Nestes casos, porém, acceitos os conhecimentos, teve este ordem de voltar mais tarde para receber a importancia.

Retirando se, foi Benedicto correr a freguezia, dando assim tempo para chegar a hora de voltar áquellas casas.

Os negociantes, no sentido de verificarem a remessa do café, mandaram os seus empregados á estação maritima e ali souberam que tudo era phantastico, sendo falsos os documentos apresentados.

Immediatamente foi a policia avisada pela casa Herdt & C. do que se estava passando.

O dr. Lopes da Cruz, 3º delegado auxiliar, providenciou então no sentido de ser capturado Benedicto de Carvalho, incumbindo dessa deligencia ao agente Rodrigues, que a cumpriu com exito, pois prendeu o espertalhão na casa Willemont & C., quando esperava o recebimento do dinheiro.

Conduzido á policia, foi elle apresentado áquella autoridade que, acto continuo, mandou avisar aos srs. Arbuckle & C. que haviam sido roubados na quantia de 14:000$000.

A's 10 horas da noite a autoridade policial começou o interrogatorio e conseguiu saber de Benedicto de Carvalho o que já acima ficou dito e mais ainda: que os conhecimentos falsos pareciam ter sido feitos na casa Leon Rennes, á rua dos Ourives n. 31, mediante a importancia de 2:000$000;

Que assistiu Affonso Coelho declarar a essa casa que só poderia dar a quantia de 1:300$000 pela confecção dos conhecimentos, apontando a elle depoente como responsavel por aquella importancia;

Que estes documentos eram cheios pelo tenente Fonseca e Silva e Francisco de tal, sendo que este tambem estivera em sua companhia no Banco da Republica, recebendo de suas mãos a quantia de 4:000$000 por ser grande o volumoso o pacote.

Terminado o interrogatorio, Benedicto de Carvalho foi revistado, sendo encontrados em seu poder os 10:000$000 e diversos papeis e algumas notas indicando outras casas commerciaes.

Tudo foi apprehendido pela autoridade, sendo lavrado o competente auto.

A' 1 hora da manhã de hoje, com o consentimento de Domingos Signori, residente em um commodo da rua do Nuncio n. 38, foi effectuada uma busca pelo 3º delegado auxiliar.

Esta diligencia foi effectuada por ser Domingos conhecido e amigo de Affonso Coelho.

No inquerito já depuzeram Francisco Cabral Peixoto e José Wellemont.

Em procura de Affonso Coelho andam diversos agentes da segurança publica, tendo sido expedidos telegrammas para S. Paulo e Minas.

A's 2 horas e meia da manhã de hoje foram apresentados á repartição central de Policia Affonso Coelho, tenente Fonseca Lima e o creoulo Francisco, empregado de Affonso Coelho, presos todos á rua da Alegria n. 53.

Nas barbas da policia — Facada — Na Praça da Republica

A poucos passos do palacio da justiça, fica a séde da delegacia da 3ª circumscripção urbana.

Pois não obstante á proximidade da policia, as portas daquelle edificio durante a noite, ficam repletas de vagabundos, que alli pernoitam.

Ainda hontem, ás 7 1/2 horas da noite, João Pereira Lopes, vagabundo, estava adormecido na soleira de uma das portas, quando foi acordado por seu companheiro que á viva força, queria que lhe fosse cedido o logar.

Como Lopes, não se conformasse com a intimação, o outro, sacando de uma faca vibrou-lhe extenso golpe no ante-braço esquerdo.

O aggressor evadiu-se e, o ferido foi queixar á autoridade da 3ª urbana, que lhe tomou as declarações, e o enviou para a Santa Casa da Misericordia.

Desastre — Numa fabrica de chinelos

Oscar Costa, de 10 annos de edade, filho de José Joaquim da Costa e residente á rua Senador Rodrigues n. 135, trabalha em uma fabrica de chinelos da rua General Polydoro n. 228.

Hontem, pela manhã, descuidando-se, foi preso pelas rodas da engrenagem de uma machina, ficando com graves contusões pelo corpo.

Com guia do inspector de serviço na delegacia da 7ª circumscripção urbana, foi Oscar recolhido ao hospital da Misericordia.

VIDA ACADEMICA

Faculdade de Medicina

Em reunião da 4ª serie medica, hontem realizada, foi escolhida uma commissão para syndicar das accusações que pezam sobre um seu collega, acerca do banquete offerecido aos officiaes chilenos no Restaurant Criterium. São estes os alumnos que constituem a commissão: Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller, João Vicente Torres-Homem e Derneval Pinto.

Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes

A congregação desta faculdade reuniu-se ante-hontem, sob a presidencia do director dr. Carlos de Gusmão, achando-se presentes os lentes drs. Oliva Maia, Souza Bandeira, Raja Gabaglia, Fernando Mendes, Souza Lima, Affonso Celso, Bulhões Carvalho, desembargadores Lima Drummond e Santos Campos, visconde de Ouro Preto, conselheiro Coelho Rodrigues e Bandeira de Mello.

Foi approvada a acta da sessão anterior e lido o relatorio do dr. director correspondente ao mez passado.

— O desembargador Miranda Ribeiro, fiscal do governo, visitou ante-hontem esta faculdade.

Federação de Estudantes Brasileiros

— A conferencia do dr. Nerval de Gouveia, sobre a estructura da vida, realizar-se-á improrogavelmente segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da noite, na Escola Polytechnica.

— Realiza-se, quinta-feira, 11 do corrente, convocada pela directoria, a assembléa geral para tratar da revisão das Bases Organicas e Regulamento Interno.

—

Está de dia hoje o sr. Julio Pompeu.

— Reune-se quinta-feira, 11 do corrente, a assembléa geral, convocada pelo directorio, para tratar da revisão das bases e do regulamento interno.

Foram propostos e acceitos como socios os seguintes srs.: Alvaro Rohe, Carlos Alves Santos, Annibal Barbosa de Oliveira e Silva, Adozindo Magalhães de Oliveira, Fernando Martins Pereira e Souza, Eurico Telles de Macedo e Eduardo Fortunato Hasselmann.

Universidade Popular Livre

Dois cursos desta Universidade realizam-se hoje, ás 7 da tarde: no Retiro Litterario Portuguez a 8ª prelecção do de Direito Criminal pelo desembargador d. Luiz de Souza da Silveira, e na Escola Barão do Rio Doce a 8ª do de litteratura nacional pelo dr. Theodoro de Magalhães.

Escola Livre de Nautica e Machinistas

O sr. José Martins de Castro, negociante da nossa praça, offereceu ao museu da escola e para instrucção dos alumnos, o modelo de uma barca bem apparelhada e armada.

Pelo sr. 1º tenente Luiz Carlos de Carvalho, vice-director da escola, foi offerecido ao museu o importante modelo do cruzador *Primeiro de Março* navegando á vela.

— Está interinamente exercendo o logar de lente de geographia e cosmographia o sr. dr. Getulio Augusto da Silva.

Club Academico

Em commemoração ao dia 7 de setembro haverá uma sessão litteraria, para a qual os srs. socios podem convidar as suas exmas. familias.

Foram eleitos membros da commissão de sciencias e lettras os academicos Emygdio Cotia e Ignacio Campos Valladares.

Mosteiro de S. Bento

Matricularam-se neste estabelecimento do Mosteiro de S. Bento até 31 de agosto, 669 alumnos, que frequentaram as seguintes aulas:

Instrucção primaria: aula elementar 169, aula complementar 168.

Instrucção secundaria: portuguez 93, francez (1ª classe) 23, francez (2ª classe) 47, inglez 52, latim 35, arithmetica 55, algebra 12, geometria 44, geographia 41, historia 54, religião 209.

Diversas noticias

Passa hoje o anniversario natalicio do distincto estudante Sylvio Maya Ferreira, talentoso e applicado alumno do Collegio Militar, onde, em cada collega, conta um amigo, que sabe fazer justiça aos seus meritos.

— Concedeu-se ao dr. Luiz Pinto de Carvalho, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

— Foram concedidos ao bedel da Faculdade de Medicina d'esta capital Manoel de Noronha Andrade e Silva, tres mezes de licença para o mesmo fim.

— Está prorogada por mais de tres mezes a licença em cujo goso se acha o dr. Alfredo Antonio de Andrade, preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina da Bahia.

Para substituil-o foi nomeado o dr. Arthur de Figueiredo Rebello.

— No requerimento em que Luiz Leite e Octacica e Alberto de Queiroz, pediam permissão para prestar em 1ª época exames de 2ª cadeira do que dependem no anno que cursam na Escola Polytechnica e dos do anno immediatamente superior, deu o sr. ministro do interior o seguinte despacho:

«Indeferido; os requerentes matricularam-se sob a vigencia do actual regulamento; não estão portanto nas condicções dos estudantes a que se refere a circular de 20 de maio ultimo.»

— Os distinctos academicos Aurelio de Lima Py e Manoel V. Py, alumnos da 4ª serie medica, receberam hontem de seus collegas as mais significativas provas de apreço pela posição que assumiram na questão do banquete offerecido aos chilenos.

Nota — Por um engano da paginação deixou de ser publicada hontem a *Vida Academica*.

SUCCESSOS DE S. PAULO

DOMICILIO VIOLADO

Foi-nos mostrada hontem a carta abaixo, enviada do Espirito Santo do Pinhal por uma distincta senhora ali residente:

«Escrevo-lhe, hoje indignada com o que se passou aqui em casa.

A's 10 horas da manhã cercaram a casa, o 1º delegado, tenente (fardado), o escrivão e uns poucos de soldados e secretos invadiram tudo, procederam a uma busca vigorosa, que parecia interminavel, revolveram todos os colchões, carregando o chefe dos secretas com uma espingarda do criado, não se oppondo o delegado á invasão do aposento de minha sogra, que ainda se achava deitada, bisbilhotando até em baixo da cama!

Em tudo metteram as mãos e o nariz.

[illegible]

E. F. Central do Brasil

[illegible]

---

para o fornecimento da parte metallica dos referidos wagões.

— Foi acceita a proposta de Behrend Schmidt & C. para o fornecimento de 200 picadores de ferro redondo, por ser mais conveniente ao serviço da Estrada.

— A thesouraria arrecadou, ante-hontem, a quantia de 161:062$217, tendo em caixa o saldo de 1.419:318$297.

— A renda das estações Maritima e São Diogo, no dia 1 do corrente, importou: da primeira em 26:681$120 e da ultima, em 9:996$650.

Durante os 24 dias em que funccionou no proximo passado mez foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.574 leitores, que consultaram 3.456 obras, sendo: em bellas lettras, 807; historia e geographia 325; sciencias mathematicas, 196; sciencias naturaes, 213; sciencias medicas, 310; sciencias juridicas, 176; sciencias sociaes, 63; theologia, 42; philosophia, 70; artes, 57; relatorios, 30; bibliographia, 11; almanaks, 16; jornaes e revistas 1017; encyclopedias, 121.

Escriptas: em portuguez, 2.128; francez, 1.034; inglez, 103; latim, 25; allemão, 61; italiano, 47; hespanhol, 56; tupy-guarany, 2.

O terceiro fasciculo da *Revista de Legislação* é mais um attestado do capricho com que o dr. Torres Camara está cumprindo o programma que a si mesmo traçou.

Além de outras publicações, insere a nova lei de fallencias, com anotações, seu historico, origem, objecto e motivos.

Gratos pelo exemplar.

Primorosamente impresso, acabam os srs. E. Bevilacqua de distribuir o Catalogo Illustrado da IX Exposição Geral de Bellas Artes.

Recebemos um exemplar e agradecemos.

O sr. dr. Sabino Barroso resolveu que as audiencias publicas sejam realizadas ás sextas-feiras e os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde, para as pessoas que tenham negocios a tratar pendentes do ministerio da fazenda.

CORREIO

Serão chamados a prova oral, amanhã, 6 do corrente, ás 3 horas da tarde na 1ª secção da administração dos Correios os seguintes candidatos: Ataliba Abreu Vidal, Joaquim Capistrano Caliado, Joaquim Alves da Luz, Ladislau Nascimento, Laurindo Ferreira da Silva, Leonidas Lopes da Silva, Antonio Damasio, Luiz Bernardo de Mello, Manoel da Silva Pereira, Mario Gonçalves Pereira da Cruz, Mario Cesar Buriamaqui, Nestor de Macedo Campos e Victor Braga.

Concederam-se dois mezes de licença com vencimentos, para tratamento de saude, ao inspector em commissão da Alfandega do Penedo no Estado de Alagoas, Francisco de Salles da Silva Barros.

Está prorogada por mais dois mezes a licença concedida ao revisor da Imprensa Nacional, Manoel Ferino dos Reis, afim de tratar de sua saude.

Sabemos que voltará ao seu antigo logar de director da Recebedoria desta capital o sr. João Paulo Romano, funccionario que se acha ausente daquella repartição desde janeiro de 1898.

VIDA OPERARIA

União dos Correeiros e Artes Correlativas

Reunem-se hoje, ás 7 horas da noite, á rua Presidente Barroso n. 88, em sessão extraordinaria, os socios desta associação, para tratar de interesses sociaes.

Centro Operario 1º de Maio

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, a directoria deste centro para tratar de interesses sociaes.

Centro das Classes Operarias

A directoria e conselho desta associação reunem-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão, para tratar de assumpto urgente.

Durante os 26 dias uteis do mez de agosto findo foi a Bibliotheca da Marinha frequentada por 217 leitores, que consultaram 314 obras, sobre as seguintes materias: marinha, 64; bellas lettras, 49; mathematica, 34; historia, 30; linguistica, 21; jurisprudencia, 20; physica, 18; chimica, 10; botanica, 7; medicina, 6; engenharia, 5; revistas e jornaes, 40; sendo escriptas: em portuguez, 138; francez, 66; inglez, 44; allemão, 30; italiano, 19; hespanhol, 11 e latim 6.

O Museu teve 758 visitantes no mesmo periodo.

FALLECIMENTOS

Falleceu de syncope cardiaca e foi hontem sepultado, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o sr. Cyriaco Antonio Ramos, casado e de 95 annos de edade.

O finado era proprietario e residia á rua Theophilo Ottoni n. 172, de onde sahiu o enterro ás 4 horas da tarde.

— No cemiterio de S. Francisco Xavier foi hontem sepultada d. Amelia da Graça Bastos, de 71 annos e solteira, fallecida de gastro-enterite infecciosa á rua Wenceslão n. 27.

O sahimento teve logar ás 4 1/2 horas da tarde.

— Effectuou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o enterramento de d. Julieta Louvet Garcia, natural de França, de 21 annos de edade e casada, fallecida á rua do Cunha n. 85, de eclampsia puerperal.

— A' rua de S. Jorge n. 35 falleceu hontem o sr. José Luiz Rodrigues de Abreu, de nacionalidade portugueza, de 61 annos, solteiro, tendo sido seu corpo sepultado, á tarde, no cemiterio de S. Francisco de Paula.

[illegible]

Correio dos Theatros

ECHOS & RECLAMOS

O distincto barytono Eduardo Sallaina [illegible]

[illegible]

---

mente trabalhado. Longo para prologo, interessou litterariamente apenas.

O 2º — o melhor da peça — que nos dizem ser do sr. Julio Dantas, é um castigo, um verdadeiro flagello, esplendidamente feito do principio a fim. Muito applaudido, e com justiça.

O 3º — o do camarote — que tudo terá a ganhar com uma amputação, que lhe iria a matar, tem graça, mas esfria muito no final.

O 4º — Rilhafolles — magnifico de concepção, mas pouco feliz de execução por parte do autor, e dos artistas, vamos! Aquelle rei é muito mau.

O 5º — Romaria, ou quer que seja — é simplesmente detestavel. A's aranhas fica o publico com elle, apesar de uma menina andar constantemente a riscar phosphoros com o louvavel intuito, certamente, de esclarecer o caso. E' cortal-o, já, já: Conselho de amigo.

O 6º — americano — tem graça, mas precisa ter mais. A ser impossivel fornecer-lh'a, córtes. Sem dó nem piedade.

O 7º — Civilisação — bem achado. Versos magnificos, soberbos. Final de effeito, bem calculado, por quem sabe do officio. Assim, assim.

Ao epilogo não assistimos.

Interpretes bem. Todos bem, graças á Deus. Pinheiro e Gil muitissimo bem.

A musica, de Felippe Duarte, tem numeros deliciosos. Houve quem a achasse, em geral, pretenciosa.

Valha-nos Deus, que tudo póde! A musica foi feita naturalmente para a peça e pretenciosa é esta.»

*** A cantora Linda Rebuffini, conhecida do nosso publico, foi contratada para a companhia Tomba, e passou pelo porto do Rio de Janeiro no paquete inglez *Danubio*.

*** O mysterio de Eduardo Garrido, *O martyr do Calvario*, ha de fatalmente levar uma extraordinaria concorrencia ao Recreio, porque, affirmam-nos, é a fidedigna historia da combatida tradição christã, pondo em face do publico, serena e grandiosamente, no intenso brilho da phrase, na mais embaladora cadencia do verso, na mais nitida expressão da pintura, na mais suave harmonia da musica, a eterna, a sonhadora, a inalteravel, a imperecivel poesia da divina lenda de Jesus.

E, reuniram-se para tal conseguir, Eduardo Garrido, que escreveu a peça, os melhores scenographos a cuja frente se impunha o nome de Orestes Coliva, José Nunes, que compoz toda a musica e Eduardo Victorino, que ensaia e dirige todos os trabalhos de adereços e guarda-roupa.

A peça será montada com luxo superior ao do *Quo Vadis?* dizem-nos.

*** Tendo adoecido o actor Grijó, foi transferido para quinta-feira proxima, 11 do corrente, o espectaculo annunciado para hoje, no Recreio Dramatico, em beneficio de d. Julieta Penna, filha do grande comediographo Luiz Carlos Martins Penna.

Aquelle artista estava encarregado de um dos principaes papeis da comedia *Os meirinhos*, que figurava no programma.

SPORT

TURF

De um antigo *sportman* recebemos as seguintes linhas, que, gostosamente, passamos a transcrever:

«DADOS ESTATISTICOS correspondentes aos jockeis e animaes que maior numero de victorias tiveram durante os mezes de abril, maio, junho, julho e agosto, e relação dos resultados dos grandes premios realisados até este ultimo mez.

Relação dos jockeis que obtiveram maior numero de victorias:

Marcellino de Macedo, 31 1/2; Luiz Rodrigues, 16 1/2; Gabriel Reis, 12 1/2; Lucio Januario, 10; Joaquim Moraes, 9 1/2; José de Souza, 7 1/2; Domingos Dias, 7; Eurico Gonçalves e Lourenço Junior, 5 cada um; Tortorelli, 4 1/2.

Relação dos animaes:

Canrobert, 8; Nickel, 7 1/2; Alegrete e Severo, 6 cada um; Seccion, 5 1/2; Boer, Albion e Napoleão, 5 cada um; Pergaminho, Sottéa e Gravatahy, 4 cada um.

—

Foram estes os grandes premios realizados; no

DERBY-CLUB:

Em 13 de abril. — Grande «Excelsior» — 1.609 metros — Premios: 2:000$, 200$, 100$ e 6:800$.

Vencedor: *Rio dos Sinos* por Aguazil e Pelluda, 6 annos, 56 kilos, zaino, Rio Grande do Sul, *entraineur* Ildefonso Corrêa, propriedade e criação do sr. Luiz Lopes Barreto, jockey Lucio Januario. Tempo 111".

2º Bagre, do Stud Independiente, jockey: Gabriel Reis; 3º Esperança, jockey: Marcellino; 4º Aluminio, jockey: Luiz Rodrigues.

Chegaram mal collocados: Caporal, Kaffira, Fakir, Beduina e Pery.

Não correu Rajah.

Em 11 de maio — Grande *Seis de março* — 1.750 metros — Premios: 3:000$, 300$, 150$ e 9:050$.

Vencedor: *Alegrete*, por Gallifet e Ronda, 7 annos, 55 kilos, alazão, Rio Grande do Sul, *entraineur* Ildefonso Corrêa, propriedade do sr. Luiz Lopes Barreto, jockey: Lucio Januario. Tempo 122".

2º: Bagre, do stud Independiente, jockey: Gabriel Reis; 3º: Jupyra, jockey: José de Souza; 4º: Rio dos Sinos, jockey, Felippe Merino.

Chegaram mal collocados: Germania, Therezopolis e Jupy.

Não correram: Colombina, Judeu e Rosa.

Em 8 de junho — Grande *Initium* — 1.609 metros — Premios: 3:000$, 300$, 150$ e 9:000$.

Vencedor: *Sympathia*, por Petersham e Casca, 2 annos, 47 kilos, castanha, S. Paulo, *entraineur* Gabriel Reis, propriedade do stud Independiente, jockey: Tortoreli. Tempo: 110".

2º: Rosa, do dr. Carlos Garcia, jockey: Marcellino; 3º: Albatroz, jockey; Joaquim Moraes; 4º: Cambyse, jockey: Ramon Pequeno.

Chegaram mal collocados: Jurema, Colombina e Gallifet.

Não correram: Decreto, Lais, Lancaster, Cid, Caroca, Doge, Dalila e Leader.

Em 6 de julho — Grande *Progresso* — 2.400 metros — Premios: 3:000$, 300$, 150$ e 9:000$.

Vencedor: *Boer*, por Huguenotte e Carioca, 4 annos, 53 kilos, castanho, Rio de Janeiro, propriedade do stud Independiente, *entraineur*: jockey: Gabriel Reis. Tempo 166 1/2".

2º: Gravatahy, do sr. J. Machado, jockey: Marcellino; 3º: Tinera, jockey: Lucio Januario; 4º: Bagre, jockey: Tortoreli.

Mal collocado: Rio dos Sinos; não correram: Rajah e Germania.

Em 3 de agosto — Grande «Rio de Janeiro» — Prova classica — 3.200 metros — Premios: 10:000$, 1:000$, 500$ e 3:000$.

Vencedor: *Canrobert*, por Neapoles e Cri-[illegible], 5 annos, 55 kilos, alazão, Republica Argentina, *entraineur* C. Torres, propriedade [illegible]

[illegible]

Secção Charadistica

TORNEIO DE AGOSTO

Decifrações do dia 28

Problemas ns. 73: COLHA-COALHA, de *Miss Lanca*; decifradores: Abel Hudo, Suave e d. Alda C.; 74: BACCHICO, de MALAKOFF, foi decifrado unicamente por Abel Hudo; 75: DONAS, de *Alfio Stella* e 76: AMOR-EMIR, de *d. Alda C.*; decifradores: Suave, Abel Hudo e d. Alda C.

TORNEIO DE SETEMBRO

UM PREMIO AO MAIOR DECIFRADOR.
UM PREMIO AO AUTOR DO MELHOR PROBLEMA.

Problema n. 8

CHARADA NÉO-BISADA

Bota o açoute no refugo.

AR MINIO.

Problema n. 9

ENIGMA PITTORESCO

CARLITE.

Eucasolivri

RODA DA FORTUNA

Nestes palpites tem fé?
Pois entre os crentes propague-a...
Pobresinha, está presa a aguia
Nas fauces do jacaré.

DERAM HONTEM

Antigo	841	....	Cavallo
Moderno	396	....	Veado
Rio	012	....	Burro
Salteado		....	Leão

Horacio

Avisos

Dr. Lopo Diniz — *Syphilis e molestias da pelle.* Consultas de 1 ás 3 horas, na rua S. José n. 114, proximo ao largo da Carioca.

Alfredo Santiago, advogado, rua da Alfandega n. 13.

Dr. Manoel Victorino, clinica-cirurgica e gynecologica, residencia, rua das Larangeiras 161. Consultorio, rua do Rosario 103 sobrado, de 1 ás 4 horas.

Dr. Antonio R. Carvalho de Brito, advogado. Escriptorio, rua de S. Pedro 82; das 2 ás 4.

Hotel Macedo, rua do Areal n. 8, junto ao jardim da Acclamação.

Dra. Antonieta Morpurgo — Especial. Partos e molestias de senhoras, com cursos e pratica das clinicas da Europa. Mudou-se para a rua Visc. de Maranguape 23, proximo ao largo da Lapa. Cons. de 1 ás 3.

Dr. J. Thomaz Alves — Applicações electricas nas molestias nervosas. 145 Ourives, das 12 ás 3.

A Nova Fabrica Rink, mudou seu escriptorio para a rua da Alfandega n. 11, sobrado.

Club dos Diarios — Para o assalto d'armas que o sr. Mengnac realiza a 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Cassino Fluminense, acham-se os bilhetes em mão do secretario do Club.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Itaúba», para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ao meio-dia, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, idem com porte duplo até a 1 hora da tarde.

«Las Palmas», para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 5.

«Gothic», para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, objectos para registrar até ás 2, cartas para o exterior até ás 4.

Amanhã:

«Itaipava», para Portos do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2, idem com porte duplo até ás 12.

«Brazil», para Victoria e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 7.

«S. Paulo», para Bahia, Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior até ás 10 1/2, idem com porte duplo até ás 11, cartas para o exterior até ás 11.

LOTERIAS

NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 97-31 loteria da Capital Federal extrahida em 4 de setembro de 1902 — plano n. 97.

PREMIOS DE 15:000$000 A 100$000

21841	15:000$000	22332	[illegible]
2153	1:000$000	24481	[illegible]
12236	500$000	32143	[illegible]
5477	200$000	24428	[illegible]
10270	200$000	33787	[illegible]
11566	200$000	[illegible]	[illegible]
16479	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20751	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20985	[illegible]	[illegible]	[illegible]
21562	[illegible]	7310	100$000
24666	[illegible]	[illegible]	[illegible]
32721	100$000	[illegible]	[illegible]
33616	[illegible]	[illegible]	100$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

APPROXIMAÇÕES

34840	34842	150$000
2152	2154	50$000

DEZENAS

34841 a 34850		120$000
2151 a 2160		50$000

CENTENAS

34801 a 34900		20$000
2101 a 2200		10$000

Todos os numeros terminados em 41 tem 6$000.

Todos os numeros terminados em 1 tem 2$000, exceptuando-se os terminados em 41.

Julio Braga, vice-presidente.
J. T. de Castilho, escrivão.

CANDELARIA

Numeros dos premios da 84ª extracção 10ª serie, plano n. 16, realizada em 4 de setembro de 1902.

[illegible]

SECÇÃO LIVRE

Escola Polytechnica

[illegible]

Após tempestuoso julgamento, fui classificado em primeiro logar por sensivel maioria, e o dr. Horacio Antunes em segundo, não obstante os elementos sympathicos com que contava. Na mesma occasião s. s., em companhia do dr. Henninger, felicitou-me em plena rua do Ouvidor, em presença de varios cavalheiros, confessando se vencido na luta scientifica em que se empenhára, declarando acatar o voto da Congregação e confiando que esse resultado não perturbaria a nossa camaradagem.

Infelizmente, o procedimento ulterior do dr. Antunes foi a antithese completa da sinceridade que parecia presidir a essa expansão prematura; na realidade, s. s. não se conformou com a significativa sentença a que tinha o dever moral de submetter-se, e tratou de empregar todos os esforços afim de conseguir a sua escolha, ou pelo menos a annullação do concurso.

Nesse intuito, persuadido de que o fim justifica os meios, dirigiu ao Governo um protesto original em que tentou explorar em seu proveito, deturpando-o perversamente, um incidente muito natural e commum, qual o de esperar a Commissão examinadora que eu *passasse a limpo* o relatorio da prova pratica de Agricultura, já rigorosamente realizada e concluida, tanto quanto o tempo me permittira, *sempre em presença da Commissão*, dentro do prazo marcado pelo regulamento especial.

Foi isso que o dr. Horacio qualificou *de excesso de prazo a mim concedido*, procurando tirar partido desse pretexto para lançar a duvida sobre a justiça da minha classificação ou promover a annullação do concurso.

A Commissão examinadora, ouvida a respeito do protesto, emittiu um parecer, approvado quasi unanimemente pela Congregação (dezoito votos contra um), destruindo completamente os seus fundamentos e restabelecendo a verdade dos factos, o qual foi enviado ao Governo.

Por essa occasião, entendeu o dr. Antunes publicar no *Jornal do Commercio* de 26 de maio um artigo, atacando a seu modo o parecer, descobrindo nelle *incongruencias que bradam contra o bom senso, interpretações forçadas, doutrinas que nenhum membro do magisterio superior aceitaria muito menos o Governo* e outras phrases theatraes. Referindo-se ao que chama *defesa* da Commissão, escreveu o seguinte trecho, onde não sei o que mais admirar, si o arrojo da suspeição levantada contra os respectivos membros, cuja honorabilidade s. s. declarou de antemão respeitar, si a insidia da insinuação contra mim dirigida: «*A sua defesa é um trabalho ingrato e que sinceramente confessamos não está na altura dos talentos dos membros da commissão, quando de sua adopção não resultasse um precedente perigoso, uma verdadeira gazua para favorecer um concurrente em prejuizo do outro*».

Em outro artigo, de 27 de maio, o dr. Horacio diz que a Congregação não approvou tal parecer, como *affirmára no dia anterior*, e que a Commissão *não encontrou meios de negar perante a Congregação* o que s. s. affirmou em sua reclamação apresentada ao Governo.

Transparece em tudo isso a desorientação do dr. Antunes ao vêr a triste figura de seu protesto adventicio.

O concurso não foi annullado, mas o dr. Horacio Antunes obteve a nomeação, alcançando assim o *merecido premio de seus esforços*...

Não importa. Sereno e calmo, superior a quaesquer intrigas individuaes ou collectivas, triste fructo da degradação moral característica da epoca em que vivemos, meu unico protesto é a analyse que passo a fazer das provas escriptas e praticas, cujas cópias authenticas requeri e se acham nesta redacção á disposição de quem quizer examinal-as. Espero que o dr. Antunes não leve a mal esse meu alvitre; si a sua escolha foi um acto de justiça, a ponto de merecer os applausos do Club de Engenharia cuja competencia em sciencias naturaes era até então desconhecida, o confronto das nossas provas deve ser um excellente meio de justifical-a.

Nada direi quanto ás provas oraes; foram publicas, e quantos a ellas assistiram são unanimes em declarar que as minhas prelecções, sobretudo as de Zoologia e Botanica, foram notavelmente superiores ás do meu competidor, apezar dos apontamentos, diagrammas, plantas de hervario e plantas vivas que se toleravam lhe servissem de guia durante as provas.

Começarei pelas provas escriptas, observando que na do dr. Horacio foram por mim gryphados os principaes erros, excepto alguns de linguagem, não existindo grypho algum no respectivo original.

PROVA ESCRIPTA DO CANDIDATO HORACIO ANTUNES.

Prova escripta do concurso á vaga de substituto da 8ª secção. Ponto n. 55. Estudo dos monocotyledones quanto aos caracteres do fructo e da semente.

Os monocotyledones constituem uma dos sub-ramos em que se dividem os angiospermos, constituindo um grupo que se distingue do outro sub ramo — os dicotyledones não só pelo caule em sua morphologia exterior e interior em estructura, como pela raiz, folhas, constituição do orgão floral e principalmente pelo embryão que não contem mais do que um cotyledone. *A forma exterior do caule, stype e colmo, nas palmeiras e gramminaceas* (estas ultimas hoje são consideradas dicotylos liorhizas), e especialmente a disposição dos feixes libero lenhosos que não são como nos dicotyledones dispostos em circulo e *parallelamente uns aos outros, mas muitas vezes dispostos ou distribuidos confusamente*, formando feixes libero-lenhosos primarios, e quasi nunca um pachyto produzido por uma camada geratriz situada entre o liber primario e os feixes lenhosos. Dahi não se observar como nos dicotyledones um lenho secundario, terciario que se succedendo annualmente pela formação de outros tantos pachytos concorrem para engrossar o caule.

O numero dos feixes liberos-lenhosos que concorrem para formar o caule são numerosos e a esse facto corresponde a multiplicação do numero de folhas.

A distribuição desses feixes ou antes o seu numero é muito maior na parte meridiana do caule, e diminuindo para a base e vertice, dando a forma de fuso. Outro caracteristico dos monocotyledones é não terem raiz mestra ou raiz principal, senão passageiramente, bem cedo essa raiz desapparece e é substituida por um grande numero de raizes lateraes. Na raiz a epiderme, concentra-se na *pilifera* e desapparece não deixando traços de sua passagem quando se estuda a planta já em certo grão de desenvolvimento a camada *pelifera se desenvolve em favor ou a custa da ultima camada cortical subjacente* vindo dahi serem os monocotyledones classificados como plantas estigmatadas liorhizas.

As folhas em geral apresentam uma nervação rectinervea ou curvinervea e em geral *é acompanhada de todos os orgãos que se derivão do desenvolvimento de seu peciolo ou limbo, taes como bainha, estipula, ligula, peciolo e limbo*. A flor é em geral constituida sob o typo 3, muitas vezes com um só perianthe ou duplo e neste caso semelhantes, e da mesma cor. As flores podem ser maphroditas ou unisexuaes monoicas ou dioicas. As plantas monocotyledones são em geral *bitegumentadas*. Como em todos os Angiospermos *o grão de pollen é de quarta geração e a oosphera de terceira*, dando-se ahi como nos dicotyledones a formação de cellulas mães — filhas do grão de pollen, bem como os *antheroides*, do mesmo modo a oosphera forma-se, assim como *endosperma que lhe dá origem do mesmo modo*, e essa oosphera não é mais do que uma das cellulas da *triade superior* dos *synergides* que fica mais abaixo e *encostada ao plano de symetria do ovulo*. [illegible]

[illegible]

Depois de ennumerar todos os outros caracteres que se referem a disposição dos feixes libero-lenhosos no caule, formação ou presença de um pachyto, ausencia de epiderme na raiz e formação de uma camada *pellifera* na dependencia da camada cortical, Van-Thiegem forma o caracteristico fundamental na presença de um só cotyledone. E' desse modo e por ter reconhecido no embryão dos Gramminéos a presença de dous cotyledones que elle separou esta familia da classe dos monocotylos. *Poderiamos desenvolvendo este estudo estudar a transformação do ovo em embryão, do ovulo em semente e do ovario em fructo. Não parece porem ser esse o espirito do ponto* tanto mais quanto é assumpto este que pertence *ao dominio* exclusivo da botanica geral.

Os caracteres que ennumeramos acima, são os compendiados em todos os tratados para distinguir essa grande classe de vegetaes. Assim pois, alem daquelle caracter que é fundamental e que se pode observar *no fructo ou na semente, da-se tambem o facto quando o embryão se desenvolve em plantula que o cotyledone mergulha profundamente no solo enterra se muitas vezes profundamente, até dar tempo á sahida da radicula.* O fructo pode ser um achenio, uma drupa uma baga ou uma caryopse. *O estudo de cada uma das familias que constituem as quatro grandes ordens, só, poderá dar lugar a que em cada familia se possa precisar a natureza do fructo e da semente.*

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1902. (Assignado) — *Horacio R. Antunes.*

PROVA ESCRIPTA DO CANDIDATO BOURGUY DE MENDONÇA

Ponto n. 55 — Estudo dos Monocotyledones, quanto aos caracteres do fructo e da semente. De accordo com o enunciado do ponto vou tratar de caracterisar tanto quanto possivel o fructo e a semente nas principaes familias em que se divide o grande ramo dos vegetaes monocotyledones. Occupar-me-hei das seguintes familias: Palmeiras, Pandanaceas, Gramminaceas, Cyperaceas, Liliaceas, Amaryllidaceas, Iridaceas, Bromeliaceas, Dioscoriaceas, Musaceas, Zingiberaceas e Orchidaceas. Palmeiras — Nas Palmeiras o fructo é baga ou drupa, contendo muitas vezes uma só semente com albumen, dentro do qual está situado o embryão. Na tamareira (Phoenix dactylifera) o fructo é uma baga; nos nossos cocos, como por exemplo o da Bahia (Cocos nucifera), o fructo é uma drupa. Este ultimo fructo é particularmente interessante pelo seu mesocarpo fibroso, pelo endocarpo lenhoso, pelo albumen oleaginoso contendo em seu interior uma parte liquida (agua de coco) que nada mais é do que uma parte do proprio albumen que permaneceu em estado liquido. No interior desse albumen está situado um pequeno embryão, cuja radicula se dirige para uma das tres depressões que se observa na parte externa do endocarpo. Em muitas Palmeiras o albumen é corneo podendo mesmo tornar-se scleroso, pedregoso, como no curiosissimo exemplo da Palmeira que dá o *marfim vegetal* (Phytelephas macrocarpa): esse *marfim*, que a industria transforma em diversos artefactos, é precisamente o albumen scleroso da semente. Outra palmeira notavel pelo tamanho e forma bizarra de seu fructo é o coqueiro das ilhas Maldivas (Lodoicea seychellarum), tão celebre pelas lendas relativas ao seu emprego na pharmacopéa antiga. Pandanaceas — Nas Pandanaceas, a que pertencem os curiosos vegetaes do genero *Pandanus*, o fructo é carnoso, e todos os fructos de uma inflorescencia ficam reunidos formando um syncarpo de grandes dimensões. Gramminaceas e Cyperaceas — Estas duas familias, tão proximas pelos seus caracteres, divergem entretanto, além de outras differenças, pela natureza do fructo. Nas Gramminaceas o fructo é uma caryopse, ao passo que nas Cyperaceas é um akeneo. O albumen da semente das Gramminaceas é notavel pelas reservas nutritivas que nelle se accumulão. A radicula do embryão está envolvida por uma especie de tunica que ella perfura durante a germinação: a essa especie de estojo envoltorio chama-se *coleorhiza*. As escamas que com o nome de glumas, glumellas e glumellulas acompanhão a flor das Gramminaceas persistem ás vezes sobre o fructo envolvendo-o.

Ha mesmo uma planta nossa chamada *lagrimas de Nossa Senhora* (Coix lacryma), cuja caryopse tem um envoltorio pedregoso, attribuido á sclerificação das glumellas persistentes. Liliaceas e Amaryllidaceas — Nestas duas familias o fructo secco é capsular. Iridaceas — Nas Iridaceas tambem existe fructo capsular. Bromeliaceas — Nesta familia ha muitos exemplos de fructo capsular, podendo as sementes ser ás vezes acompanhadas de pellos sedosos, como no genero *Tillandsia*, a que pertencem muitos *gravatás* nossos, inclusive a *barba de velho* (Tillandsia usneoides). No genero *Ananassa*, a que pertence o Ananaz, as sementes abortão e os fructos todos ficão reunidos uns aos outros mediante uma hypertrophia da inflorescencia, principalmente das respectivas bracteas: é esse o pseudo fructo tão apreciado entre nós. Dioscoriaceas — No genero *Dioscorea*, a que pertencem os carás, o fructo é uma capsula alada. Musaceas — A esta importantissima familia pertence o genero *Musa* que abrange as nossas bananeiras, notaveis pelo fructo. Esse fructo é considerado como baga, cujas sementes abortão em virtude da cultura a que foi submettida a planta. Ha porem nas Musaceas exemplos interessantes de fructo capsular no genero *Ravenala*. A bananeira leque de Madagascar (Ravenala madagascariensis) e a nossa *Ravenala guyanensis* possuem um fructo capsular lenhoso e sementes envolvidas por um arillo brilhantemente colorido, sendo azul o da primeira especie.

Zingiberaceas — Nesta familia ha exemplos de fructo capsular. Na tribu das Cannaceas, por alguns botanicos considerada como familia distincta, ha o genero *Canna*, a que pertencem as *cannas da India*. Nestas plantas ha um fructo membranoso, capsular, encerrando varias sementes esphericas, de uma bella cor preta, dentro das quaes existe um copioso albumen e neste um embryão em fórma de bastonete. Esse embryão quando germina, perfura o tegumento da semente em uma região determinada, que se abre mediante uma pequena valvula, cujo contorno já é visivel na testa da semente. Orchidaceas — Nesta familia o fructo é secco e capsular, encerrando innumeras sementes muito pequenas de modo a serem designadas pelo nome de *scobiformes*, isto é, em fórma de serragem de madeira. O embryão que ellas contém é mui rudimentar, é indiviso, isto é, não apresenta partes differenciadas, reduzindo-se a um pequeno grupo de cellulas. A esta familia pertence o genero *Vanilla*, que abrange as *baunilhas*, tão notaveis pelo aroma do fructo, o qual é devido á *vanillina* segregada pelas cellulas do pericarpo. Nas cellulas epidermicas do fructo da baunilha notão-se ainda bellos exemplares de crystolithes. Escola Polytechnica, 5 de abril de 1902. (Assignado) Hermillo Bourguy Macedo de Mendonça. Secretaria da Escola Polytechnica em 21 de julho de 1902. Carlos de Souza Ferreira, secretario. Está sellada com uma estampilha de dez mil réis, uma de dois e duas de tresentos réis.

A simples leitura da prova do dr. Horacio mostra que ella não passa de um pessimo *serviço de côro*, reduzido a um aggregado incoherente de phrases erradas no fundo e na forma, sem sciencia e sem grammatica, quando não destituidas de sentido, referindo-se a generalidades completamente extranhas ao assumpto do ponto.

Quem é capaz de comprehender os periodos desconnexos que se referem ao numero e distribuição dos feixes libero-lenhosos, á forma exterior do caule monocotyledoneo, ás folhas e orgãos derivados?

Que são plantas *bitegumentadas*? serão as plantas *bitegumentadas* de Van Tieghem? Que é camada *pellifera* da raiz? Para o dr. Antunes *pellifera* será synonimo de *pilifera*, pelle synonimo de pello?

Que é grão de pollen de quarta geração e oosphera de terceira?

Que vem a ser *antheroide*? Com certeza o dr. Horacio quiz escrever *antherozoide*, mas onde é que se viu antherozoides *germinando sobre o estigma*? Em que obra de botanica se encontra *antheroides germinados ou microsporos*?

As synergides são apenas duas, mas o dr. Horacio descobriu que formão uma *triade*, sendo uma dellas a oosphera, *originada pelo endosperma*, e para mais segurança *encosta-a ao plano de symetria do ovulo*! Dever ser curiosa ver ao microscopio uma cellula encostada a um plano!

E' interessante a parte relativa ás Gramminaceas. Julgando facil excluir uma familia vegetal da respectiva classe, como si se tratasse de um concurrente importuno, o dr. Horacio Antunes, escudado na autoridade de Van Tieghem, decretou a eliminação das Gramminaceas do rol dos Monocotyledoneos, desamparando-as porém os dicotyledones, apezar de tornar difficilima a sua tarefa, como confessa, pelo grande auxilio que lhe prestaria o conhecimento de seus fructos e sementes. Assim ficou s. s. reduzido a *certas familias* e *principaes conhecidas commummente*. Porque não tratou dellas?

O facto que levou Van Tieghem a considerar as Gramminaceas como Dicotyledoneas em um recente compendio de Botanica (não no seu tratado classico), nada tem de novo, é trabalho de longa data, já assignalado por Malpighi, Mirbel, Richard e Richer. No embryão de algumas Gramminaceas nota-se, em frente ao cotyledone verdadeiro, uma pequena escama chamada *epiblasto* que póde ser considerada como uma cotyledone rudimentar.

A verdadeira logica scientifica, porém, não nos autorisa a substituir uma classificação baseada em um orgão perfeitamente definido, por outra, fundada apenas na presença, em algumas especies, de um appendice de caracter duvidoso. Si o fez Van Tieghem — que ainda em 1897 citava as Gramminaceas como *Monocotyledones liorhizas* na sua nova classificação dos Phanerogamos, baseada no ovulo e na semente, mudando de opinião em 1898 —, foi talvez influenciado por esse deploravel modernismo que pretende fazer sciencia nova, desfigurando ou repetindo por outros termos mais difficeis aquillo que com tanta simplicidade nos foi legado pelo profundo e criterioso saber dos antigos.

Em que pese ao sabio Professor do Museu de Paris, as Gramminaceas pertencem e pertencerão sempre ao grande ramo dos vegetaes Monocotyledones. Foi, portanto, precipitado o dr. Horacio, desclassificando uma familia tão importante, só para não se occupar dos caracteres do respectivo fructo e semente, como exigia o ponto. Cumpre notar que o dr. Horacio não soube escrever o que leu no compendio de Van Tieghem, porque, entre outras cousas, diz que no embryão das Gramminaceas a cotyledone *mais desenvolvida* póde abortar, quando é exactamente o contrario.

Em materia de germinação descobriu s. s. uma verdadeira novidade, com vistas aos botanicos do futuro: *a cotyledone mergulha profundamente no solo até dar tempo á sahida da radicula*. E' tão profundo que chega a ser incomprehensivel!

O ultimo periodo da prova parece inspirado por Mr. de la Palisse. E' evidente que só o estudo de cada uma das familias poderá precisar a natureza do fructo e da semente: mas é isso mesmo que o ponto pede e que o dr. Antunes não soube fazer.

Em resumo: o meu competidor nada escreveu sobre o ponto sorteado, e o que escreveu está repleto de erros graves, alguns dos quaes não seriam tolerados em um simples exame de Historia Natural.

Pergunto aos competentes: que nota merece semelhante prova?

Custa a crêr que este rozario de disparates, sem contar os das outras provas, proporcionasse a quem o fabricou a cadeira de lente de uma Escola Superior e o grau de *Doutor em sciencias naturaes*!

Uma dissertação destas, *por si só*, bastava para a inhabilitação de qualquer candidato. Em taes condições, a habilitação unanime do dr. Antunes e a sua classificação em segundo logar não podem ter outra interpretação a não ser um acto de benevolencia da Congregação, uma repulsa delicada e airosa para o candidato incompetente, mas sympathico naquelle momento, que já desempenhava interinamente as funcções de lente. Seja dito de passagem, em abono da verdade, que o dr. Ennes de Souza deu-me o seu voto para primeiro e segundo lugar, desclassificando portanto o dr. Horacio Antunes.

Toda essa indulgencia se explica pelo ascendente da Bondade sobre a Justiça, e é forçoso confessar que o dr. Horacio soube tirar disso um excellente partido para pleitear a sua escolha, favorecido pela disposição legal que permitte a nomeação do concurrente classificado em segundo lugar. O que, porém, não se explica, o que não póde ser registrado sem assombro é ter o meu competidor obtido votos para *primeiro logar*, exhibindo provas de tal ordem!

E' preciso inventar um termo para designar essa nova especie de Justiça dos amigos.

Basta de commentarios. E' tempo de passar ao exame das provas praticas do dr. Horacio, na ordem em que foram realizadas. Veremos que todas ellas confirmão e accentuão tudo que deixei dito com relação á sua prova escripta.

Rio, 4 de setembro de 1902. — HERMILLO BOURGUY MACEDO DE MENDONÇA.

Faculdade de Medicina

EM TEMPO

Na declaração do abaixo assignado, publicada hontem neste jornal, em resposta á carta de Aurelio de Lima Py e Manoel Velho Py, houve um lapso que me apresso a desfazer: são elles naturaes do Rio Grande do Sul e não de S. Paulo, como por engano sahiu.

Rio, 4 de setembro de 1902.

MANOEL BAPTISTA D'OLIVEIRA PY.

Mosteiro de São Bento

Os illustres cavalheiros, os srs. Eduardo Visconti, João de Mattos, Appollinario Porto, Abdelio Ramos, Manoel do Patrocinio, João Davó e commendador Souza, fizeram celebrar a 2 do corrente, dia de Santa Concordia, no Mosteiro, ás 9 horas da manhã, no altar de S. Braz, ricamente preparado, uma missa em acção de graças por se haver burlado o plano do individuo que, por mandatario, pretendera offender physicamente o distincto clinico, dr. Luiz Ramos, conforme noticiaram o *Correio da Manhã* e a *Gazeta de Noticias*, de 28 de agosto findo. Officiou o revm. padre mestre jubilado, monsenhor frei Joaquim da Assumpção, acolytado pelos revms. padres Passarelli e Cunha, com acompanhamento a orgão e canticos religiosos, sob a direcção do maestro Bonifacio.

Finda a ceremonia, o revm. d. abbade monsenhor frei João Ramos offereceu um lauto almoço, onde se ergueram brindes, salientando-se o eloquentemente proferido pelo sr. Pinho, que saudou o medico do Mosteiro, o distincto amigo que desde dos bancos academicos conquistára a admiração de seus mestres, entre esses os drs. Marcos Cavalcanti e Pedro Severiano, exemplar esposo e pae carinhoso, o sabio cujas curas eram de resultado maravilhoso, citando o caso do sr. Francisco de Oliveira, o auxiliar dedicado a cujos actos foram devidamente apreciados pelo *Correio da Manhã* de 21 de abril.

O orador foi applaudido e cumprimentado pelos numerosos amigos.

Capital Federal, 5 de setembro de 1902.

JOÃO BARRETO.

José Tiburcio

O abaixo assignado desejando fallar com este senhor, pede para fazer o obsequio de dirigir-se á rua do Ouvidor n. 125 A, Camisaria Americana, onde será encontrado de 1 ás 4 horas da tarde.

JERONYMO MESQUITA CABRAL.

Rendas

DR. HEITOR MURAT

O meu espirito se transporta ao Infinito, vae ao supremo Creador dos mundos agradecer a inspiração que tive por ter escolhido o illustre dr. Heitor Murat para tratar de minha adorada filhinha. A dedicação e proficiencia do illustrado clinico que desinteressadamente applicou todos os recursos da sciencia para salvar o anjinho querido, não se pagam com palavras lôfas e agradecimentos publicos; traduzem-se no reconhecimento que o illustre medico deve notar na physionomia agradecida do humilde amigo, que por outro modo não póde manifestar sua gratidão.

AVELINO MATTOS.

Equitativa

RUA DA CANDELARIA

Esta Sociedade continúa, de accordo com as leis vigentes do paiz, a operar em seguros terrestres e maritimos.

A DIRECTORIA.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1902.

(Transcripto do *Jornal do Commercio*)

O Regulador da Menstruação e o Preservativo da Erysipela do dr. Siqueira Cavalcanti

Attesto que, por muitas vezes, tenho applicado a pessoas de minha familia e tambem moradores do meu engenho, o medicamento do dr. Siqueira Cavalcanti denominado *Regulador da Menstruação*, em casos de desarranjos do fluxo menstrual, colicas uterinas e suppressão de lochios, com symptomas, algumas vezes gravissimos e que nunca deixei de obter curas maravilhosas com a administração de tão heroico medicamento.

Aproveito tambem a occasião para declarar, que dois moradores do meu engenho, que soffriam de elymphatites, ficaram completamente curados, sem vestigio algum da molestia com o medicamento — *Preservativo da Erysipela* — do mesmo dr. Siqueira Cavalcanti.

Engenho Guerra de Ipojuca. (Pernambuco.) — *Candido Dias.*

Salsa, Caroba e Manacá

De Collect da Fonseca, successor de E. Ms Hollanda & C., é o melhor depurativo do sangue, conhecido ha mais de 20 annos.

Deposito: Rua dos Ourives n. 38.

Aos srs. droguistas e pharmaceuticos

Participo que, por contracto que firmamos hoje, os srs. Adolpho & Veiga, droguistas nesta capital, á rua de S. Pedro n. 57, ficam sendo os unicos depositarios dos preparados de Nectandra Amara, remedio paulista do Antero Leivas e assim os meus unicos agentes para a propaganda e venda dos mesmos em todo o Brazil.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1902.

JOAQUIM BUENO DE MIRANDA.

A' exma sra. d. Elvira Gama

Entre as notas ethnographicas que mais se destacam no conjunto de uma existencia feliz, contam-se as do anniversario natalicio da exma. sra. d. Elvira Gama, cujas producções literarias muito caracterisam o valor da sua musa.

A' distincta poetisa peço venia para deixar aqui as minhas sinceras saudações pela auspiciosa data que hoje passa.

5—9—02. J.

5-9-902

Chiquinha Porto

SANTA CRUZ

Nos floridos jardins de sua existencia, colhe hoje mais uma violeta, a sympatica Chiquinha, e por tão faustosa data a cumprimentam suas irmãs e madrinha

A. P.
M. T. C.
M. C. L.

E' para todos

A edade e o sexo não livra do terrivel incommodo hemorrheidario, que só é curavel com os genuinos *Pós Anti-Hemorrhoidarios*, que chegaram na drogaria Mattos.

5-9-1902

PARABENS

A' DISTINCTISSIMA POETISA BRASILEIRA

Elvira Gama

Esse talento, essa gloria que me eleva, e a minha patria, colhe hoje no jardim modesto, brioso e simples da alma santa que possue mais uma primavera; eu peço aos anjos que me ouvem; dê-lhe vida e ventura.

GALGOLINA GUIMARÃES.

Tosses

O Xarope Peitoral Balsamico de Rodrigues, poderoso calmante e de effeito seguro no tratamento da bronchite aguda e chronica, coqueluche, asthma, influenza, rouquidão, escarros de sangue e tuberculose pulmonar. Deposito geral: rua Gonçalves Dias n. 57 e S. Paulo, Baruel & C.

5-9-02

Salve!

Ao muito digno professor da Escola Nocturna da rua Bambina

Joaquim Liberalli Saldanha Marinho

cumprimentam os alumnos adultos da mesma, pelo dia de hoje.

Rua do Ouvidor

Recommendamos aos nossos leitores a mais chic, a mais barateira chapelaria, a do grande Jacintho Lopes, o primeiro chapeleiro do mundo !? Modernissimos chapéus de 3$! a 30$?! guardas-chuva para homens e senhoras, de 5$! a 60$! castão de prata!? Bengalas de 3$! a 40$! castão de prata! Os araras irão pagar mais caro, indo em outra casa! Não se enganem! é Ouvidor 92? Jacintho Lopes !?

EDITAES

DE PRAÇA

COM O PRAZO DE 20 DIAS

dos bens penhorados pelo The London and Brasilian Bank, Limited, na acção executiva hypothecaria que move contra a Companhia União Sorocabana e Ytuana, constantes da estrada de ferro da Companhia Sorocabana, com todo o seu material, trem rodante, officinas, estações, utensilios e tudo quanto á mesma pertence, cujos bens vão á praça no dia 19 do proximo mez de Setembro, pela quantia de 7.200:000$, preço da avaliação dada na clausula 8ª da respectiva escriptura, conforme consta dos autos.

O dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.: Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve uma acção executiva hypothecaria entre partes, autor o London and Brasilian Bank, Limited, e ré a Companhia União Sorocabana e Ytuana, ora por parte do autor me foi apresentada a petição do theor seguinte: Illm. e exm. sr. dr. juiz commercial Nabuco de Abreu.—Diz o London and Brasilian Bank, Limited, no executivo hypothecario que move á Companhia Sorocabana, que tendo a Camara Civil da Côrte de Appellação dado provimento ao aggravo interposto pelo supplicante, mandando subsistir os editaes de praça dos bens penhorados, conforme se vê do accordão que não foi cumprido pelo antecessor de v. ex., vem o supplicante, respeitosamente, requerer de v. ex. que se digne mandar expedir os referidos editaes com o prazo legal. E. P. deferimento. Rio, 6 de agosto de 1902.—O advogado, A. Ferreira Vianna. (Estava devidamente inutilisada uma estampilha no valor de trezentos réis). Sobre o que proferi o seguinte despacho: Nos autos á conclusão. Rio, 7 de agosto de 1902.—Nabuco de Abreu. Subindo os autos á conclusão, nelles proferi seguinte despacho: O London and Brazilian Bank, Limited, no presente executivo hypothecario que move á Companhia União Sorocabana e Ituana allega (petição fl. 710) que, não tendo o juiz que me substituia cumprido o accordão da Camara Civil da Côrte de Appellação a fl. 792 *usque* 701 e que deu provimento ao aggravo interposto pelo supplicante do despacho de fl. 650 *usque* 652, que annullou o processado de fl. 611 em diante e ordenou a avaliação dos bens penhorados, seja por mim decretada, em observancia ao referido accordão, a expedição de editaes de praça e com o prazo legal. Contrariando esta petição diz a executada (impugnação fl. 713): I) que o juiz então em exercicio e que ordenou *ex-officio* nos termos da ord. liv. 3º, tit. 65, § 2º, a avaliação judicial dos bens penhorados (despacho a fl. 705 *usque* 708 v.) não desrespeitou o accordão da Camara Civil da Côrte de Appellação, como decidiu soberanamente o Supremo Conselho da mesma Côrte em reclamação a elle presente, mas usára de um direito conferido pela citada ord.; II) que sendo essa sentença, da qual não fôra interposto recurso algum no prazo legal, reforma de outra interlocutoria simples, não póde mais ser reformada, ord. liv. 3, tit. 65, § 7º, Cons. do Proc. Civ., Ribas, art. 507. Para completo conhecimento da impugnação da executada, ordenei fosse junto aos autos certidão do accordão do Conselho Supremo a que a mesma se refere em sua impugnação e que consta a fl. 719, *usque* 722 v. Tendo o juiz meu antecessor mandado cumprir o accordão das Camaras Reunidas da Côrte de Appellação que julgou provados os embargos de fl. 361 dos autos originaes e decidiu se proseguisse nos ulteriores termos da execução, requereu o exequente (petição fl. 509) que estando o immovel hypothecado, isto é, a Estrada de Ferro da Companhia Sorocabana com todo seu material, trem rodante, officinas, estações, utensilios e tudo quanto á mesma pertence, avaliado na clausula 8ª da escriptura de 10 de junho de 1878 em 7.200:000$, nos termos do art. 14, § 11, do decr. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, fossem expedidos editaes de praça para a consequente arrematação dos bens penhorados na fórma dos arts. 538 e 539 do reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850. Deferida esta petição, expediram-se os editaes requeridos para a praça e arrematação que deveria ter logar em 27 de dezembro do anno findo. A 2 de dezembro, porém, oppoz a executada que havendo sido celebrada a escriptura a 10 de junho de 1878 não podia prevalecer a esse tempo o accordo das partes, art. 14, § 11, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, sómente estabelecido como se vê 12 annos depois; que o valor de cerca de 7.200:000$ arbitrado pela executada o foi para emissão de novos titulos e não para o effeito de execução judicial e que, assim sendo, devia ser decretada a avalição judicial na fórma prescripta pelo art. 548 do reg. n. 737. Indeferido este requerimento pelos fundamentos constantes da petição do exequente, aggravou a executada deste despacho e antes que lhe fosse concedido ou não o recurso desistiu de sua interposição, como se evidencia da réplica constante da mesma petição a fl. 529 dos autos, e em petição separada requereu nesse mesmo dia: attento ao caso em que se acham os bens penhorados, nova avaliação, baseando-se para esse fim no art. 392 do decr. de 2 de maio de 1890, que entende que por sua origem tem a mesma força de lei do decr. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890. Suspenso o andamento da execução por ter sido provida a carta testemunhavel interposta pela executada, foi mandado escrever o aggravo de despacho que denegou a mesma vista dos autos para embargos de nullidade á sentença na segunda phase da execução e logo após ao despacho que ordenou o cumprimento do accordão das Camaras Reunidas, a que acima me referi. Negando provimento ao recurso pelo Conselho deste Tribunal, tomou então o juiz que me substituia conhecimento da alludida petição de nova avaliação e indeferiu-a (despacho a fl. 351) pelos mesmos fundamentos constantes da petição a fl. 426, salvo a executada, se lhe aprouver allegar essa materia em occasião opportuna e nos termos do artigo 578, § 1º, do reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850. Deste despacho appellou a executada (petição a fl. 584) e sendo-lhe a appellação denegada, interpoz o recurso de aggravo que foi mandado tomar por termo e afinal negado seguimento pelas razões constantes do despacho de fl. 593. Proseguindo a execução e expedidos novos editaes de praça com o prazo de 20 dias (despacho a fl. 600), renovou a executada oito dias antes de designada a praça e arrematação dos bens penhorados, o pedido de nova avaliação (requerimento a fl. 648). Conhecendo deste requerimento, proferiu o mesmo juiz o despacho de fl. 650 *usque* 652 e pelo qual annullou todo o processado de fl. 611 em diante, por verificar existir avaliação, termo essencial da execução, regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 673 e como tal não poder ser admittida a estimação approximada do valor dos bens hypothecados, clausula 8ª do contrato. Negado o aggravo interposto pelo exequente deste despacho (despacho fl. 655), tirou o mesmo carta testemunhavel, e tendo sido esta provida, foi escripto o aggravo, ao qual foi dado provimento para o fim de mandar que o dr. juiz *a quo* indeferisse a petição de fl. 648 *usque* 649 v. e se proseguisse a execução como fôr de direito, reformando assim o despacho de fl. 650 *usque* 652 v., pelo que foi annullado o processado de fl. 611 em diante, foi decretada insubsistencia do edital de praça e ordenado se procedesse á avaliação judicial dos bens penhorados (accordão de fl. 703 *usque* 704). Conclusos os autos, proferiu o juiz em exercicio o despacho que consta a fl. 705 *usque* 708 v., que em summa é o seguinte: Indefere em cumprimento do accordão a petição de fl. 648 *usque* 649, reformando assim o despacho de fl. 650, pelo qual annullou o processo de fl. 611 em diante, decretou a insubsistencia do edital de praça e ordenou se procedesse á avaliação judicial dos bens penhorados, e fundando-se na ord. liv. 3º, tit. 65, § 2º, Ribas, Cons. das leis do Proc. Civil, art. 505, reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 743, revoga *ex-officio* as sentenças interlocutorias simples de fls. 526, 579 e 595 *in-fine* e manda para que a execução prosiga seus termos, conforme o direito, se proceda á avaliação dos bens penhorados. Attentamente examinados os autos, Considerando que o accordão da Camara Civil da Côrte de Appellação a fl. 703 *usque* 704, que deu provimento ao aggravo interposto a fl. 669, manda que o dr. juiz *a quo* indefira a petição de fl. 648 *usque* 649 v. e se prosiga na presente execução como fôr de direito, reformando assim o dr. juiz *a quo* o despacho de fl. 650 *usque* 752 v., pelo qual foi annullado o processado de fl. 611 em diante, foi decretada a insubsistencia do edital de praça e ordenado se procedesse á avaliação judicial dos bens penhorados; Considerando que o juiz então em exercicio, segundo se lê de seu despacho a fl. 705 *usque* 708 v., em cumprimento do accordão, indeferiu a petição de fl. 648 *usque* 649, reformou o despacho de fl. 650 e fundando-se na ord. Liv. 3º, tit. 65, § 2º, Ribas, Cons. das Leis do Proc. Civ., art. 505, Reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 743, revogou ao mesmo tempo *ex-officio* as sentenças interlocutorias simples de fls. 526, 579 e 595 *in-fine* e mandou para que a execução proseguisse, conforme o direito, se procedesse á avaliação judicial dos bens penhorados; Considerando que annullando elle pela sentença a fl. 650 todo o processado de fl. 611 em diante e mandando proceder á avaliação judicial dos bens penhorados, tornou insubsistente *ipso facto* todas as interlocutorias proferidas que denegaram o pedido da mesma avaliação; Considerando que em cumprimento do accordão de fl. 703 *usque* 704 revogou elle o despacho de fl. 650, que annullou todo o processado de fl. 611 em diante e que ordenou a avaliação judicial dos bens penhorados; Considerando que restabelecidas por effeito deste despacho e em cumprimento do accordão as interlocutorias simples de fl. 526, 579 e 595 revogando-as o juiz que me substituia, como as revogou annullou o dispositivo do accordão exequendo que ordenou reformasse o dr. juiz *a quo* o despacho de fl. 650 *usque* 652 v., pelo qual foi annullado o processado de fl. 611 em diante, que não podia deixar de abranger, como ficou dito, as referidas interlocutorias; Considerando que é inilludivel o não cumprimento do accordão que venho demonstrado, porquanto o despacho que annullou o processado de fl. 611 em diante tornou egualmente nullos e insubsistentes os despachos denegatorios de avaliação judicial como tornou expressamente insubsistente o edital de praça que decorria do despacho que aceitou a avaliação contratual e denegou o pedido de avaliação judicial; Considerando que a Ordenação, Liv. 3º, tit. 65, § 2º, citado no despacho de fl. 705 *usque* 708, dispõe: «Se a sentença interlocutoria pôde ser revogada até dez dias contados do dia em que foi dada, se a parte contra quem foi dada allegar por onde haja de ser revogada e o Juiz que a deu achar por direito que a deve revogar. *E se o Juiz desseu proprio «muto» sem requerimento da parte a quizer revogar, podel-o-ha fazer a todo o tempo se achar por direito que não foi justamente dada*; comtanto que a revogue antes da sentença definitiva, e ella seja tal interlocutoria que, segundo direito, possa ser revogada, como acima temos dito»; Considerando, porém, que a vingar a faculdade de revogação *ex officio* pela fórma por que a sustenta o juiz que proferiu o despacho de fls. 705 *usque* 708 v., ella não teria na especie dos autos objecto, porque todos os despachos proferidos sobre a denegação de avaliação foram reformados logica e consequentemente pelo despacho que annullou o processado de fl. 611 em diante e ordenou a avaliação judicial; Considerando que se assim é, essa dita revogação *ex-officio* infrige o accordam de fl. 703 *usque* 704, porquanto elle expressamente determina, repetimos, que o dr. juiz *a quo* reforme o despacho de fl. 650 *usque* 652 v. pelo qual foi annullado o processado de fl. 611 em diante e decretada a avliação judicial; Considerando que por tudo que temos dito a Ord. do liv. 3º, tit. 65, § 2º, acima transcripto, não póde por sua intelligencia ter applicabilidade no caso vertente, pois ao contrario seria conferir ao juiz executor do accordão a faculdade de revogal-o; Considerando que provado exhuberantemente o não cumprimento do accordão a fl. 702 *usque* 704, provado egualmente se acha que não poderia estar na mente do sabio legislador das Ordenações inverter toda a ordem judiciaria, commettendo ao juiz inferior o poder de annullar os julgados dos Tribunaes Superiores; Considerando mais que o Conselho Superior da Côrte de Appellação (certidão a fl. 719 *usque* 720 v.) julgou improcedente a reclamação dada contra o juiz que proferiu o despacho de fl. 705 *usque* 708 v., por não estar ella comprehendida em nenhum dos casos do art. 138, n. 1, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, e assim não poder o juiz, que em sua resposta explicou e justificou o seu procedimento, estar sujeito as penas disciplinares do referido artigo n. 1; Considerando que falta ao Conselho Supremo da Côrte de Appellação autoridade para alterar, modificar ou revogar os accordãos proferidos pelas Camaras da mesma Côrte (as attribuições constantes no n. 1 do art. 138 do citado decreto) foram-lhe outorgadas unicamente para o effeito da imposição das penas disciplinares estatuidas na 2ª parte do n. 1 do mesmo artigo; considerando que se assim é, não podem suas decisões, na hypothese de infringentes dos julgados das camaras da mesma Corte por deducções tiradas de suas conclusões nos processos de reclamação obrigar aos juizes executores dos accordãos das referidas camaras; Considerando, porém, que o Conselho Supremo da Côrte de Appellação, entendendo que o juiz explicou e justificou o seu procedimento, conheceu sómente da inexistencia da má fé, pois não só assim se conclue dos seus termos (certidão do accordão a fl. 719 *usque* 722 v.), como porque não podia elle ter sido chamado a deliberar senão para conhecer dos motivos que determinaram o procedimento do juiz para o effeito exclusivo e unico da applicação das penas estatuidas no art. 138, n. 1, do decreto n. 1.030 de 14 de novembro de 1890.—Defiro o requerido a fl. 710 e mando, em cumprimento do accordão de fl. 703 *usque* 704, se expeça os editaes de praça com o prazo legal e designação do dia em que deve ter logar a praça. Rio, 22 de agosto de 1902.—Nabuco de Abreu. Publicado o despacho acima, em mão do escrivão, foi por parte da executada junto aos autos as petições de fl. 732 *usque* 735 v., e por parte do exequente a petição de fl. 737 *usque* 738 v., subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o seguinte despacho: o art. 382 dodec. n. 370, de 2 de maio de 1890, dispõe: «Compete ao credor por titulo hypothecario a acção executiva regulada pelos arts. 310 a 317 do reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, seja ella intentada contra o devedor ou contra os terceiros detentores, seja pelo credor originario ou pelo cessionario.» E o art. 383 do mesmo decreto: «Será iniciada a acção pela expedição do mandado para que o réo pague *in continenti*, e na falta de pagamento, se proceda á penhora no immovel ou immoveis hypothecados, dispensando-se o sequestro como preparatorio da acção.» E' a mesma disposição que se contém no art. 1.267 d. Cons. das leis do Proc. Civ., Ribas: «Sendo, porém, o exequente credor hypothecario ou tendo-lhe sido, consignados bens para seu pagamento, deve a penhora começar pelos bens hypothecados», Fr. 4, § 4º, Dig. Dere. Judic. Const. 2 Cod. De pign. Na penhora effectuada, como se verifica dos autos, foi guardado precisamente o disposto nos artigos citados e não poderia deixar de o ser, visto tratar-se de um executivo hypothecario. A executada, porém, baseando-se, segundo supponho, na disposição do art. 272 do citado decr. n. 370, de 2 de maio de 1890, e applicando-a á especie, visto estar o adquirente sujeito, *ex-vi* do disposto no art. 271, § 1º, do mesmo decreto, ao sequestro e a execução da acção de que trata o dito decreto, parte IV, pede para depositar a importancia devida e que para esse effeito seja feita a respectiva conta. Opponde-se, porém, o exequente ao deposito, segundo se verifica de sua petição a fl. 737 *usque* 738 v., e estando regularmente feita a penhora, por ter sido guardada a ordem legal, indefiro o requerido a fl. 732 *usque* 735 v. Rio, 23 de Agosto de 1902.—Nabuco de Freitas. Em virtude do despacho acima transcripto, passou-se o presente edital de praça, pelo teôr no qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça no dia 19 do proximo mez de setembro, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados pelo The London and Brazilian Bank, Limited, na acção executiva hypothecaria que move contra a Companhia União Sorocabana e Ituana. A avaliação consta da respectiva escriptura e póde ser vista no cartorio do escrivão que este subscrevo, a saber: Bens penhorados na comarca de São Roque, estado de São Paulo — O leito da linha que faz o kilometro 67, duas linhas de desvio com quatro chaves, a linha geral do trafego, uma caixa dagua com todos os seus pertences, casa de estação, que é coberta de telha, a qual tem quatro janellas e tres portas na frente, é forrada e assoalhada e dividida internamente em cinco compartimentos, que servem: dous de armazem, um de sala de espera e os outros dois de escriptorio; dois apparelhos telegraphicos com as respectivas pilhas, linhas, postes e demais accessorios; um terreno que fica em frente á dita estação e divide com os terrenos de Joaquim Luiz de Campos por um lado, do outro com os de Joaquim Marques da Silva e pelos fundos com os de Jacintho Pedrosa; duas casas cobertas de telhas, forradas e assoalhadas, com porta e duas janellas cada uma, cujas casas fazem frente para os fundos da estação e são pegadas uma a outra e se acham situadas na esquina de uma rua nova com a rua da estação. Um pequeno terreno no lado direito das duas casas e annexo a ellas. Todo o leito da Estrada de Ferro Sorocabana desde o kilometro 67, já citado, até o kilometro 86, dentro do qual se acha a divisão desta comarca com a de Sorocaba; uma caixa dagua com os respectivos accessorios do kilometro 64; um trecho de dous kilometros de linha abandonada, do kilometro 73 a 75, estação denominada Mayrink, que é uma casa toda de madeira coberta de zinco, com duas portas e uma janella na frente, cinco apparelhos telegraphicos e as respectivas linhas e demais accessorios; sitio denominado da Canguera, dentro do qual se acha a estação Mayrink; uma casa de morada coberta de telha, forrada e assoalhada; uma casa com desvio no kilometro 66, e bem assim uma caixa de agua no mesmo kilometro e mais duas linhas de desvio com seis chaves em frente á estação e mais duas outras chaves com desvio nos kilometros 68 e 74; todo o leito da Estrada de Ferro Sorocabana, desde o dito kilometro 67 até o kilometro 49, dentro do qual se acha a divisa desta comarca com a de S. Paulo; uma caixa de agua no kilometro 49 no qual se acha a divisa das mesmas comarcas; outra caixa de agua no kilometro 57, e outra no kilometro 49, todos os seus accessorios; uma chave com desvio no kilometro 57; casa da estação dos Pinheirinhos, que é de madeira coberta de zinco e tem uma porta e uma janella; dous apparelhos telegraphicos com todos os seus pertences. Bens penhorados na comarca de S. Paulo, Estado do mesmo nome: uma estação denominada São João, inclusive um armazem em frente á mesma estação, contendo a dita estação duas janellas de frente e uma porta, bem como os seus utensilios e materiaes fixo e rodante e mais pertences situados nesta comarca, inclusive telegrapho, leito da linha, trilhos, etc. A principiar da divisa desta comarca com a de S. Roque e mais bemfeitorias que forem verificadas e com os seus respectivos terrenos; uma estação denominada Cotias, de passageiros, e contigua a um armazem de cargas e mais pertences, materiaes, inclusive machinas, fixo e rodante e mais pertences, leito da linha e trilhos e os seus respectivos terrenos; uma estação de passageiros, denominada Bacuery, com tres portas e uma janella contigua a um armazem, inclusive machinas, fixo e rodante, materiaes e mais pertences, leito da linha e trilhos com os seus respectivos terrenos; uma estação denominada Ozasco, contigua a um armazem de cargas e mais pertences, materiaes inclusive machinismos, fixo e rodante e mais pertences, leito da linha e trilhos com os seus respectivos terrenos; estação denominada Agua Branca: uma casa para morada do guarda, com uma porta e uma janella; uma casa de machina no logar denominado Barra Funda; um virador e caixa de agua e uma casa para empregados da conservação com uma porta e duas janellas de frente; uma estação de passageiros denominada São Paulo e seus respectivos utensilios, materiaes fixo e rodante e mais pertences, inclusive machinas, leito, trilhos da linha com os seus respectivos terrenos e bem assim mais dous armazens para cargas e mais tres predios sitos á rua da Estação ou largo do General Osorio, sendo contiguos ao armazem n. 2; uma casa de sobrado n. 4 com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo e tres janellas no pavimento superior; uma dita n. 6 com uma porta e duas janellas de frente; uma outra n. 8 com uma porta e quatro janellas de frente; duas casas á rua Alameda do Triumpho ns. 14 e 16, com cinco janellas cada uma, contendo cada uma dois porões de ferro. Bens penhorados na comarca de Sorocabana, Estado de S. Paulo: Estação da Estrada de Ferro da Companhia Sorocabana; uma casa de sobrado com quatro faces, destinada a servir de estação de passageiros e tambem occupada com escriptorio da administração; uma casa terrea com quatro faces junta acima descripta, servindo de armazem de cargas; uma casa que serve de deposito das locomotivas; uma casa tambem destinada ao mesmo fim, junta ás já descriptas; uma casa que serve de officina de serralheiro e mechanica, com todos os seus pertences, como sejam: motor a vapor, serra e mais pertences; um barracão coberto de zinco, que serve de deposito de carros; um dito, tambem coberto de zinco, que serve de officinas de carpintaria e marcenaria, com todos os seus pertences e utensilios; um material rodante pertencente á mesma companhia, composto de locomotivas, carros de passageiros de 1ª e 2ª classes, carros de bagagens, carros para transportes de cargas e de lastros, apparelhos telegraphicos e as competentes linhas; o leito da linha, comprehendido entre as estações de Sorocaba e Piragibú e tambem de Villo a a estação de Ipanema. Na estação de Paragibú, os bens seguintes, de propriedade da Companhia Sorocabana: uma casa coberta de zinco que serve de estação de passageiros e deposito de cargas; uma casa vizinha e já descripta, coberta de telhas, que serve de morada a empregados da mesma companhia; dois apparelhos telegraphicos e respectivos trilhos. Na estação de Villota: uma casa que serve de estação de passageiros, coberta de telhas, com plataforma coberta de zinco; uma casa coberta de telha, que serve de armazem e deposito de cargas; um apparelho telegraphico com a competente linha. Na estação de Ipanema: uma casa coberta de telha, com plataforma coberta de zinco, que serve de estação de passageiros; uma de tijolos coberta de telha, que serve de morada a um empregado da companhia; dois apparelhos telegraphicos com as competentes linhas; cujos bens acima descriptos, situados nas comarcas de S. Roque, S. Paulo e Sorocaba, do Estado de S. Paulo, vão á praça pela importancia de 7.200:000$, preço da avaliação dada na clausula 8ª da escriptura de 10 de junho de 1878, conforme consta dos autos. E quem os ditos bens pretender arrematar, compareça no logar, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça, e serem os ditos bens vendidos a quem mais der e maior lanço offerecer sobre a respectiva importancia de 7.200:000$000. Para constar e chegar a noticia a todos e a quem quizer arrematar, passaram-se este e mais dois de egual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 25 de agosto de 1902. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

DECLARAÇÕES

Gremio dos Machinistas d'Armada

ASSEMBLÉA GERAL

1ª convocação

Sabbado, 6 do corrente, assembléa geral ordinaria para leitura do relatorio e eleição da commissão de contas.

Rio, 4 de setembro de 1902—*Magalhães Junior*, 1º secretario.

Sociedade Brasileira de Beneficencia

FUNDADA EM 1853 — RUA DOS OURIVES 177

Sessão hoje ás 7 horas da noite—*J. A. Lopes*, secretario.

Devoção de Santo Antonio de Lisboa e Bom Jesus do Monte, erecta em Villa Isabel.

De ordem do irmão provedor convido a todos os irmãos a se reunirem em meza conjuncta no domingo, 7 do corrente, ao meio dia no consistorio desta devoção, afim proceder-se á eleição da nova administração.

Consistorio, 4 de setembro 1902—O secretario, *J. B. Alves*.

E. A.
ESTUDANTINA ARCAS

150 RUA DE S. PEDRO 150

GRANDE BAILE—Fica transferido para o dia 13 do corrente. Ingresso aos srs. socios com o recibo deste mez, e ás exmas. familias com os convites expedidos pela secretaria.

ASSEMBLÉA GERAL — De ordem do sr. presidente convido os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, para interesses sociaes.— O 1º secretario, *Guilherme F. Alpoim*.

Loteria Agave Paraense

N. 2.520

Em 4 de setembro de 1902.

Fallencia Laureys & C.

Os syndicos definitivos desta massa convidam os credores a apresentar os seus titulos creditorios á rua da Quitanda n. 43, para a devida classificação.

Buraca Americana

N. 1—AVESTRUZ

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento

O beneficio entre irmãos desta Irmandade, que devia realizar-se com a 1ª loteria da Candelaria, ficará transferido por motivo de força maior para a 2ª extracção da mesma loteria que se realizar neste mez.

Capital, 3 de setembro de 1902.—*A commissão*.

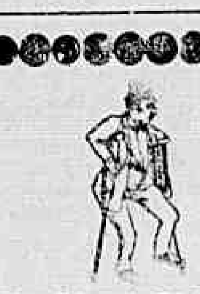

RHEUMATISMO

articular, muscular e cerebral, cura-se com o **Licor de Tayuyá, de S. João da Barra**.

O Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá, de S. João da Barra, não tem acção nociva sobre o estomago, pelo contrario, beneficia-o, despertando o appetite e facilitando a digestão.

Oliveira Junior & C., Cattete, 234 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114—Rio de Janeiro.

AVISOS MARITIMOS

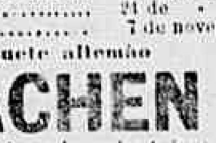

Norddeutscher Lloyd, Bremen

Sahidas para a Europa:

DRESDEN	26 do corrente
HEIDELBERG	10 de outubro
BONN	21 de »
WITTENBERG	7 de novembro

O paquete allemão

AACHEN

(Illuminado a luz electrica)

Sahirá no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, para

Madeira
Lisboa
Antuerpia
e Bremen

Tocando na Bahia

Preço da passagem de 1ª classe para Antuerpia e Bremen, marcos 400.

Este paquete tem as mais modernas accommodações para passageiros de 3ª classe, e cosinheiro portuguez a bordo.

Recebem-se passageiros para a ilha da Madeira.

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa 110$, incluindo vinho de mesa.

A Companhia fornece conducção gratuita para bordo aos srs. passageiros com suas bagagens.

O embarque terá logar no cáes dos Mineiros, no dia 12 do corrente, ao meio-dia.

Para carga trata-se com o corretor da Companhia, o sr. W. Pahl, na Praça do Commercio.

Para passagens e mais informações, com os agentes

HERM STOLTZ & C.

63 RUA DA ALFANDEGA 63

COMPANHIA NACIONAL
DE
Navegação Costeira

Serviço semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAIPAVA

Com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sahirá para **Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre** sabbado, 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Valores pelo escriptorio no dia da sahida do paquete até ás 2 horas da tarde.

As cargas e encommendas, até a vespera da sahida do paquete, pelo trapiche Silvino.

Para passagens e mais informações no escriptorio á

9 RUA DO HOSPICIO 9

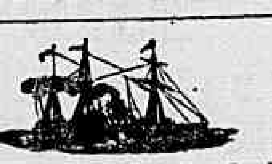

Navigazione Generale Italiana

Società Reunite: Florio Rubattino

Serviço postal e commercial cumulativo com a Companhia de Navegação **La Veloce**, entre a Italia, o Brasil e o Rio da Prata e vice-versa.

O PAQUETE ITALIANO

WASHINGTON

sahirá no dia 15 do corrente, directamente para GENOVA E NAPOLES.

Este rapido paquete é illuminado a luz electrica e possue bôas accommodações para passageiros de 1ª classe. A 3ª classe é confortavel e está installada de accôrdo com o novo regulamento italiano.

1ª classe frs.	500
3ª » »	150

N. B. — Todos os vapores em sahida para Genova e Napoles recebem passageiros para Palermo, Messina, Catania, Barcelona, Marselha, Alexandria do Egypto, Port-Said, Bombaim, Beyrouth, etc., com trasbordo em Genova. A agencia em Paris é confiada aos srs. A. & G. Levy Bram, Place de la Bourse n. 10.

Bilhetes de chamada—Vendem-se bilhetes de chamada em 3ª classe, de Napoles e Genova para o Rio de Janeiro e Santos.

Para cargas, trata-se com o sr. H. Campos, corretor, na rua Primeiro de Março n. 81.

Para passagens e mais informações, dirigirem-se directamente aos consignatarios Florita & De Vincenzi, 39, rua 1º de Março (sobrado).

ANNUNCIOS

ALUGAM-SE bons commodos com pensão; na rua do Lavradio n. 128.

ALUGAM-SE ternos de casaca, com clako, por 30$; na rua da Conceição n. 34, alfaiataria, canto da rua do Hospicio.

ALUGA-SE um excellente commodo em casa de familia, proximo aos banhos de mar; na rua Conde de Lage n. 9, Lapa.

ALUGA-SE a casa n. C 119 da rua Francisco Eugenio; trata-se na rua da Quitanda n. 113.

PRECISA-SE de uma pequena de 12 a 16 annos; para tratar na rua S. José n. 50, sobrado.

PIANOS compra-se em qualquer estado: informa-se á rua de S. José n. 60, encadernação.

PRECISA-SE de uma menina para ama secca, na rua Coronel Figueira de Mello 68, S. Christovão.

VENDE-SE por preço razoavel um excellente cavallo de meia edade, proprio para um senhor de edade, por ser manso, firme e de bom andar. Em Copacabana, Leme n. 23.

VENDE-SE papel pintado para forrar salas e quartos, desenhos novos, a 300 réis a peça, galões a 1$000 a peça, com oito metros; na rua da Carioca n. 37.

VISITA medica domiciliaria, remedios, dentistas e consultas medicas diurnas e nocturnas, operações e auxilio para funeral por assignatura mensal de 2$ por chefe e 1$ por pessoa da familia. Inscripção franca, recebendo um brinde no acto da inscripção; na Cooperativa de Soccorros Medicos, rua dos Andradas n. 85.

CARTAS de fiança para casas e papeis de casamento; na rua da Assembléa n. 69.

Vende-se grande quantidade de typos corpos 6, 7, 8, 9 e 10. Trata-se no escriptorio desta folha.

CAUTELAS do Monte de Soccorro a 60 % prata, ouro, brilhantes, joias usadas, cautelas de casas de penhores, compram-se e pagam-se bem; na rua Silva Jardim n. 6, antiga travessa da Barreira, casa das placas encarnadas. Adolpho & Dourado.

OPHELIA—Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? usae o pó dentifricio Ophelia. Caixa 1$500; rua dos Andradas n. 85.

LIÇÕES de piano; rua Dr. Mesquita Junior n. 21, antiga travessa das Saudades.

MOVEIS de casa de familia compram-se; na rua da Carioca n. 27.

CIRURGIÃO DENTISTA LUIZ R. da Costa Junior; consultorio e residencia, rua Dr. Mesquita Junior 21 (travessa das Saudades), proximo á estação da Estrada de Ferro, na Praia Formosa.

CIGARROS CAMPEONATO. Compra-se qualquer quantidade de coupons recibos destes cigarros; trata-se na rua da Uruguayana, 68.

CARTAS de fiança para alugueis de casas, por muito menos que nas agencias; na rua Visconde Itauna n. 27, com o sr. Silva.

COMPRA-SE com urgencia na rua do Hospicio n. 33, uma cachorrinha Bul-dog pequena, para se criar.

UMA senhora decente precisa de dois commodos em casa de familia, no centro da cidade, de preferencia familia sem creanças; resposta no escriptorio desta folha com as iniciaes C. M.

BANDOLIM, canto e piano (methodo italiano)—Leciona-se pelas modicas retribuições mensaes de 12$, 15$ e 8$. A praça Tiradentes n. 28 B, 2 andar, casa de familia.

UM BOM CONSELHO para se poupar o despendio com medico e pharmacia, além de maior trabalho e desgosto, é conveniente ter-se sempre em casa um vidro da Linimento Vieira para accudir a qualquer accidente, que se dê, como quedas, contusões, mordeduras de insectos ou outros bichos, golpes de ar, queimaduras, pontadas etc., etc., e principalmente erysipelas e dores rheumaticas.

Atalhados, desde logo, com a applicação do *Linimento Vieira*, estes accidentes nenhuma consequencia têm, pois que esse precioso remedio preserva das inflammações, obsta a formação de abcessos e faz cessar as dores. Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias.

UMA senhora afiançada, com um filho menor, offerece-se para todo serviço de um casal sem filhos; trata-se na rua Sertorio n. 11.

CASA especial em perfumarias, sabonetes de 1ª qualidade, roupa branca para homem. Rua dos Ourives n. 90.

EMULSÃO ABREU SOBRINHO—Oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de calcio e sodio, preparada diariamente. Vidro 2$000, duzia 20$000—Pharmacia Abreu Sobrinho—Largo da Lapa 72.

FEBRES PALUSTRES, sezões ou maleitas.—Curam-se com as pilulas de fedegôso e caferana de Abreu Sobrinho—Caixa 2$500. Pharmacia Abreu Sobrinho—Largo da Lapa, 72.

CALÇADO DA CAMPAnha. Manufactura mineira, unico deposito: rua dos Andradas n. 27.

O DENTISTA COSTA PORTO—Cura radical de dôr de dentes, inflammação das gengivas e fistulas. Dentes a pivot e corôas de ouro. Todo o serviço é garantido e convencionado por preços muito modicos. Na rua Sete de Setembro n. 51, das 11 ás 4 horas da tarde. Extracções de dentes gratis aos pobres. Aos domingos é encontrado das 10 1/2 ao meio-dia.

CARNE SECCA kilo $[illegible] e $600 de manta, superior; toucinho de Minas kilo 1$400 e bacalhau kilo $800; batata, kilo $200, $280; farinhas finas litro $100, $080, e $060; Suruhy, $240; feijão preto e arroz inglez $240, dito agulha de 1ª $360; feijão amendoim, branco, enxofre, miudo, manteiga e outras côres, litro $220, $360 e $200; fubá de milho litro $200; tapioca superior, kilo, $600; leite condensado lata $800, manteiga nacional lata 1$, 1$100 e 2$800; dita franceza superior de diversas marcas 2$300, 2$600 e 1$800; Lepeletier 2$500; Demagny; banha de Porto Alegre superior, lata de 2 kilos, dita americana lata 3$; sabão, caixa com 27 pães grandes $960, 1$ e 1$300, especial 1$500 e 1$600; marmellada, lata de 1 kilo 1$, de 1/2 $600, vinho virgem, garrafa $700, 5 garrafas 3$000; dito verde $800 e outros muitos generos por preços baratissimos, só no Grande Armazem da barateza.

48 RUA D. MANOEL 48

ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS

Não tem competidor, é o principe desta capital

FERREIRA LEITE & C.

PLANTAS

VENDEM-SE enxertos de larangeira a 1$500, tem sempre de 20 a 30.000 pés e grande variedade de arvores nacionaes e estrangeiras.

Jaboticabas de diversas qualidades a 5$ com 12 palmos de altura, no grande estabelecimento de JOSÉ RIBEIRO FRADE, rua D. Pedro n. 31, em frente á estação de Cascadura, ou rua do Campinho n. 81, fundos da pharmacia.

PÃO DE VIENNA

O legitimo e verdadeiro pão de Vienna é o da rua Uruguayana n. 75.

Entrega-se a domicilio.

GATO PRETO

O proprietario deste estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes que acaba de reabrir seu estabelecimento, onde continua a fazer vendas com grande abatimento.

21 Rua Uruguayana 21

Aos grandes emprezarios de obras

Vende-se ou faz-se sociedade com qualquer empreza para exploração de uma pedreira de cal extraordinariamente boa, distando apenas 500 metros de uma estação da Estrada de Ferro Central, perto da Capital e rodeada de matta para mais de 30 annos.

Informações e amostras com o sr. José de Mattos, largo de Santa Rita n. 24.

COMMERCIO

Rio, 5 de Setembro de 1902.

Cambio

O Banco da Republica sustentou durante todo o dia a taxa official de 11 29/32 d. sobre Londres e os bancos estrangeiros adoptaram mantendo sem alteração a de 11 7/8 d.

Os bancos abriram hontem sacando a 11 29/32 d., declarando comprar o papel repassado e particular a 11 31/32 d. e como na vespera, com os vendedores de cambiaes retrahidos.

Baixaram logo as cotações bancarias, realizando-se negocios em outro papel a 11 15/16 d. e durante algumas horas estas taxas estiveram inalteradas, mas com o movimento quasi nullo.

Houve depois letras bancarias a 11 29/32 d., contra outro papel a 11 31/32 d. e o mercado quando fechou só o Banco da Republica operava a 11 29/32 d., com os estrangeiros a 11 7/8 d. e havia dinheiro para outro papel a 11 15/16 d.

Foi de pouca importancia o movimento geral do dia, regulando os negocios feitos a 11 7/8 e 11 29/32 d. bancario e a 11 15/16 e 11 31/32 d. em outro papel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres	90 d/v	11 7/8 a 11 29/32 d.	
Paris	90 »	$801 a $803	por fr.
Hamburgo	90 »	$989 a $990	por R.m.
Italia	3 »	$804 a $821	por lira
Portugal	3 »	[illegible]	%
Nova-York	3 »	[illegible]	por doll.

Soberanos .... [illegible]$500

RENDAS FISCAES

Recebedoria

Dia 1 a 3	[illegible]
Dia 4	[illegible]
Em egual periodo de 1901	[illegible]

Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro

Dia 4	[illegible]
Dia 1 a 4	[illegible]

Recebedoria do Estado de Minas

Dia 4	[illegible]
De 1 a 4	[illegible]
Em egual periodo de 1901	[illegible]

CAFÉ

As vendas de quarta-feira limitaram-se a [illegible] saccas e hontem o mercado abriu francamente frouxo, a base dos negocios entre commissarios e ensaccadores, regulando de 7$[illegible] a 7$[illegible] pelo typo 7, por arroba, tendo-se apurado movimento pequeno.

Diante das idéas mais moderadas dos ensaccadores declarou-se procura, por parte de alguns exportadores, e realizaram-se negocios em cerca de 9.000 saccas, com baixa de 200 a 300 réis nos preços.

O mercado fechou com os compradores retrahidos com a nova baixa dos Estados Unidos de 5 a 10 pontos.

Entraram 5.741 saccas por cabotagem e barra dentro e mais 5.000 em transito. Com destino a Santos passaram em Jundiahy 47.300 saccas.

Cotação	Por arroba		
Typo n. 6	7$400	a	7$600
» » 7	6$800	a	7$000
» » 8	6$200	a	—
» » 9	5$800	a	—

Entradas diversas

Dia 3:	
Estrada de Ferro Central	[illegible]
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	[illegible]
Total: kilogs.	[illegible]
» saccas	[illegible]
Desde o dia 1:	
Estrada de Ferro Central	[illegible]
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	[illegible]
Total: kilogs.	[illegible]
» saccas	[illegible]
Média diaria, saccas	[illegible]
Desde o dia 1 de julho	[illegible]
Egual periodo de 1901:	
Estrada de Ferro Central	[illegible]
Cabotagem	[illegible]
Barra dentro	[illegible]
Total: kilogs.	[illegible]
» saccas	[illegible]
Média diaria, saccas	[illegible]

Movimento

Stock no dia 2	[illegible]
Embarques no dia 3	[illegible]
Entradas no dia 3	[illegible]
Stock no dia 3	[illegible]

Titulos vendidos na hora official da bolsa

Fundos publicos:

Apol. geraes 5 %, [illegible] ... [illegible]

» 2, 3, 1, 1 a	[illegible]
» 5 a	[illegible]
» (miudas) 1.700$ ap.	[illegible]
» idem 1.000$ ap.	[illegible]
» 200$, 1 ap.	[illegible]
» idem 1 ap.	[illegible]
Emp. 1895, 4, 15, 20 a	[illegible]
» 7 a	[illegible]
» (nom.) 9, 5, 5, 4 a	[illegible]
» 1897 15 a	[illegible]
» (nom.) 10 a	[illegible]
Inscripções 5 %, 5, 25 a	[illegible]
» 40, 1	[illegible]
» (nom.) 1.000$ a	[illegible]

Emp. Municipal, 52 a	[illegible]
» 25, 100 a	[illegible]
» 30 mpm. 20 a	[illegible]
» nom., 50, 200 a	[illegible]
Bancos:	
Republica, 26 a	[illegible]
» 50 a	[illegible]
Companhias:	
J. Botanico, 62 a	[illegible]
Mercurio, [illegible] a	[illegible]
Prosperidade, 200 a	[illegible]
Confiança, 20 a	[illegible]
N. de Lisboa, 100, 100 a	[illegible]
Petropolitano, 50 a	[illegible]
Melhoramentos no Brazil, 100, 100 a	[illegible]
Debentures:	
Sorocabana, 100, 100 a	[illegible]
Jardim Botanico, 50 a	[illegible]
Jornal do Commercio, 30 a	[illegible]

Offertas

Apolices

Geraes de 5 %	[illegible]	[illegible]
Emp. de 1895	[illegible]	[illegible]
» (nom.)	[illegible]	[illegible]
» 1897	[illegible]	[illegible]
» (nom.)	—	[illegible]
» Municipal	[illegible]	[illegible]
» (nom.)	[illegible]	[illegible]
Inscripções de 5 %	[illegible]	[illegible]
» (nom.)	[illegible]	[illegible]
Estado do Rio	—	[illegible]
Estado de Minas	—	[illegible]
Debentures		
Sorocabana	[illegible]	[illegible]
J. Botanico	[illegible]	[illegible]
Jornal do Commercio	[illegible]	[illegible]
Confiança (fab.)	[illegible]	[illegible]
Brasil Industrial	[illegible]	—
Bancos		
Commercial	[illegible]	[illegible]
Commercio	[illegible]	[illegible]
Lav. e do Commercio	—	[illegible]
Republica	[illegible]	[illegible]
Rural Hypothecario	[illegible]	—
» 25 %	[illegible]	[illegible]
Carris de ferro:		
Jardim Botanico	[illegible]	[illegible]
S. Christovão	[illegible]	[illegible]
Estrada de ferro:		
M. de S. Jeronymo	[illegible]	—
Sorocabana	[illegible]	[illegible]
» [illegible]	[illegible]	[illegible]
V. de Sapucahy	[illegible]	[illegible]
Seguros		
Argos Fluminense	—	[illegible]
Confiança	—	[illegible]
Indemnisadora	[illegible]	[illegible]
Integridade	—	[illegible]
Varegistas	[illegible]	—
Mercurio	[illegible]	[illegible]
Prosperidade	[illegible]	—
Tecidos:		
Alliança	—	[illegible]
Brasil Industrial	—	[illegible]
Confiança	—	[illegible]
Corcovado	[illegible]	[illegible]

Nacional de Lisboa	[illegible]	[illegible]
Petropolitana	[illegible]	[illegible]
S. Pedro de Alcantara	[illegible]	[illegible]
Diversas		
Loterias Nacionaes	[illegible]	—
Melhoramentos no Brasil	[illegible]	[illegible]
Sal e Navegação	[illegible]	—
Transp. e Carruagens	—	[illegible]
Melh. de S. Paulo	[illegible]	[illegible]

COMMERCIAL TELEGRAM BUREAUX

Londres, 4.

DESCONTO	HOJE	ANTERIOR
Bank of England Rate	3 %	3 %
da França	3 %	3 %
d'Allemanha	[illegible]	3 %
no mercado de Lond. 3 mezes	2 13/16 %	2 13/16 %
Paris	1 3/4 %	1 3/4 %
Berlim	1 3/4 %	1 3/8 %

CAMBIOS

Paris	por £	25.19 frs.	25.19 frs.
Bruxellas	» »	25.20 1/2 frs.	25.20 1/2 frs.
Nova York	» $	4.86 5/8	4.86 5/8 d.
Genova	» £	25.34 1/4	25.31 1/4
Lisboa	» 1$	41 5/8 d.	41 11/16 d.

CHEQUES

Paris sobre Italia	por 100 l.	[illegible] frs.	[illegible] frs.
Hespanha	» 100 ptas.	[illegible] frs.	[illegible] frs.
Berlim	» 10 mcs.	[illegible] frs.	[illegible] frs.

BRASIL BONDS OURO

1879 4 1/2 %	79	79
1889 4 %	75	75
1895 5 %	87 3/4	87 1/2
Funding 5 %	99 3/4	99 3/4
5 % Oeste de Minas	83 3/4	84

PREMIO DE OURO

Buenos Aires	129.30	129.50

CAMBIO SOBRE LONDRES

Buenos Aires	48 [illegible] d.	48 [illegible] d.

TELEGRAMMAS

Lisboa, 4.

O paquete allemão «Belgrano» da Hamburg Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft sahiu hoje para os portos do Brasil, tocando nos Açores.

Lisboa, 4.

O paquete allemão «Heidelberg», da Companhia Norddeutscher Lloyd de Bremen seguiu hontem para os portos do Brasil.

Bahia, 4.

O paquete allemão «Dresden» da Companhia Norddeutscher Lloyd de Bremen seguiu hontem á noite para o Rio e Santos.

Santos, 4.

	Hoje	Hontem
Mercado apathico		calmo
Good average	[illegible]	[illegible]
Entradas	[illegible]	[illegible]
Stock	[illegible]	[illegible]

Os vapores «Atlanta», «Bonaria» e «S. Paulo» sahiram para a Europa com [illegible] saccas.

	Setembro e Março	
HAVRE — Calmo	Hoje	[illegible]
Baixa parcial de [illegible]	Hontem	[illegible]
HAMBURGO — Calmo	Hoje	[illegible]
Baixa parcial de [illegible]	Hontem	[illegible]

LONDRES — Estavel	Hoje	31 [illegible]
Baixa de 1 a 3 d.	Hontem	31/6 [illegible]

CAFÉ DE SANTOS

ABERTURA

Mercado apathico

Good average .... 4$700

Vendas de hoje, 22.000 saccas.

INFORMAÇÕES

REUNIÕES CONVOCADAS

C. Seguros «A Economica», no dia 6, ás 3 horas.

C. Lloyd Americano, ás 2 horas de 6.

C. Industrial de Seda Rumie, no dia 9 á 1 hora.

C. Geral de Melhoramentos do Maranhão, no dia 9.

C. Ferro Carril de Jacarepaguá, no dia 11.

C. Seguros Vigilancia, no dia 6, ás 12 horas.

C. Confiança (fabrica), no dia 18, á 1 hora.

Empreza Industrial de Valença, no dia 18.

Banco União Agricola do Brasil, ás 11 horas de 20, para eleições.

Banco Rural Hypothecario, no dia 20 á 1 hora, para prestações de contas e eleições.

Banco Commercio, no dia 19 ás 12 horas, para prestações de contas e eleições.

Casa de Saude Dr. Eiras, á 1 hora de 20.

C. Sal e Navegação, no dia 30.

Banque Française du Brésil

Capital .... frs. 10.000.000

realizado 5.000.000

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1902

Activo

Filiaes e agentes	[illegible]
Letras descontadas	[illegible]
» a receber	[illegible]
Contas correntes garantidas	[illegible]
Valores depositados	[illegible]
» caucionados	[illegible]
Diversas contas	[illegible]
Caixa	[illegible]
	[illegible]

Passivo

Capital desta agencia	[illegible]
Contas correntes com e sem juros	[illegible]
» » a prazo fixo	[illegible]
Filiaes e agentes	[illegible]
Letras a pagar	[illegible]
Titulos em caução e deposito	[illegible]
Diversas contas	[illegible]
	[illegible]

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1902.—Le directeur, *F. Lefeuvre*.—Le Fondé de pouvoirs, *L. Devezas*.

E. F. Central do Brazil

Stock de café nas estações de remessa em 3 de setembro de 1902.

	Saccas
B. do Pirahy	510
Desengano	162
Commercio	200
Serraria	1.735
Retiro	169
J. de Fóra	590
Sitio	637
Sabará	40
Barra Mansa	183
Cruzeiro	[illegible]
Taubaté	[illegible]
Caçapava	160
S. José	166
Chiador	166
Sapucaia	215
T. Soares	65
Conceição	21
Porto Novo	[illegible]
C. d'Uvas	77
	6.183

Stock nas estações de chegada

	Saccas
Maritima	[illegible]
Norte	[illegible]
	[illegible]

	Kilogrammas
Recebido no dia 3	[illegible]
» desde o dia 1	[illegible]
Em egual periodo de 1901	[illegible]

Está descontado o peso das saccas.

Mercadorias entradas no dia 3 de setembro de 1902

	Maritima kilogs.	S. Diogo kilogs.	Total kilogs.
Carvão vegetal	—	12.430	12.430
Feijão	—	21.863	21.863
Fumo	—	629	629
Madeiras	16.761	—	16.761
Milho	15.916	47.356	63.272
Queijos	—	479	479
Toucinho	—	4.302	4.302
Diversos	22.423	[illegible]	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas no dia 4

Leith, 27 ds.—Vap. ing. «Heathfield», 1.271 tons., comm. Blakmore, equip. 25, c. carvão á Companhia do Gaz.

Victoria, 2 ds.—Vap. ing. «Albuera», 2.253 tons., comm. Grady, equip. 25, c. varios generos a Arbuckle & C.

Santos, 23 hs.—Paq. ital. «Las Palmas», comm. Magnano, passag. 71 em transito.

Porto Alegre e escs., 11 ds., 15 hs. de Santos—Paq. Aymoré, comm. Antonio A. de Azevedo, passag. Francisco Joaquim da Fonseca, Venancio Luiz Martins, Diogo Clemente dos Santos, dr. Simões Corrêa, F. Fonseca e familia, dr. Antonio Candido de Lemos e familia, baroneza de Serro Azul e 1 filho, capitão Edgar de Mondego, commendador Philadelpho de Souza Castro, Luiz Baptista Lopes, coronel Lourenço de Carvalho, Carolina R. dos Santos, Ludovina Pereira, Joaquim Coelho, [illegible] Soares e sua mulher, Anna M. Soares e 1 filho, Francisco Aguiar, José P. da Silva Bastos, Antonio Portilho, Clara Vieira e mais 16 de 3ª classe.

Sahidas no dia 4

Barbados—Barca norueg. «Axel», [illegible] tons., comm. T. Turgerson, equip. 12, c. lastro de pedra.

Santos—Paq. ing. «Flaxman», comm. [illegible]

MARITIMAS

Vapores a entrar

5 Antuerpia e escs., «Haxaron».
5 Fiume e escs., «B. Tejervary».
5 Bremen e escs., «Dresden».
5 Santos, «Valentia».
5 Santos, «S. Paulo».
5 Liverpool e escs., «Antisana».
5 Nova Zelandia, «Gothic».
6 Portos do sul, «Itapacy».
6 Hamburgo e escs., «Siberia».
7 Genova e escs., «Toscana».
7 Rio da Prata, «Les Alpes».
7 Bordéos e escs., «Cordillère».
7 Nova York e escs., «Capri».
8 Nova York e escs., «Coleridge».
9 Rio da Prata, «Brésil».
9 Montevidéo e escs., «Porto Alegre».
9 Santos, «Istria».
9 Antuerpia e escs., «Camoens».
9 Rio da Prata, «Oropesa».
10 Liverpool e escs., «Iberia».
10 Genova e escs., «Ré Umberto».
11 Santos, «Bahia».
12 Portos do norte, «Pernambuco».
13 Liverpool e escs., «Camoens».
14 Hamburgo e escs., «Asuncion».
15 Southampton e escs., «Clyde».
17 Rio da Prata, «Danube».

Vapores a sahir

5 Genova e escs., «Attività».
5 Hamburgo e escs., «Helsatia».
5 Bahia, «Hamby».
6 Santos e escs., «Garcia».
6 Macáu, «Nitheroby».
6 Mossoró, «Unias».
6 Londres e escs., «Gothic».
6 Portos do Pacifico, «Antisana».
6 Hamburgo e escs., «S. Paulo».
6 Portos do Sul, «Itaipava» (4 hs.).
6 Portos do Norte, «Brasil» (10 hs.).
6 Campos e escs., «Itabapoana».
7 Santos, «Tucuman».
7 Victoria e escs., «Maceió» (4 hs.).
8 Maceió e escs., «S. Felix» (4 hs.).
8 Genova e escs., «Toscana».
8 Genova e escs., «Les Alpes».
9 Rio da Prata, «Cordillère».
10 Trieste e Fiume, «Istria».
10 Bordéos e escs., «Brésil».
10 Trieste e escs., «Istria».
10 Liverpool e escs., «Oropesa».
11 Portos do Pacifico, «Iberia».
12 Bremen e escs., «Aachen» (2 hs.).
13 Hamburgo e escs., «Bahia».
15 Genova e escs., «Washington».
15 Rio da Prata, «Clyde».

PRISÃO DE VENTRE dores de cabeça, enxaqueca, vomitos, affecções do figado e dos rins, são curados radicalmente pelas **pilulas anti biliosas e purgativas**. Estas pilulas não provocam colicas, como acontece com preparações analogas. Preço de uma caixa contendo explicação, 1$500; duzia, 15$000. Vende-se na rua da Assembléa n. 78, pharmacia Raspail.

DOENÇAS DO ESTOMAGO ELIXIR DE PEPSINA COMPOSTO. Este excellente preparado é o unico remedio certo para curar dyspepsias, vomitos, enjoos, falta de appetite, colicas do figado e intestinaes, flatulencias, vertigens, dores de cabeças, etc., preço, 2$000. Vende-se na rua da Assembléa n. 78, pharmacia Raspail.

RHEUMATISMO Essencia depurativa concentrada de caroba miuda, approvada pela junta de hygiene publica. Este excellente medicamento cura radicalmente em poucos dias o rheumatismo antigo e moderno e todas as dores rheumaticas. E' facil de tomar, tem pouco resguardo e o seu effeito é certo; frasco acompanhado de uma instrucção, 3$000. **Vende-se** na pharmacia Raspail, rua da Assembléa n. 78.

MOLESTIAS DA PELLE Empigens, sarnas, comichões, darthros, pannos, manchas e todas as molestias da pelle, etc, curam-se radicalmente pela **Pomada anti-herpetica**, approvada pela inspectoria geral de hygiene: preço 1$500. Na rua da Assembléa n. 78, pharmacia Raspail.

THESOURO DO CABELLO Oleo de Mamona Quinado. Excellente preparado para fazer crescer o cabello, impedir-lhe a queda e dar-lhe um brilho magnifico; frasco, 1$200. **Vende-se** na pharmacia Raspail, rua da Assembléa n. 78.

ASSEIO DA BOCCA Pós dentifricios de Raspail, excellente preparação para clarear e conservar os dentes, evitar a carie e o máu halito, fortifica as gengivas e dá uma cor rosea aos labios. Preço: caixa, 1$500, vende-se na pharmacia Raspail, rua da Assembléa n. 78.

FRIEIRAS Comichões e rachas entre os dedos dos pés e das mãos. Cura radical pela **Glycolina**, remedio liquido sem gordura e de cheiro aromatico. Vidro acompanhado de um prospecto 2$, duzia 20$. Deposito, na rua da Assembléa n. 78 e em qualquer pharmacia ou drogaria.

VERMES lombrigas, ascarides e todos os vermes intestinaes são expellidos pelo afamado e já conhecido «vermifugo laxante.» Cada caixinha acompanhada de uma explicação, 1$500; duzia 15$. Vende-se unicamente na rua da Assembléa n. 78, pharmacia Raspail.

LEITE VIRGINAL RESTAURADOR DA BELLEZA. De todos os cosmeticos até hoje conhecidos, é, sem duvida, este um dos mais efficazes para, em pouco espaço de tempo, fazer desapparecer completamente as sardas, pannos, borbulhas e manchas do rosto, dando á pelle, uma frescura suave e um avelludado magnifico.

Preço de um frasco, 1$500; duzia, 15$000; na pharmacia e drogaria Raspail; na rua da Assembléa n. 78.

DYSENTERIAS e diarrhéas. Xarope adstringente de quina, cascarilha e simaruba, remedio efficaz para curar radicalmente, em poucos dias, as diarrhéas e dysenterias recentes ou chronicas; **vende-se** na pharmacia Raspail; na rua da Assembléa n. 78.

Preço de um frasco 3$, duzia, 25$.

GONORRHEAS chronicas e recentes, flores brancas, etc., curadas radicalmente em tres dias, sem dor nem recolhimento, pelo electuario de copahyba e cubebas ferruginoso; unicamente na pharmacia Raspail, rua da Assembléa n. 78

DINHEIRO

Adianta-se sob juros de apolices, contas do Thesouro, da Leopoldina, heranças, descontos, e tudo que offereça garantias.

Todas as operações são feitas directamente sem commissão, na rua do Rosario n. 54, sobrado, informações com Guimarães.

Aos srs. capitalistas

Cede-se gratis uma magnifica aguada com grande altura, propria para industrias importantes, na estação de Pedro do Rio, proximo a Petropolis, Estado do Rio; trata-se com o proprietario Francisco Medeiros Gambôa.

FEBRES palustres, intermittentes, sezões, maleitas ou malaria são debelladas em tres dias no maximo e com um só vidro do prodigioso «Anti-sezonico de Jesus». Mais de 12.000 curas attestam a sua efficacia. Um vidro 6$000. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 103, antigo Largo de S. Joaquim.

ELEGANTE CLUB
de
ALFREDO PINTO DA GAMA
Rua dos Voluntarios da Patria n. 4
BOTAFOGO

Serie A, n. 29, ao sr. Pedro Celestino Dias, morador á rua dos Voluntarios da Patria, 18. Serie B, n. 31, ao sr. Angelo Gomes, largo da Carioca, 6, charutaria Portugal. Serie C, n. 15, ao sr. Amadeo Caipora, L. de S. Domingos, 9.

N. B.—Os srs. socios que não tiverem pago as suas prestações, é escusado apresentarem-se que não serão attendidos.

E. SAMUEL HOFFMANN & C.

TRAVESSA DO ROSARIO 15 A

Tendo de fazer leilão, no dia 9 de setembro proximo, dos penhores vencidos, previnem aos srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.

AO GLOBO
62 RUA DA CARIOCA 62

Chapéos estrangeiros no rigor da moda de 8$000 a 20$000, e sob a tiger de 4$000 a 12$000.

Importação directa

Matte do Paraná

Dos fabricantes: LEÃO CORREA & FONTANA — Fabrica fundada em 1860, pelo venerando barão do Serro Azul.

Marcas registradas:- ILDEFONSO, CYPRIANO, ESMERALDA E FIDELIDADE.

Vende-se nas principaes casas de chá, côra e rapé e no deposito geral.

44 RUA DA CARIOCA 44

SARDAS
Espinhas e Eczemas
Curam-se com
BORICAMPHOR
VENDE-SE NA
Perfumaria **BEIJA-FLOR**
54 PRAÇA TIRADENTES 54

LEILÃO DE PENHORES

DIAS & MOYSES
Successores de DIAS & SILBERBERG
2—RUA LEOPOLDINA—2
EM 11 DO CORRENTE

Podendo os srs. mutuarios reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera daquelle dia.

CASA DIXIE
Mosquiteiros automaticos americanos
— E OUTROS SYSTEMAS —
RUA DO HOSPICIO N. 151
PROVISORIAMENTE

O DESCASCADOR DE ARROZ "XAVIER"

E' o mais aperfeiçoado e o mais barato

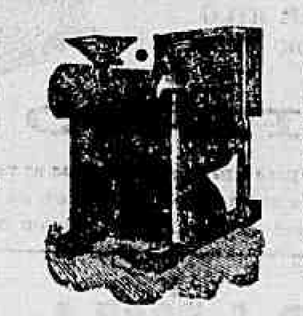

PREÇOS

N. 2 para 1 sacco		800$000
N. 2 A para 5 saccos		650$000
N. 2 B para 2 a 5 saccos, com separador		800$000
N. 3 para 1.200 litros		1:200$000
N. 4 para 2.400 litros		2:500$000
N. 5 para 4.800 litros		3:500$000

MARCOS & XAVIER — RUA DA ALFANDEGA N. 92

DINHEIRO

sob penhores de joias ao prazo de dez mezes

A. CAHEN & C.
RUA BARBOSA DE ALVARENGA 4
Antiga rua Leopoldina

CASA FUNDADA EM 1876

Unica casa que empresta qualquer quantia sobre penhores de joias ao prazo de dez mezes e que tem casa forte.

AVISO—A CASA CAHEN não tem filial nesta capital.

LOUIS LEIB (successor)

IMPORTAÇÃO DIRECTA

De productos chimicos e especialidades pharmaceuticas de procedencias ingleza, franceza, americana, etc.

DEPOSITO de especialidades nacionaes dos mais acreditados fabricantes.

PIMENTA, ALMEIDA & C.

DROGUISTAS Unicos depositarios da Vermuthina, do elixir depurativo **Manso Sayão**

Coalho nacional para leite, etc.

86, Rua de S. Pedro, 86
RIO DE JANEIRO

Enxaquecas

DEPOIS DAS REFEIÇÕES

As pessoas que têm enxaquecas durante a digestão devem tomar Carvão de Belloc. Com effeito, o uso do Carvão de Belloc, na dóse de 2 ou 3 colheres, das de sopa, depois de cada refeição, basta para fazer cessar as enxaquecas e as indisposições de toda sorte que causam as más digestões. O Carvão de Belloc cura seguramente, em poucos dias, as doenças d'estomago e as molestias dos intestinos, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes a qualquer outro remedio.

Por isso, a Academia de Medicina de Pariz teve a peito approvar este medicamento para recommendal-o aos doentes. E' uma recompensa multissimo rara. **Dilue-se o pó n'um copo d'agua e bebe-se.** A côr preta do carvão parece a primeira vez pouco attrahente; acostuma-se a ella depressa e depois não se quer mais nenhum outro remedio. A' venda em todas as pharmacias. — Deposito geral: 19, rua Jacob, Paris.

P. S. — *Pode-se substituir o Carvão de Belloc, pelas Pastilhas de Belloc, — a mesma composição, a mesma virtude para curar, — 2 ou 3 pastilhas depois de cada refeição.*

Machina typographica

Vende-se uma, de dois cylindros, formato A, na rua da Assembléa n. 78.

Cura Rapida e Segura da
ASTHMA OPPRESSÃO TOSSE
COQUELUCHE
PELO
XAROPE com PHENATE de CAFEINE PEYRARD
Recommendado pelas Summidades Medicaes
Pharmacie du CAPITOLE em TOULOUSE (França)
No Rio de Janeiro: ANDRÉ de OLIVEIRA, 14, rua Sete de Setembro e nas principaes Pharmacias.

VEADO
ESPECIALIDADES • FUMOS EM PACOTINHOS E CIGARROS EM CARTEIRINHAS

Agencia Bibliographica

EDITORA
Rua do Rosario n. 141, sobrado,—Rio de Janeiro
GRANDE SUCCESSO DE LIVRARIA

Conde Camillo de Renesse—Jesus Christo, seus apostolos e seus discipulos no seculo XX

Acaba de apparecer este esplendido livro que obteve em França uma venda de 60.000 exemplares e está traduzido em varias linguas, como obra destinada á renovação moral da humanidade. Nelle o autor verbera os erros, as paixões desenfreadas e o commercio do romanismo, do clero e dos falsos christãos, destruindo os dogmas insensatos da divindade de Jesus e da trindade e ao mesmo tempo enaltecendo a figura magestosa do meigo Nazareno.

Vende-se por 2$000 na **Agencia Bibliographica**,

RUA DO ROSARIO N. 141, SOBRADO
E NAS PRINCIPAES LIVRARIAS

Os pedidos do interior devem ser acompanhados de 2$300, custo e registro, e serão endereçados a Antonio Lima.

AS GONORRHÉAS

As affecções da bexiga, o catharro vesical e as cystites são completamente alliviados e rapida e radicalmente curados com as

Capsulas Alpha de Sandalo Salolado
ou as
Capsulas Alpha de Sandalo Composto
(Sandalo, salol e balsamo do Perú)

A associação do antiseptico SALOL aos balsamicos mais efficazes que a clinica conhece é a melhor garantia do valor incontestavel destes dois remedios. Caixa com 24 capsulas de 1/2 gramma de essencia 4$000. A' venda nas drogarias, pharmacias e no deposito—**29 Rua Sete de Setembro 29** Casa Hess & Huber—Rio de Janeiro.

N. B.—Estas capsulas foram premiadas com a Medalha de Ouro na recente exposição industrial.

DENTISTA

Extracção de dentes, sem dôr, a	5$000
Limpeza de dentes	5$000
Dentadura de vulcanite, cada dente	5$000
Obturações de dentes, de 5$ a	7$000
Dentes a pivot	15$000
Corôas de ouro, de 20$ a	40$000
Concertos de dentaduras, feitos em 5 horas, por mais quebradas e defeituosas que estejam, ficando como novas, e garantidas por muito tempo, cada concerto a	10$000

NO CONSULTORIO DO
Dr. Silvino de Mattos
Laureado com o primeiro premio na exposição de 1900
4 E 6 RUA DA CARIOCA 4 E 6
ENTRADA PELO N. 6
Das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 1/2 da noite. Todos os dias.

A senhora está sem forças

Sua tez está amarella, a senhora tem olheiras, perdas brancas, mais ou menos abundantes e duram mais ou menos tempo. A senhora emmagrece, anda triste e desensoffrida; tem prisão de ventre, dores d'estomago, dôres nas costas e em volta do peito. Cuidado! A senhora está anemica. Tome então as Verdadeiras Pilulas Vallet. O uso das **Verdadeiras** Pilulas Vallet, na dóse de uma ou duas pilulas no começo de cada refeição, basta para restabelecer em pouco tempo as forças dos doentes por mais exhaustas que estejam, e para curar seguramente e sem abalo as molestias de languidez e d'anemia, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes a qualquer outro remedio. Nas mulheres, ellas fazem parar as perdas brancas e restabelecem rapidamente a perfeita regularidade das regras. Por isso, a Academia de Medicina de Paris teve a peito approvar a formula d'este medicamento para recommendal-o á confiança dos doentes, facto este multissimo raro. A' venda em todas as pharmacias.

P. S.—Como querem vender, ás vezes, mesmo com o nome de Vallet, pilulas que não são preparadas por Vallet, e que são quasi sempre mal feitas e inefficazes, convem exigir que o envolucro tenha estas palavras: **Véritables** Pilules de Vallet, e o endereço do laboratorio: Maison L. Frère, 19, rue Jacob, Paris.

As verdadeiras Pilulas Vallet são brancas e a assignatura de Vallet está impressa com tinta preta em cada pilula

Extracto de Malta
MARCA DE **'Kepler'** FABRICA

É UM alimento ideal que faz enrobustecer o systema muscular, sendo preparado com a cevada mais fina grelada no inverno. Não somente se digere com facilidade, mas é em si mesmo um auxiliar poderoso para a digestão dos outros alimentos. É de muita vantagem quando se acha enfraquecido o appetite ou a digestão e quando o corpo tem a tendencia de abater-se ou consumir-se, sem causa apparente. As crianças jovens e os doentes tomam-no com gosto e adquirem forças rapidamente mediante o seu uso.

A venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Fabricada somente por
Burroughs Wellcome & Co.,
LONDRES e NOVA YORK.

CONTINUA MAIS ALGUNS MEZES
GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
COLCHÕES E MOVEIS

Artigos que pertencem a este ramo de negocio, porque o proprietario precisa retirar-se para a Europa.

Camas de madeira para casados, a Ristori 35$ e 45$; ditas superiores 45$, 55$, 75$ e 95$; colchões de crina de seis pannos 25$ e 35$; ditos de capim 7$ e 9$; lavatorios 25$ e 35$; meias commodas 35$ e 45$; guarda-vestidos 100$; guarda-prata de vinhatico 125$; de pinho 50$; mesa elastica 75$; ditas para cozinha 9$ e 8$; guarda-comidas 35$; camas de ferro 25$ e 35$; colchões 7$ e 9$; almofadas de algodão e painá, mobilias de sala de visitas e cadeiras para sala de jantar e outros artigos mais, que não se podem explicar e só á vista dos freguezes. E' escusado trazer pastas.

Os freguezes terão tudo a seu favor, fazendas baratas e transporte modico; na rua Visconde de Rio Branco n. 31.—*J. T. de S. Queiroz Dias.*

APIOLINA DE CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, comprometendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

RETRATOS

Vistas, cópias de retratos antigos, tiram-se todos os dias, mesmo chuvosos, á

74 RUA SETE DE SETEMBRO 74
TEIXEIRA BASTOS

QUEREIS

um halito de rosas e os dentes brancos e limpos?

Usae o Pó Dentifricio Ophelia. Caixa, 1$500. Rua dos Andradas n. 85 e Gonçalves Dias n. 30.

Guimarães & Sanseverino
1-C TRAVESSA DO THEATRO 1-C

LEILÃO
Em 16 de setembro

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas, amortizadas e resgatadas até o dia do leilão.

AVISO — O excedente dos penhores vendidos em leilão, será entregue aos srs. mutuarios, á vista da cautela.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y C.ia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavisimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

PARA A CUTIS, PARA TOILETTE, PARA BANHOS E PARA AS CREANÇAS

SABONETE DE FEL PERFUMADO

Empregado com sorprehendentes resultados para toilette, banho e creanças, o Sabonete de Fel é de efficacia comprovada e perfume agradavel desafiando a concorrencia de qualquer outro. Não contém ingredientes prejudiciaes, como a maioria dos sabonetes; composto exclusivamente de substancias beneficas, a sua fórmula foi adoptada sómente depois de verificada a certeza de um effeito seguro.

PARA A CUTIS

Para limpar, conservar e dar belleza á cutis, amaciar e branquear as mãos.

PARA O BANHO

O SABONETE DE FEL, usado no banho, destróe todas as erupções da pelle, torna-a elastica, macia, resistente e dá-lhe uma fina apparencia.

PARA AS CREANÇAS

Precisamente o fim para que mais se deve indicar o **Sabonete de Fel** é para as creanças. Por sua composição inteiramente innocente, póde ser empregado constantemente sem receio, porque não offende a epiderme mais delicada.

PARA A BARBA

Aquelles que fazem a barba a si mesmos, devem usar sómente o SABONETE DE FEL. Faz bastante espuma muito perfumada e por suas propriedades evita as irritações na pelle produzidas pela navalha.

As sardas, os pannos, as empigens, brotoejas e toda a sorte de molestias da pelle, desapparecerão para dar logar a uma pelle invejavel e assetinada.

Muitas outras são as vantagens que se podem tirar com a applicação do SABONETE DE FEL e o seu uso constante evitará a apparição de muitas molestias cutaneas.

Unico deposito geral na casa A' GARRAFA GRANDE, rua da Uruguayana n. 60, PERESTRELLO & FILHO, e em todas as perfumarias, drogarias e pharmacias de primeira ordem

CAPSULAS QUININA PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

Um dos motivos

Porque se deve preferir um remedio é a antiguidade e a crescente acceitação do mesmo; está neste caso o REMEDIO DE R. S. PINTO o rei dos especificos para callos; tira os callos em 3 dias, sem dôr, não impede de andar calçado, nem de lavar os pés

Vende-se na casa
A GARRAFA GRANDE
60 Rua da Uruguayana 60

CREOLINA EXCELSIOR

Poderosissimo desinfectante, approvado pela Directoria Geral de Saude publica.

Caixa de 50 latas de um litro.

o melhor desinfectante e mais barato A' venda em todas as pharmacias e drogarias

UNICOS IMPORTADORES NO BRASIL
L. A. BRUZZO & C.
78 Rua de S. Pedro 78
RIO DE JANEIRO

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A CEREVISINA dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes atacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A CEREVISINA não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

DINHEIRO
SOB
PENHORES
de joias, ouro, prata, brilhantes, etc.
L. GONTHIER & C.
Borg, França & C., successores
3 Rua Luiz de Camões 3
Junto á egreja da Lampadosa
CASA FUNDADA EM 1867
PRAZO DE 10 MEZES

GRINALDAS

Cestas e ramos de flores naturaes. Confeccionam-se lindas e elegantes por preços muito modicos.

HORTULANIA
45, RUA DO OUVIDOR, 45

AGUIAR & REBELLO
RUA DA ALFANDEGA, 1

Compram, vendem e caucionam titulos da praça, apolices, inscripções e emprestimo municipal.

Fazem emprestimos sobre os mesmos e sobre mercadorias e realizam todas as operações congeneres.

HOMENS DEBEIS!

MANEIRA DE TORNAR-VOS VIGOROSO

Lêde o que diz o dr. Sanden na sua obra

"VIGOR"

Nella encontrareis muitas coisas que vos convem saber. Todos os homens devem ler esta obra.

Enchei este "coupon" e vol-a enviarei gratuitamente, porte pago, pela volta do correio.

Nome ______

Residencia ______

Dr. M. T. SANDEN
55 GONÇALVES DIAS 55
Rio de Janeiro
Rua Direita, 34 — S. PAULO

SABÃO
PARA LUSTRE

«Alegria das Engommadeiras» é o nome de um novo preparado em sabão para, junto á gomma, dar um admiravel brilho em camisas, punhos, collarinhos, etc. A applicação é facilima, e um collarinho ou qualquer outra peça de roupa, depois de engommada com este sabão, não faz differença de quando nova.

Dá brilho e dureza á roupa e não córta. E' o lustro mais barato que existe.

Preço de 1 sabão 1$000, duzia 10$000.

Vende-se unicamente na casa A' Garrafa Grande, rua da Uruguayana n. 60, Perestrello & Filho.

Cuidado com as imitações!

A'S SENHORAS

O ELIXIR DAS DAMAS, tonico utero-ovariano, formula do dr. Rodrigues dos Santos, é um agente therapeutico de uma acção energica e segura nas molestias proprias das senhoras, nas irregularidades de menstruação, difficuldades e colicas uterinas, hemorrhagias durante a menstruação, suspensão ou tardia, dôres nos ovarios, catarrhos uterinos, etc. O ELIXIR DAS DAMAS modifica e corrige o estado nervoso das senhoras, actuando tambem sobre os intestinos, regularisando suas funcções— Deposito geral, na drogaria de Godoy Fernandes & C., á rua da Quitanda n. 48.

LEILÃO DE PENHORES

JOSÉ CAHEN
3 Travessa da Barreira 3
Hoje Silva Jardim

Tendo de fazer leilão no dia 18 de setembro corrente dos penhores vencidos, previne aos srs. mutuarios que as suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.

SABONETE
RIFGER

Este prodigioso sabonete phenico-glycerinado, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, faz desapparecer em poucos dias as MANCHAS DO ROSTO, ESPINHAS, PANNOS, SARDAS, CASPA, ERUPÇÕES, DARTHROS, ERUPÇÕES, QUEIMADURAS, SIGNAES DE BEXIGAS, BROTOEJAS, ETC., tornando a pelle agradavelmente fresca, e assetinada, fazendo-a exhalar o mais suave aroma, dando-lhe belleza, attractivos e encantos, devendo ser preferido pelas mães de familia para a lavagem dos filhinhos por ser um seguro preservativo de todas as molestias contagiosas e epidemicas.

Preço: duzia 14$000, um 1$500, caixa de tres 4$000.

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e casas de perfumaria e no deposito: rua da Quitanda 18, Rio de Janeiro. Depositarios em S. Paulo Baruel & C., largo da Sé n. 2.

AS SENHORAS

que fizerem uso da Lugolina em injecções podem estar absolutamente seguras de evitar qualquer molestia uterina e obterão a cura das variadas pequenas affecções, que tanto as incommodam e que deixam muitas vezes de tratar porque o seu pudor impede de se sujeitarem a exame medico.

A Lugolina do dr. Eduardo França é o unico remedio brazileiro que tem tido a honra de ser adoptado na Europa obtendo os maiores elogios de medicos e hospitaes, não só pela sua efficacia, como porque é um remedio que, logo ás primeiras applicações, produz effeito benefico não sendo como muitos outros que necessitam um uso prolongado para um resultado problematico.

A Lugolina para uso de injecções nas senhoras deve ser na proporção de uma colher de chá para meio litro de agua morna, pela manhã e á noite. A Lugolina vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Depositarios no Brazil, Araujo Freitas & Comp., rua dos Ourives n. 114 e São Pedro n. 36. Na Europa: Carlos Erba, Milão. Preço 3$000.

MOLESTIA DO FIGADO

Hydropisia
Dores de cabeça,
Prisão de ventre,
Dyspepsia,
Ictericia e
Cardialgia

Como é sabido, o sangue é que nutre os tecidos do corpo e, por conseguinte, bem se póde comprehender que o sangue impuro é a causa de muitas molestias; e, pois, temos um remedio que possa purificar o sangue, temos tambem neste remedio, um meio de remover as molestias causadas pelo sangue impuro.

O figado é um dos orgãos mais importantes da nossa economia. Um figado desarranjado causa a perda do appetite, prisão de ventre, dores de cabeça, inchação depois de comer, perda de energia para o trabalho physico e mental, perda de memoria, cansaço, palpitação do coração, somno desassocegado, urina carregada, tristeza, etc.

Em seguida aos symptomas acima mencionados, sobrevem um estado nervoso que produz graves resultados.

As *Pilulas Universaes Melhoradas*, de *Perestrello*, contêm em si os agentes medicinaes para combater os males acima enumerados e mais as febres intermittentes, as dysenterias e as diarrhéas.

Estas pilulas são compostas de vegetaes, cujas virtudes medicinaes são universalmente reconhecidas.

O uso destas pilulas não requer resguardo, nem de hora nem de tempo.

Vendem-se as Pilulas Universaes Melhoradas, de Perestrello, somente na rua Uruguayana n. 60, na casa A' Garrafa Grande. Caixa 2$, duzia 22$. Remette-se pelo correio: 1 caixa por 2$500, 6 por 13$500 e 12 por 25$000.

Pedidos a Perestrello & Filho.

FOLHETIM 111

O FILHO DE DEUS

POR
Maxime Valoris

SEGUNDA PARTE

V

Investigações

E a condessa, notando aquelle facto, sentia-se feliz.

Afigura-se-lhe que a felicidade era ainda feita para ella, e sentia a alma innundada de esperança.

Depois surprehendia em seu marido uns momentos de melancolia, uns rapidos ataques de tristeza e de dolorosa meditação, e sentia que o seu espirito andava viajando longe d'ella, levando atraz de si o coração...

Em que pensaria elle?...

Ainda n'aquella creança?

Na mulher que amara, antes de conhecel-a?...

Quem sabe o que se passava na sua alma?...

Por que razão se absorvia elle n'aquelles pensamentos mysteriosos, que o entristeciam?...

E então, louca de receio e de ciume, redobrava de paixão e de attenções, para não perder o terreno que a custa de tantos esforços havia já ganho.

No entretanto os dias iam passando.

O mez de junho ia já no meio.

Durante todo aquelle tempo o pobre Gastão nem por um momento havia sahido do castello de Brévanna, onde seu pae agonisava arrastando uma existencia, que estava irrevogavelmente condemnada.

A condessa tinha a certeza de que seu marido não havia recebido carta alguma d'aquelles, que andavam em busca do filho de Gabriella.

Além d'isto tinha conhecimento, de tudo o que fazia Mimile, por Bastien, que lhe escrevia, e a quem enviava de cada vez, sem uma unica palavra, uma nota de cem francos.

O moço gravador tinha interrompido os seus trabalhos de investigação.

Como os nossos leitores sabem já, fôra por conselho de Lavoix, que tomara aquella resolução, visto que o inspector de policia se havia encarregado de tudo.

O amigo de Mimile tinha aproveitado o tempo da licença para dar alguns passos, com o fim de obter promoção, e tinha as cousas bem figuradas nesse sentido.

Protegido pelo coronel da guarda republicana, que conhecera no regimento e que muito se interessava por elle, podia a sua collocação na secretaria da prefeitura da policia; e, para que podesse chegar a conseguir o que desejava, e que parecia ser certo, o chefe de segurança, em attenção aos relevantes serviços prestados durante a sua longa carreira, tinha-lhe renovado a licença de um modo indefinido.

E portanto Lavoix tinha agora livre todo o seu tempo, para poder tratar da questão, que tão seriamente o preoccupava.

Primeiro tinha verificado que Bastien não conhecia o sitio, em que se achava o pequeno Gabriel.

Concluira ao cabo de pouco tempo, que o ex-cantor das ruas não tinha desempenhado no rapto da creança sinão um papel absolutamente secundario.

Tinha a convicção, de que a condessa de La Croizette não utilisara os serviços de Bastien sinão para lhe entregar o pequeno Gabriel, que em seguida fizera ella propria desapparecer sem uma qualquer intervenção estranha.

Tudo isto fôra comprehendido pelo inspector de policia, por effeito de uma vigilancia activissima e muito assidua.

Bastien não havia dado um passo unico, sem que fosse vigiado por elle.

Lavoix tinha-o visto vaguear muitas vezes nas immediações do arrabalde Saint-Martin com o fim de vigiar Mimile, e de dirigir novas cartas á condessa de La Croizette para lhe dar conta de tudo o que fazia o moço gravador.

Fôra principalmente com o fim de tornar inutil e improductiva aquella vigilancia, que o inspector de policia tinha aconselhado a Mimile, que se abstivesse de fazer quaesquer investigações até nova ordem.

D'aquelle modo o papel de Bastien ficava sem objecto e absolutamente inoffensivo.

Lavoix, que não o perdia de vista nem por um momento, tinha verificado que o antigo cantor das ruas não tratava agora sinão unicamente das suas canções.

Bastien tinha feito as maiores diligencias, com o fim de conseguir que fosse cantada a sua canção dos cabelleireiros, cuja musica tinha sido composta, nas mesmas condições em que o grande Polycarpo comparecera á feira, por um musico de quinta ordem, que se empregava no trabalho de adaptar arias populares aos cylindros dos realejos.

Depois o filho da tia Godard tinha mandado imprimir á sua custa aquella canção, para a qual o caricaturista Julio Boniard havia desenhado um frontispicio, e tinha encontrado, em um dos cafés do seu bairro, em que se davam concertos baratos, um comediante de feira, que cantava de um modo deploravel o genero Paulus, e que lhe promettera tornar conhecida a sua canção.

Bastien andava muito atarefado com todo aquelle trabalho.

E portanto Lavoix comprehendeu, que por aquelle lado nada conseguiria, e passou a dirigir os seus esforços para a condessa de La Croizette.

(Continúa).

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

SÉDE: CAPITAL FEDERAL — CAIXA DO CORREIO N. 41

Endereço telegraphico: LOTERIAS

29 E 29 A RUA NOVA DO OUVIDOR 29 E 29 A

Extracções: RUA DE S. JOSÉ 92 — LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Extracções: RUA DE S. JOSÉ 92

HOJE	Amanhã	SEGUNDA-FEIRA
A's 2 horas da tarde--63--256ª	A's 3 horas, 81--4ª	A's 2 horas da tarde--95--32ª
15:000$000	500:000$000	12:000$000
Inteiros 1$500, meios 750 réis	INTEIROS 15$000, MEIOS 7$500 E VIGESIMOS 750 RÉIS	Inteiros 1$500, meios 750 réis

Os bilhetes acham-se á venda nas agencias geraes de CAMÕES & COMP., becco das Cancellas n. 2-A, endereço telegraphico PEKIM, caixa do correio n. 946; e Luiz Velloso & Comp., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 847, as quaes só recebem em pagamento e pagam bilhetes premiados das loterias da Capital Federal e se encarregam de quaesquer pedidos, rogando-se a maior clareza nas direcções.

Acceitam-se agentes no interior e nos Estados, dando-se vantajosa commissão.

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS EM ARACAJU' A'S 3 HORAS

HOJE 11 - 108ª HOJE

10:000$000 por 700 réis, em quartos de $140

A's quartas-feiras: 8:000$ por $140

AOS SABBADOS: 10:000$ por $140

25:000$ Em 9 de Setembro

INTEGRAES POR 1$500

Em meios de $750 e decimos de $150

Chama-se a attenção publica para o importante plano desta loteria. Além do 1º premio integral de 25:000$, tem o 2º de 4:000$, o 3º de 2:000$, e o 4º de 1:000$, grande quantidade de 500$, 200$, e 100$000.

GRANDE LOTERIA PARA O NATAL

EXTRACÇÃO EM 12 DE DEZEMBRO

1.º premio. . .	1.000:000$000	3.º premio. . .	150:000$000
2.º » . . .	200:000$000	4.º » . . .	100:000$000

GRANDE QUANTIDADE DE PREMIOS

50:000$000, 20:000$000, 10:000$000, 5:000$000 e 2:000$000

Com 3$000 recebe-se o premio integral de 100 contos
» 1$500 » » » 50 »
» $750 » » » 25 »
» $150 » » » 5 »

Chama-se a attenção para os planos da loteria Esperança, cujos premios são integraes. Os bilhetes acham-se á venda em todas as localidades do Brasil.

Havendo localidades de egual nome, ás vezes até no mesmo Estado, é de toda a conveniencia que nas direcções que acompanham os pedidos haja a maior clareza.

O thesoureiro, AUGUSTO R. MONTEIRO GALLO

Caixa do Correio 1.052.

SOFFRIA CONSTANTEMENTE DOS DENTES

«S. Sornin, via Montet (Allier) 23 de maio de 1898.

Illmo. sr.,

Tendo acabado a amostra de pasta Dentol que v. s. me mandou, e como este producto muito me allivia as dores de dentes de que soffria constantemente, rogo-lhe o obsequio de remetter-me com a maior brevidade, duas caixas de pasta Dentol e um vidro de Dentol. Assignada: Mme. MAULAIS, guarda-barreira.»

Mme. MAULAIS

O Dentol (agua, pasta e pó) é, com effeito, um dentifricio soberanamente antiseptico, tendo ao mesmo tempo um cheiro muito agradavel.

Creado conforme os trabalhos de Pasteur, elle destróe todos os micro-bios ruins da bocca; evita e cura com certeza a carie dos dentes, as inflammações das gengivas e as doenças da garganta. Em poucos dias faz os dentes, alvos, brilhantes e destróe o tartaro. Deixa na bocca um frescor delicioso e persistente.

Empregado puro, em algodão, calma instantaneamente as raivas de dentes, por mais fortes que sejam.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral: 87, rua da Alfandega, casa J. B. A. Petit.

MOVEIS

de todo o genero, novos e com uso, objectos de arte e de fantasia, vasos, cachepôts, columnas, peanhas, tapetes, cortinas, quadros, pianos, bibelots, mobilias completas para salas de jantar, dormitorios e salas de visitas, grande variedade de objectos para ornamentação.

Nos 1º e 2º andares á rua do Rosario n. 135

A'S GRANDES OCCASIÕES

CAFE' IDEAL

PREÇO 600 REIS POR KILO — TORRADO OU MOIDO

DEPOSITOS: Rua dos Ourives n. 70, esquina da rua do Rosario, Rua de S. Bento n. 34. Rua da Saude ns. 80, 82 e 84.

PINTO & COMP.

O mais puro e mais saboroso que se vende nesta capital. A' venda em todas as casas de primeira ordem. Acautelem-se contra as falsificações, e gratifica-se a quem vir entrar em nossa torração milho, feijão ou carnauba.

GRAÚNA

é o unico preparado, legitimo producto da Flora Brasileira, que sem o menor receio póde ser usado. A Graúna faz nascer cabellos até mesmo nas calvicies velhas, combate os males proprios da cabeça e extermina por completo a caspa secca e humida. A Graúna dá brilho e vigor aos cabellos, torna-os abundantes, macios e sedosos como um velludo. A Graúna applicada no bigode tem produzido os melhores resultados, não só pelo vigor que lhe imprime como porque evita a caspa e torna-o macio e lustroso. A Graúna vende-se nas principaes perfumarias e drogarias. Deposito geral.

59 Rua do Carmo 59

CASA DO GARCIA

GRANDE BARATEIRO ! !

Enxovaes para noivas

Esta casa é a unica que mais barato póde vender enxovaes completos para noivas, pois dispõe de uma boa e bem montada officina de costuras, na qual se executam, com a maior brevidade e perfeição e pelos ultimos figurinos, vestidos de 15$ a 20$000.

Enxovaes a 60$ e..................	45$000
Enxovaes com todas as peças.....	75$000
Ricos cortinados rendados a 50$ e	30$000
Enxovaes de seda e linho a 140$ e	120$000
Riquissimos enxovaes de linho e seda simil a 140$ e.............	130$000
Ricos enxovaes de setim bordado alto relevo, grande novidade, 260$ e........................	220$000
Enxovaes de linho e seda, 200$ e	170$000
Lindos enxovaes de seda para noiva, com todas as peças....	280$000
Rico enxoval de seda lavrada, grande moda, com todas as peças, inclusive cortinado bordado, colcha bordada, cobertor debruado de seda e um jogo completo para cama, 600$, 500$ e..............	400$000
Linho listado para vestidos, grande moda, corte......................	1$500
Ricos cortinados bordados a 90$ e	70$000
Cretonne para lençóes, peça 25$ e	19$000
Ricos coletes para noiva, a 12$ e	7$000
Enxovaes para baptisado, a 30$, 22$ e........................	15$000
Ricos cortinados de guipure......	25$000
Colchas brancas com franjas, 12$ e...............................	9$000
Colchas de fustão adamascado 16$	10$000
Colchas bordadas alto relevo, 24$ e	15$000

35 C Rua dos Andradas 35 C

POR BAIXO DO CLUB DOS DEMOCRATICOS

A MALA CHINEZA

GRANDE FABRICA DE MALAS A VAPOR

RUA DA CARIOCA N. 73

Rua do Lavradio n. 54 e Becco da Carioca n. 8

O proprietario, tendo feito grandes melhoramentos em seu estabelecimento, acha-se habilitado a vender por preços sem competencia todos os artigos do seu commercio, como sejam, malas de todos os feitios e qualidades, bolsas, cadeiras de viagem, rodes, saccos de viagem e mais artigos indispensaveis. Convida, pois, o publico a fazer uma visita a seu estabelecimento. No commercio do atacado chama sua attenção para os preços sem competencia das malas communs.

CALÇADO

Os proprietarios da acreditada fabrica MINERVA avisam ás exmas. familias que continuam a vender pelo preço de duzia todos os artigos que manufacturaram em suas officinas e que em calçado para creanças, meninos e senhoras não tem rival em qualidade, elegancia, assim como em preços.

Temos tambem um variado sortimento de calçado para meninos — "Formato americano" do qual fomos os iniciadores no Brasil.

Para evitar falsificações todos os nossos artigos são marcados na sola com a effigie "MINERVA". Todos os nossos calçados são manufacturados com material de 1.ª qualidade, o que póde ser verificado em nossa fabrica á Praça Tiradentes n. 69. VENDAS A VAREJO.

TRAVESSA DE S. FRANCISCO DE PAULA N. 22 (por baixo dos Fenianos)

JESUS PERANTE A CHRISTANDADE

(2ª EDIÇÃO)

DE JESUS PARA AS CREANÇAS

Trabalhos spiritas dictados — POR — BITTENCOURT SAMPAIO — AO — GRUPO ISMAEL

Preço .... 2$000

A' venda á Praça Tiradentes, 36

ULTIMOS DIAS DA GRANDE LIQUIDAÇÃO FINAL

Do grande estabelecimento de fazendas, modas e armarinho, denominado

A' FORTUNA

Colossal sortimento de tecidos de seda, linho e seda, lã e algodão, riquissimo sortimento de capas de casemira, para senhoras e meninas, e artigos de armarinho.

Terminante e final liquidação, forçada pelo fallecimento do chefe da casa

Não sendo possivel um accordo entre o liquidante nomeado pelo exmo. sr. Juiz da Camara Commercial e os herdeiros do finado socio, foi resolvido liquidar-se immediatamente o grande stock de fazendas existentes

Liquidação forçada de todos os artigos existentes, sem reserva de preços

Aproveitem a magnifica occasião para comprar, por preços infimos, tecidos de seda, alpacas pretas e de côres, tecidos de lã, tecidos fantasia alta novidade, chitas cretones, cassas brancas e de côres, flanellas, chitas, cheviots, cretones para lençóes, morins, algodões, roupas brancas para homens e para senhoras, cobertores, etc., etc.

Riquissimo sortimento de capas para senhora, com 50 % de abatimento

Milhares de cobertores para liquidar, a 3$, 4$000, 7$500 e 8$500 cada um.

Superiores e lindos cobertores brancos com desenhos de côr, para casal, a 10$, vendiam-se a 25$000.

Morins-cretones, peça com 20 metros, garantidos, a 7$500.

Casimiretas superiores, para roupas de homens e meninos, a 1$ e 1$500 o metro.

Grande saldo de coletes para senhoras, marcas superiores, como Leoly, Vertú e Duchesse, a 4$ a 8$000.

Enxovaes completos para casamentos e baptisados, por metade de seu valor real.

Grandes exposições de todos os artigos com os preços marcados.

Occasião unica, vende-se por todo o preço

BREVEMENTE

Será annunciado o leilão das mercadorias que não possam ser vendidas a retalho, devido ao diminuto prazo que nos resta para a prestação de contas, as quaes serão vendidas em um só lote. Juntamente com as armações, balcões, superior cofre de ferro á prova de fogo, e mais utensilios existentes, sendo, por ultimo, apregoado o esplendido contrato do arrendamento, por sete annos

RUA SENADOR EUZEBIO 120

ESQUINA DA RUA DE SANT'ANNA (PRAÇA ONZE DE JUNHO)

B. Marinho de Carvalho & Guimarães

(EM LIQUIDAÇÃO)

JACINTHO RIBEIRO DOS SANTOS, EDITOR

Acaba de publicar

A

NOVA LEI DAS FALLENCIAS

(Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902)

minuciosamente annotada, de accordo com a doutrina dos escriptores nacionaes e estrangeiros, a legislação que lhe é referente, e a jurisprudencia ainda applicavel dos tribunaes da Republica até esta data; contendo mais o decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, sobre o registro de firmas commerciaes, o decreto n. 707, de 9 de outubro de 1850, mandado observar pela nova lei no processo criminal, contra o fallido, e ainda o formulario com perto de quarenta formulas dos actos mais commummente praticados nos processos de fallencias, pelo

Dr. Antonio Bento de Faria

O preço de cada volume é de 7$ brochado, e 9$ encadernado.

A' venda na livraria de

JACINTHO RIBEIRO DOS SANTOS

RUA DE S. JOSE' 76

— E —

Gonçalves Dias n. 51

CALÇADOS

PARA HOMENS

Botinas fortes 6$ e 7$, idem superiores 8$500 e 9$, idem de bezerro «Clark» sola franceza 10$ a 12$, idem superiores, obra de mão 13$ e 14$, idem de pellica, fórma portugueza (uma especialidade) 15$, sapatos de pellica 14$, borzeguins de pellica modernos 16$, botinas inteiriças 9$000.

PARA SENHORAS

Botinas fortes e sapatos entrada baixa e abotinados 6$, botinas com chapa 7$500, ditas ponteadas superiores 10$, borzeguins com biqueira de verniz 7$, ditos de pellica superiores 8$500, botinas de pellica glacé 12$, borzeguins de pellica especial «Luiz XV» 15$, sapatos de pellica finos, modernos, com fivella 7$500 e sapatos para noiva 10$000.

PARA CREANÇAS

Temos para todos os preços.

VER PARA CRER

36, RUA DE S. JOSE', 36

Corrêa & Avila

REALENGO

VENDE-SE, por metade de seu valor, uma chacarinha com casa, tendo 2 salas, 4 quartos, despensa, cosinha com fogão economico, agua encanada e alguns arvoredos. Bastante terreno, onde se acham mais 4 casinhas que rendem 10$ cada uma. A grande está alugada por 50$ mensaes.

Procure-se o sr. José Pinheiro, na casa da condessa de Lages.

Medicina milagrosa

O dr. Cunha Sales, de volta de sua excursão scientifica pelos Estados de Minas, S. Paulo e Rio, onde, mediante o seu novo systema de curar, applicando a um só tempo a sua *prodigiosa força suggestiva*, e os seus *especificos homœopathicos*, denominados MARAVILHA CURATIVA; operou curas tão extraordinarias, *até em doentes já desenganados*, que chegaram ellas a ser consideradas — *verdadeiros milagres*, põe seus serviços á disposição do respeitavel publico, á rua da Alfandega, n. 228, sobrado, das 9 ás 12 horas da manhã e das 2 ás 5 da tarde.

POÇOS DE CALDAS

HOTEL DO GLOBO

Incontestavelmente o de melhor situação desta villa.

Accommodações com todo o conforto para 120 pessoas.

Secção especial para as exmas. familias. Quartos bem arejados e espaçosos, com luz directa. Serviço de esgotos. Illuminação electrica.

Cosinha brasileira de primeira ordem.

PREÇOS MODICOS

Vantagens que offerece

Estar mais proximo ao novo estabelecimento thermal — Macacos.

Proporcionar aos srs. hospedes conducção gratuita á chegada e volta para a estação da Estrada de Ferro, tambem aos srs. banhistas, em carro fechado, até os estabelecimentos das thermas nos dias chuvosos.

Para melhores informações nas importantes casas commerciaes no Rio de Janeiro — Vieira Soares & C., Quitanda 120 e Serafim Clare & C., Primeiro de Março, 18.

O PROPRIETARIO,

FRANCISCO PEREIRA LOPES

MELLIN'S FOOD,

MELLIN'S BISCUITS, MELLIN'S LACTO-GLYCOSE, MELLIN'S EMULSION DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Unicos agentes: CRASHLEY & C.

36 RUA DO OUVIDOR 36

DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

Os distinctos e conceituados clinicos de S. Paulo

Dr. Galvão Bueno, Dr. Margarido da Silva, Dr. Paula Lima, Dr. Pereira da Rocha, Dr. Mello Barreto, Dr. Philadelpho de Lima, Dr. Baptista dos Anjos, Dr. Gonçalves Theodoro, Dr. Mello Azevedo, Dr. Americo Brasiliense, Dr. Castro Lima, Dr. Honorio Libero, Dr. Valeriano de Souza, Dr. Franco Marcellos, Dr. Souza Castro, Dr. Candido de Almeida, Dr. Leite Brandão, Dr. Faria Rocha, Dr. Orencio Vidigal, Dr. Fructuoso Pinto, Dr. Araujo Matto Grosso, Dr. Antonio Moura, Dr. Juvenal Fortes, Dr. Ignacio Rezende, Dr. Carlos Comenale, Dr. Soares de Carvalho, Dr. Agnello Leite, Dr. Santos Rangel, Dr. Diogo Quartin, Dr. Carlos Guimarães, Dr. José Antonio de Mello, Dr. Schamberg Sampaio, Dr. Ernesto Coelho, Dr. Leonidio Ribeiro, Dr. Lourenço Messutti, Dr. Aranha de Almeida, Dr. Ernesto Paixão, Dr. Accacio de Araujo, Dr. F. de Sant'Anna, Dr. João Sodini, Dr. Alfredo Teixeira, Dr. Remigio Guimarães, Dr. Eusebio de Queiroz, Dr. Flora de Magalhães, Dr. João Pedro da Veiga, Dr. Eugenio Hertz, Dr. Canuto Val, Dr. Virgilio Rezende, Dr. Francisco Oliva, Dr. Affonso Splendore

Receitam a MATRICARIA, de F. Dutra, nos soffrimentos da dentição das creanças attestam sua efficacia. — Inventor e fabricante F. Dutra, rua do Rosario n. 3 A, S. Paulo.

Unicos depositarios

GODOY, FERNANDES & C.

48, RUA DA QUITANDA, 48

LUZ INCANDESCENTE A ESPIRITO

GRANDE NOVIDADE

E' a melhor luz, tem muito brilho, não faz fumaça e não está sujeita a desmanchos nem explosões; garantimos o seu bom funccionamento; temos destes lampiões com diversos feitios, assim como todos os accessorios de sobresalente, e que tudo vendemos muito barato; tambem collocamos estes apparelhos em qualquer lampião belga.

Unicos depositarios

Manoel Gomes & C.

155 Rua Sete de Setembro 155

Em frente á travessa de S. Francisco de Paula

OPHELIA

Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? usae o pó dentifricio Ophelia, caixa 1$500, na rua dos Andradas n. 56 e Sete de Setembro n. 47.

CLUB ECONOMIA MOBILIARIO

EM 4 DE SETEMBRO DE 1902

1º club, 5º sorteio, coube ao n. 98 do sr. Francisco José Lopes, rua do Ouvidor, um elegante movel denominado cama, commoda e guarda roupa, pela insignificante quantia de 30$000. Continuam abertas as inscripções para novo club de cama, commoda, guarda roupa e mesa de cabeceira em uma só peça, patente n. 3578, e cama, commoda, sofá, mesa de cabeceira, tambem em uma só peça, patente n. 3390, com todos os melhoramentos, a prestações de 5$ e 6$000 semanaes.

151, Rua do Hospicio, 151

PROVISORIAMENTE

CASA DIXIE

THEATRO LYRICO

Companhia Lyrica Italiana — Empreza G. SANSONE & C. — Temporada de 1902

Regente da orchestra, maestro cav. G. Polacco

AMANHÃ

Sabbado 6 de Setembro

12 RECITA DE ASSIGNATURA

1ª representação da apparatosa opera em 4 actos, musica do maestro Gounod:

Fausto

cantada pelos artistas srs.: G. Pasini, M. Grassé, Ida Poli e sr. G. Zenatello, Nicolelli Kermann, Antonelli, de Marco e Frigiotti. A'S 8 1/2.

DOMINGO MATINÉE — Cavalleria Rusticana e Palhaços.

Os bilhetes á venda em casa dos srs. A. Napoleão & C. á rua do Ouvidor n. 89, até ás 5 horas da tarde.

Continúa aberta a assignatura para as récitas especiaes.

DARCLÉE

Em ensaios

HENSEL E GRETEL

O libretto completo dessa opera vende-se 1$, na casa A. Napoleão.

THEATRO RECREIO

Companhia Dramatica DIAS BRAGA — Fundada em 20 de novembro de 1883

HOJE — 6ª-feira, 5 de setembro de 1902 — HOJE

GRANDE SUCCESSO THEATRAL

Unica representação, nesta época do primoroso drama, em 5 actos

A Morgadinha de Val Flor

O papel de protagonista é desempenhado pela distincta actriz Lucilia Peres, o de Mariquinhas pela distincta e festejada actriz Aurelia Delorme; o de Luiz Fernandes, pelo distincto actor Eugenio C. Magalhães e o de Leonardo, pelo 1º actor Ferreira de Souza.

Toma parte toda a companhia.

Bilhetes á venda na bilheteria. A's 8 1/2

Amanhã — O drama maritimo — A FILHA DO MAR.

DOMINGO — Grandiosa matinée.

NOTA — A récita em favor da filha do pranteado comediographo brazileiro Martins Penna, foi por justos motivos transferida para QUINTA-FEIRA, 11 do corrente.

NA PROXIMA SEMANA — A peça nova, em 5 actos e 16 quadros, de Eduardo Garrido — O MARTYR DO CALVARIO.

PRAÇA DE TOUROS DAS LARANGEIRAS

Domingo, 7 de setembro de 1902

A'S 4 HORAS DA TARDE

1ª CORRIDA DA PRESENTE ÉPOCA

SERÃO CORRIDOS 7 TOUROS 7

das vastas manadas de d. Carlos I. e do exmo. sr. de Larango (?) Cordeiro

CAVALLEIROS:

Fernando d'Oliveira

Eduardo de Macedo

Bandarilheiros: Jorge Cabral, Manoel dos Santos, José Ferreira, Estudante, Eduardo Cerco (El Punterete) e Torerito.

Um grupo de oito valentes moços de forcados sendo capitaneados pelo cabo da praça do Campo Pequeno, José Russo.

Os bilhetes á venda na rua da Alfandega 4 e Perfumaria Quarrá, rua Gonçalves Dias n. 40. Os já vendidos para a corrida que não poude realizar-se domingo, por causa do tempo, terão ingresso para esta.